Pregão Eletrônico 113/2022

Processo Administrativo nº 235/2022

Protocolo nº 47823/2022

Objeto: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 29/11/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2022
Número do processo: 47823/2022

Número do processo: 0047823/2022

Número único: **8O5.N9P.198-91**

Protocolado em: 05/08/2022 16:30 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Considerando o prazo vincendo em 25/10/2022 da Ata de Registro de preços para aquisição de Extintores, Recargas, Testes Hidrostáticos, Suporte de Parede, Suporte de Solo, Placa de Sinalização, Cobertura para Extintor e Fita para Demarcação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, solicitamos manifestação da fiscal de contrato, a Sra. Mariana França de Castro, técnica em segurança do trabalho, providencias para levantamento e confecção de:

1- Memorando informando a necessidade de nova ata de registro de preços contendo justificativa;
2- Termo de referência contendo quantitativo dos itens;
3- Avaliação da necessidade de atualização de descritivo dos itens conforme norma regulamentadora;
4- Três cotações.

Devido a proximidade do vencimento da ARP, bem como os prazos para tramitação d licitação, solicitamos encaminhamento com a maior brevidade possível e portanto fixamos prazo de 10 dias uteis, ou seja, até 19/08/2022 para resposta.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 644459293 - Divisão de Segurança do Trabalho CPF do beneficiário:

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações
02
Fls.
A
Rubrica

MEMORANDO N° 061/2022

Para: **Secretaria Municipal de Administração**

De: **Divisão de Segurança do Trabalho**

Assunto: **Abertura de licitação – Aquisição de equipamentos para combate a incêndio.**

Data: **22/08/2022.**

Prezado Secretário,

Considerando a necessidade de aquisição dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio e ainda o atendimento da Lei nº 13.425/17 que estabelece diretrizes gerais sobre, medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações de comércio e serviço e áreas de reunião de público, visto que a instalação destes equipamentos é indispensável para que todos desempenhem as suas atividades em segurança.

Solicitamos autorização e providências para início do processo licitatório, encaminho junto a este documento o termo de referência e as cotações necessárias para aquisição dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio.

Desde já agradeço e coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

Mariana França de Castro

Técnica em Segurança do Trabalho

MTE 7392/ PR

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Compras e Licitações
03
Fls.
A
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintor e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Unidades	Extintor pó químico 4 kg - classe ABC com capacidade extintora mínino de 2A-20BC, fabricado de acordo com NBR 10721 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão estar impresso garantia e selo do INMETRO.	300
2	Unidades	Extintor pó químico 6 kg - classe ABC com capacidade extintora mínino de 2A-20BC, fabricado de acordo com NBR 10721 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão estar impresso garantia e selo do INMETRO.	100
3	Unidades	Recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC com capacidade extintora mínino de 2A-20BC, capacidade 04kg, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	350
4	Unidades	Recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC com capacidade extintora mínino de 2A-20BC, capacidade 06kg, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	50
5	Unidades	Testes hidrostáticos para extintores prediais, de acordo com NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	100
6	Unidades	Placa de sinalização para extintores em PVC rígido ou metálica, com pintura fotoluminescente, com dimensões de 30x20 cm. Fornecimento da placa juntamente às fitas dupla face para sua fixação em no mínimo nas 4 (quadro) extremidades, em conformidade com a NPT 020.	250

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 007392

Compras e Licitações
04
Fls.
Rubrica

7	Unidades	Suporte de solo para extintor armado de até 10kg, tipo tripé, produzido em vergalhão redondo de aço e acabamento bicromatizado.	50
8	Unidades	Suportes de parede em aço bicromatizado tipo "L" para extintores de até 10KG, com parafusos e buchas.	100
9	Metros	Fita adesiva para demarcação de piso na cor amarela com boa resistência a químicos e abrasão, com largura mínima de 15cm.Tamanho aproximado:50mmx30m	100
10	Metros	Fita adesiva para demarcação de piso na cor vermelha com boa resistência a químicos e abrasão, com largura mínima de 15cm.Tamanho aproximado:50mmx30m	100
11	Unidades	Cobertura para dois extintores com dimensões 40x70 cm em chapa galvanizada pintado na cor vermelha, ou em fibra pigmentada vermelha, com aba para fixação em parede.	20
12	Unidades	Cobertura para um extintor com dimensões 40x50 cm em chapa galvanizada pintado na cor vermelha, ou em fibra pigmentada vermelha, com aba para fixação em parede.	20
13	Unidades	Extintor de água pressurizada 10 Litros - classe A com capacidade extintora de 2A, fabricado de acordo com NBR 11715 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão estar impresso garantia e selo do INMETRO.	30
14	Unidades	Recarga e manutenção para extintores de água pressurizada classe A com capacidade extintora mínino de 2A, capacidade 10L, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	30
15	Unidades	Extintor de CO2 (gás carbônico) 6 Kg - classe B e C com capacidade extintora de 2B fabricado de acordo com NBR 11716 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão estar impresso garantia e selo do INMETRO.	25
16	Unidades	Recarga e manutenção para extintores de CO2 (gás carbônico) classe B e C com capacidade extintora mínino de 2B, capacidade 06 Kg, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	30

Mariana Francade Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Compras e Licitações
05
Fls.
Rubrica

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se aquisição,além de obedecer às normas básicas de segurança-ABNT NBR 15808:2017-,a fim de prevenir a ocorrência de inúmeros incidentes nas repartições municipais,tais como o controle e a extinção dos focos de incêndio.Nessa linha,a renovação da recarga de extintores,em intervalos estipulado pelos fabricantes,é feita regularmente de modo a garantir a eficácia nas situações de emergência.Dessa forma,constata-se que a natureza desse material é imprescindível para o funcionamento seguro das secretarias deste município.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

4.1. Tempo de validade da carga deverá ser de no mínimo 01 (um) ano;

4.2. Em caso de recarga, fornecer e instalar extintores de incêndio substitutos revisados do mesmo tipo, capacidade e quantidade para todos os itens retirados, na mesma data em que ocorrer a retirada.

4.3. Dispor de equipe de profissionais habilitados à manutenção dos extintores de incêndio, devendo o Engenheiro/Reponsável Técnico, comprovar registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Esse Engenheiro/Responsável Técnico que assumir a responsabilidade técnica pelos serviços prestados deverá comprovar vínculo formal com a empresa Contratada.

4.4. Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade técnica relativa às atividades executadas;

4.5. Observar as normas legais de saúde e segurança no trabalho que esta sujeita à atividade contratada.

4.6. Observar as normas legais, certificações/documentação relativa a meio ambiente e descarte de resíduos que está sujeita a atividade contratada.

4.7. Todos os equipamentos e/ou serviços realizados relacionados ao objeto, devem estar de acordo às recomendações e normas vigentes do INMETRO/ABNT e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

4.8. Não receber equipamento com peças faltando ou danificadas.

4.9. Acompanhamento de pessoa responsável durante a retirada e devolução dos equipamentos.

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos itens 1, 2, 13 e 15 (material permanente), deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 7000392

Compras e Licitações
06
Fls.
A
Rubrica

5.2. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.3. Os itens 3, 4, 14 e 16 (material de consumo - recarga) deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de acordo com a necessidade.

6. DA GARANTIA

6.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os itens 01 (Extintor pó químico 4Kg) e 02 (Extintor pó químico 6Kg) 13 (Extintor de água pressurizada 10 Litros) e 15 (Extintor de CO2 - 6 Kg). O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

6.2. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa.

6.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

6.4. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

6.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Compras e Licitações
07
Fls.
A
Rubrica

Secretaria Municipal de Educação:

Serviço de terceiro-PJ: 85, 479, 505, 507, 51

Material de Consumo: 82,476, 501, 502, 514, 515, 596, 611, 612

Material Permanente: 91, 483, 510, 511, 524,603,619.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Serviço de terceiro-PJ: 631, 632, 1427, 641,644, 652, 651, 663, 677, 691, 689, 1393, 713, 729, 742, 743, 744, 759, 767, 802.

Material de Consumo: 628, 639, 640, 648, 647, 661, 1394, 673, 674,665, 684, 1392, 702, 703, 723, 724, 712,736,738,765, 764,799.

Material Permanente: 1241, 638, 655, 1244, 665, 682, 694, 707, 714, 734, 733, 746, 762, 769.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Serviço de terceiro-PJ: 1051

Material de Consumo: 1047

Material Permanente: 1054

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Serviço de terceiro-PJ: 221

Material de Consumo: 215

Material Permanente: 228

Secretaria Municipal de Habitação:

Serviço de terceiro-PJ: 834

Material de Consumo: 830

Material Permanente: 840

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Serviço de terceiro-PJ: 888, 899, 898, 904, 1031

Material de Consumo: 887, 894, 902, 1029

Material Permanente: 901, 906, 1033.

Secretaria Municipal da Mulher:

Serviço de terceiro-PJ: 1090;1115

Material de Consumo: 1087; 1101

Material Permanente: 1092; 1107

Secretaria Municipal de Obras:

Serviço de terceiro-PJ: 196

Material de Consumo:192, 193

Material Permanente: 199

Secretaria Municipal de Saúde:

Serviço de terceiro-PJ: 2877, 300, 1406, 339, 340, 341, 1189, 1191, 1212, 1338, 1389, 1339, 373, 372, 391, 1407, 424, 425, 426, 1402, 1401, 443, 444, 1187. 1408.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Compras e Licitações
07
Fls.
Rubrica

Material de Consumo: 286, 1335, 297, 1337, 1240, 1190, 1188, 1388, 333, 331,334,368, 369, 1340, 387, 1403, 417, 418, 416,437, 438, 438, 1186.

Material Permanente: 306, 305, 347, 1183, 1433, 1430, 375, 376,1341, 393, 430, 431,432, 1383, 1342, 447, 448.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Serviço de terceiro-PJ: 275

Material de Consumo: 272

Material Permanente: 278

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Serviço de terceiro-PJ: 927,932

Material de Consumo: 924, 929, 941

Material Permanente: 937

Secretaria Municipal de Defesa Social:

Serviço de terceiro-PJ: 864

Material de Consumo: 857

Material Permanente: 870

Secretaria Municipal de Administração:

Serviço de terceiro-PJ: 39, 47, 50, 51, 52, 55, 55, 1230

Material de Consumo: 34, 48, 54

Material Permanente: 4, 45, 57

Secretaria Municipal de Cultura:

Serviço de terceiro-PJ: 122, 1149

Material de Consumo: 1118,1228, 1127, 1145

Material Permanente: 1125, 1132, 1150.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Serviço de terceiro-PJ: 139, 153, 154

Material de Consumo: 135,145,146

Material Permanente: 142

FUNREBOM:

Serviço de terceiro-PJ: 1196

Material de Consumo: 236

Material Permanente: 1199

Procuradoria:

Serviço de terceiro-PJ: 107

Material de Consumo: 100

Material Permanente: 104

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 00097392

Compras e Licitações
09
Fls.
Rubrica

9. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1. As Secretarias Municipais indicaram fiscais de contrato aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação: Rosana Senhuk, 353888

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cassia De Sá Ribas, 359280

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Leandro Raksa, 351345

Secretaria Municipal de Urbanismo: Adrieli da Cunha Batista Campo, 354438

Secretaria Municipal de Habitação: Regina Célia de Oliveira Belo, 350528

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, 349351

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, 359613

Secretaria Municipal de Obras: Elenize Rosana gabardo, 354112 e Denis Debatin, 352599

Secretaria Municipal de Saúde: Karine Souza Dias, 351322

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Priscila Lopes Alves, 350709

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, 351724

Secretaria Municipal de Defesa Social: Joel Alves de Oliveira, 355735

Secretaria Municipal de Administração: Mariana França de Castro, 353125

Secretaria Municipal de Cultura: Kely Steinhaus Cezar, 348225

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Joao Gilberto Solano, 349396

FUNREBOM: Guilherme Renato Hreczuck, RG8070735-6

Procuradoria: Isabel Cristina M. A.Orejana, 350631

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

10.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

12.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

12.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

12.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

12.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
12.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
12.1.8 Atender,no prazo máximo de 5(cinco) dias,a quaisquer solicitações do fiscal do contrato,em razão de regularidade fiscal e tributária.
12.1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e a manutenção de regularidade fiscal,e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:
13.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. As cotações foram obtidas pelo banco de preço e com empresa.

15.2. As cotações e termo de referência foram realizados pela servidora Mariana França de Castro.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus	Mariana França de Castro
Secretaria Municipal de Administração	Técnica em Segurança do Trabalho
Decreto 6385/2022	Portaria 154/2022

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Compras e Licitações
32
Fls.
A
Rubrica

CASA DOS EXTINTORES CURITIBA
Rua Cel. Airton Plaisant, 1200 Curitiba - Pr
CNPJ: 31 256 181/0001-45
FONE: (41) 99678 9916
FONE : (41) 3079 1038
casadosextintorescuritiba@hotmail.com

ORÇAMENTO

Vendedor: Paulo Henrique

Orc.Nº	*1908*	2022	FRETE INCLUSO
Cliente:	*PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE*		
End:			
Bairro:	*Cidade:*		*CEP:*
Cnpj:			
Contato	*MARIANA CASTRO* Fone:	**36087358**	Celular:
E-Mail:	tstfazenda@gmail.com		
Data:	*19 08 2022*		
Cond.Pgto:	*á combinar*		

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS *ENTREGA:* 10 DU

ITEM	QTDE	PRODUTOS	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	300	*EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 04 KG*	*129,00*	*38700,00*
2	100	*EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 06 KG*	*149,00*	*14900,00*
3	350	*RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 04 KG*	*35,00*	*12250,00*
4	50	*RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 06 KG*	*40,00*	*2000,00*
5	100	*TESTE HIDROSTATICO EM CILINDRO EXTINTOR(CORTESIA)*		*0,00*
6	250	*PLACA E5 EXTINTOR 30x20*	*15,00*	*3750,00*
7	50	*SUPORTE DE SOLO METAL PARA EXTINTOR*	*22,00*	*1100,00*
8	100	*SUPORTE DE PAREDE P/EXTINTOR COMPLETO*	*10,00*	*1000,00*
9	100	*METRO DE FITA ADESIVA VERMELHA 15 CM*	*15,00*	*1500,00*
10	20	*COBERTURA ANTI INTEMPERIE 40x70*	*85,00*	*1700,00*
11	20	*COBERTURA ANTI INTEMPERIE 40x70*	*80,00*	*1600,00*
12	30	*EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 L*	*149,00*	*4470,00*
13	30	*RECARGA EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 L*	*30,00*	*900,00*
14	25	*EXTINTOR CO2 06 KILOS*	*550,00*	*13750,00*
15	30	*RECARGA EXTINTOR CO2 06 KILOS*	*110,00*	*3300,00*
16				*0,00*
		TOTAL		*100920,00*

31.256.181/0001-45
FELIPE BUENO DONADELLO GONÇALVES
RUA CEL. AIRTON PLAISANT, 1200
SANTA QUITÉRIA - CEP: 80310.160
CURITIBA - PR

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 007392

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
53
Fls.
A
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.256.181/0001-45
Certidão nº: 27262421/2022
Expedição: 22/08/2022, às 10:34:35
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.256.181/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações
14
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.845.692

CNPJ: 31.256.181/0001-45

Nome: FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:25 do dia 15/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 68CFD5AE93EF4E5A380D95B2408B7FA971
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/11/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 15
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.256.181/0001-45
Razão Social: FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES
Endereço: R CORONEL AIRTON PLAISANT 1200 CASA 03 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022

Certificação Número: 2022080701344159445771

Informação obtida em 22/08/2022 10:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

Compras e Licitações
16
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965
CNPJ: 31.256.181/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:25 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.
Código de controle da certidão: **708C.4154.C075.24EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 007392

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
Fls. 57
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027598789-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.256.181/0001-45**
Nome: **FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/08/2022 10:10:44)

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 01

Compras e Licitações
Fls. 18
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: extintor pó químico 4kg - classe ABC

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:11:17 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Descrição: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4kg, classe abc, atendendo às normas abnt nbr 15808 e abnt nbr 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 194,66 (un)	-	R$ 194,66	R$ 194,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	32093	24/11/2021	R$ 194,66
Valor Unitário				R$ 194,66

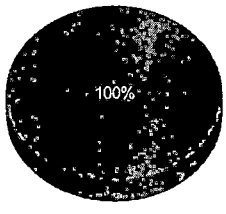
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 194,66

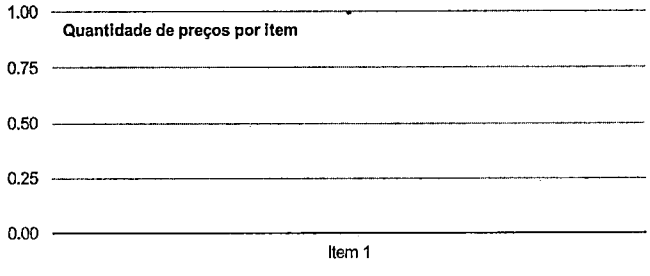
Média dos Preços Obtidos: R$ 194,66

Valor Global: R$ 194,66

Valor do item em relação ao total

● 1) extintor de...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

Item 1: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Preço Estimado: R$ 194,66 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 194,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 194,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4kg, classe abc, atendendo às normas abnt nbr 15808 e abnt nbr 10721; incl uso serviço de instalação do equipamento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 194,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, bem como serviço de recarga, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de assistência e promoção social e Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Descrição: Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico - Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.

Data: 24/11/2021 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32093
Lote/Item: 3/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 525
Unidade: UNIDADE
UF: PA

Compras e Licitações — Fls. 19 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.327.127/0001-12	NATIVUS EIRELI	R$ 194,66

24362

* VENCEDOR *

Marca: EXTIN
FOGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R A23, 000	(94) 9193-4000	tiagoduno@hotmail.com

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
20
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM: 01

Compras e Licitações
21
Fls.
Rubrica

Relatório de Cotação: extintor pó químico 4kg - classe ABC

Pesquisa realizada em 18/08/2022 14:10:00

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:12:47 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Descrição: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4kg, classe abc, atendendo às normas abnt nbr 15808 e abnt nbr 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 148,00 (un)	-	R$ 148,00	R$ 148,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2351902 000011/2021	09/11/2021	R$ 148,00
Valor Unitário				R$ 148,00

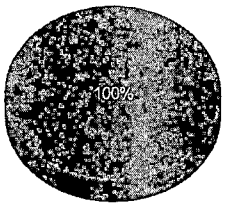
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 148,00

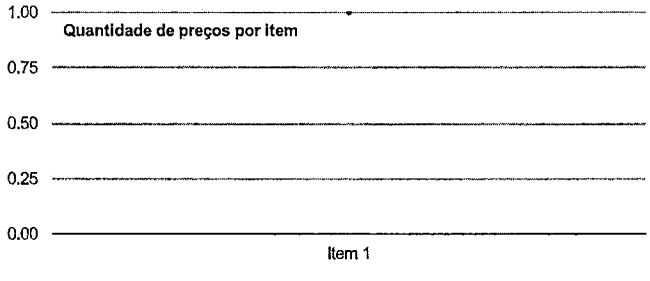
Média dos Preços Obtidos: R$ 148,00

Valor Global: R$ 148,00

Valor do item em relação ao total

1) extintor de...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Preço Estimado: R$ 148,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 148,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 148,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4kg, classe abc, atendendo às normas abnt nbr 15808 e abnt nbr 10721; incl uso serviço de instalação do equipamento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 148,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: Equipamentos e Material de combate a incêndio para unidade acadêmica UEMG FRUTAL
Descrição: EXTINTOR DE INCENDIO - EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 4KG - CAPACIDADE EXTINTORA 2A:20-BC; MODELO: PORTATIL;

Data: 09/11/2021 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 2351902 00001/2021
Lote/Item: 3/4
Ata: Link Ata
Homologação: 09/11/2021 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Compras e Licitações — Fls. 22 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.286.492/0001-99	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA 24363	R$ 148,00

* VENCEDOR *

Marca: EXTINORPI
Fabricante: EXTINORPI
Modelo: -
Descrição: EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 4KG - CAPACIDADE EXTINTORA 2A:20-BC; MODELO: PORTATIL;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JUNQUILHOS, 97	(31) 3332-0200	extiminas@extiminas.com.br

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
23
Fls.
A
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007192

ITEM : 02

Compras e Licitações
24
Fls.
A
Rubrica

Relatório de Cotação: extintor pó químico 6kg - classe ABC

Pesquisa realizada em 18/08/2022 14:03:30

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:04:49 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Descrição: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6kg, classe abc, atendendo às normas abnt nbr 15808 e abnt nbr 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 250,66 (un)	-	R$ 250,66	R$ 250,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	32093	24/11/2021	R$ 250,66
Valor Unitário				R$ 250,66

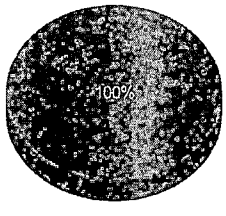
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 250,66

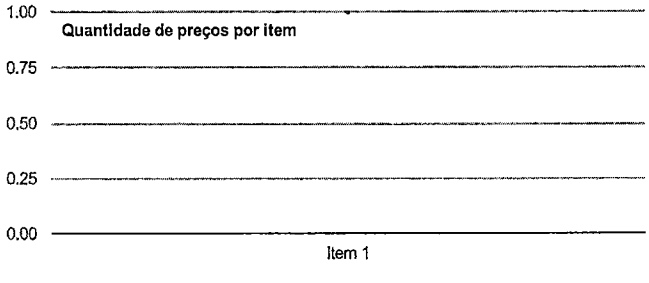
Média dos Preços Obtidos: R$ 250,66

Valor Global: R$ 250,66

Valor do item em relação ao total

1) extintor de...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

Item 1: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Preço Estimado: R$ 250,66 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 250,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 250,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6kg, classe abc, atendendo às normas abnt nbr 15808 e abnt nbr 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	

Comissão de Licitações
25
Fls.
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 250,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, bem como serviço de recarga, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de assistência e promoção social e Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Descrição: Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico - Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.

Data: 24/11/2021 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32093
Lote/Item: 4/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 675
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.327.127/0001-12	NATIVU S EIRELI 24362	R$ 250,66

* VENCEDOR *

Marca: EXTIN
FOGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 6 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R A23, 000	(94) 9193-4000	tiagoduno@hotmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
26
Fls.
A
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000732

ITEM: 02

Compras e Licitações
27
Fls.
Rubrica

Relatório de Cotação: extintor pó químico 6kg - classe ABC

Pesquisa realizada em 18/08/2022 14:03:30

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:06:09 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Descrição: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6kg, classe abc, atendendo às normas abnt nbr 15808 e abnt nbr 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 250,00 (un)	-	R$ 250,00	R$ 250,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	1191001 000063/2021	18/11/2021	R$ 250,00
Valor Unitário				R$ 250,00

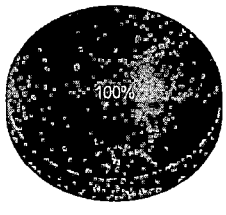
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 250,00

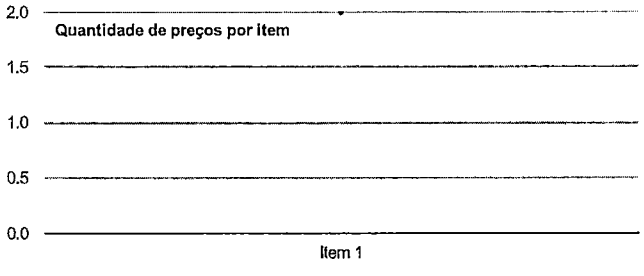
Média dos Preços Obtidos: R$ 250,00

Valor Global: R$ 250,00

Valor do item em relação ao total

1) extintor de...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

Item 1: extintor de incêndio portátil com carga de pó químico:

Preço Estimado: R$ 250,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 250,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6kg, classe abc, atendendo às normas abnt nbr 15808 e abnt nbr 10721 inc uso serviço de instalação do equipamento.	

Compras e Licitações
Fls. 28
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R$ 250,00

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Objeto: Contratação de fornecedor especializado no fornecimento de extintores de incêndio, placas sinalizadoras e suportes para instalação no Centro de Bens e Serviços Fazendários - CBS e prestação de serviço

Descrição: EXTINTOR DE INCENDIO - EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 6KG - CAPACIDADE EXTINTORA 4A:40-BC; MODELO: PORTATIL;

Data: 18/11/2021 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1191001 000063/2021
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/11/2021 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 84
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.286.492/0001-99	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA 21363 * VENCEDOR *	R$ 180,00

Marca: EXTINORPI
Fabricante: EXTINORPI
Modelo: -
Descrição: EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 6KG - CAPACIDADE EXTINTORA 4A:40-BC; MODELO: PORTATIL;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JUNQUILHOS, 97	(31) 3332-0200	extiminas@extiminas.com.br

05.108.421/0001-54 DIAMANTINA EXTINTORES LTDA R$ 320,00

Marca: Extinpel
Fabricante: Extinpel
Modelo: Portátil
Descrição: EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 6KG - CAPACIDADE EXTINTORA 4A:40-BC; MODELO: PORTATIL;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guanhães	R PIO FERREIRA, 759	(33) 3421-1064	diamantinaextintores@gmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR I 0007398

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Contratações
29
Fls.
A
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM :03

Compras e Licitações
30
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC 4kg

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:19:52 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio

Descrição: serviço de manutenção, recarga e revisão para o extintor: classe abc, pó químico 4kg, conforme normas técnicas da abnt nbr 12962 e re gulamentos técnicos inmetro, portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2011.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 32,00 (un)	-	R$ 32,00	R$ 32,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 4º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:342021 UASG:160027	23/09/2021	R$ 32,00
Valor Unitário				R$ 32,00

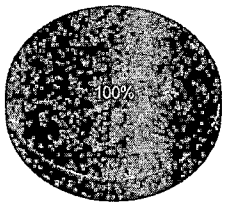
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,00

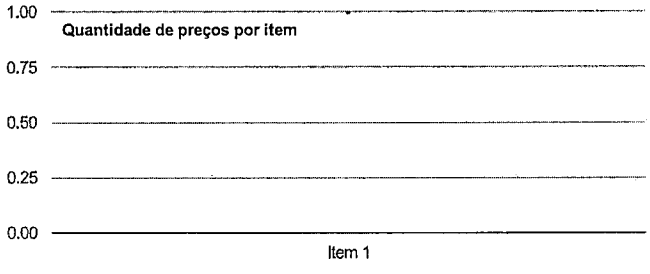
Média dos Preços Obtidos: R$ 32,00

Valor Global: R$ 32,00

Valor do item em relação ao total

1) manutenção...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

Item 1: manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio

Preço Estimado: R$ 32,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 32,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de manutenção, recarga e revisão para o extintor: classe abc, pó químico 4kg, conforme normas técnicas da abnt nbr 1296 2 e regulamentos técnicos inmetro, portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2011.	

Compras e Licitações
Fls. 31
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Contratação de serviço de manutenção, recarga e revisão de extintores de incêndio que atenda às necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio - Serviço de manutenção, recarga e revisão para o extintor: Classe ABC, PÓ QUÍMICO 4Kg, conforme normas técnicas da ABNT NBR 12962 e regulamentos técnicos Inmetro, Portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2011.

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 23/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342021 / UASG:160027
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2021 10:10
Homologação: 25/10/2021 17:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 96
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.897.713/0001-28	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	R$ 32,00

24364

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção, recarga e revisão para o extintor: Classe ABC, PÓ QUÍMICO 4Kg, conforme normas técnicas da ABNT NBR 12962 e regulamentos técnicos Inmetro, Portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2011.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QSD 26, 00	RICARDO	(61) 3046-1222	licitacao.brisaextintores@gmail.com

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000739

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
32
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM: 03

Compras e Licitações
33
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC 4kg

Pesquisa realizada em 18/08/2022 14:18:40

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:21:01 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio
Descrição: serviço de manutenção, recarga e revisão para o extintor: classe abc, pó químico 4kg, conforme normas técnicas da abnt nbr 12962 e re gulamentos técnicos inmetro, portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2011.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 85,33 (un)	-	R$ 85,33	R$ 85,33

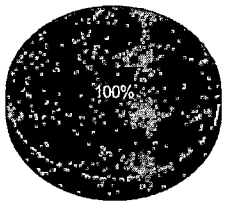
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	32093	24/11/2021	R$ 85,33
Valor Unitário				R$ 85,33

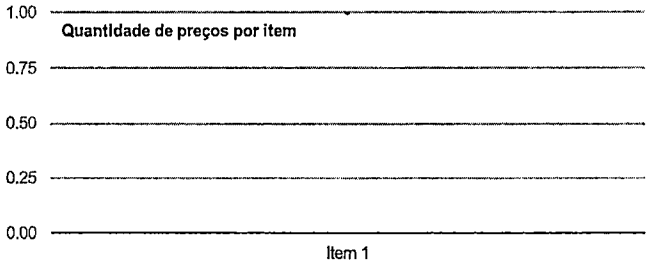
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 85,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,33

Valor Global: R$ 85,33

Valor do item em relação ao total

1) manutenção...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000739

Item 1: manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio

Preço Estimado: R$ 85,33 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 85,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de manutenção, recarga e revisão para o extintor: classe abc, pó químico 4kg, conforme normas técnicas da abnt nbr 1296 2 e regulamentos técnicos inmetro, portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2011.	

Compras e Licitações
34
Fls.
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 85,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, bem como serviço de recarga, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de assistência e promoção social e Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Descrição: Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico - Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.

Data: 24/11/2021 - 0900
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32093
Lote/Item: 9/9
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 575
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.327.127/0001-12	NATIVUS EIRELI	R$ 85,33

24362

* VENCEDOR *

Marca: EXTIN
FOGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R A23, 000	(94) 9193-4000	tiagoduno@hotmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
35
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM : 04

Compras e Licitações
36
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC 6kg

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:25:06 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico
Descrição: recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6kg, classe abc, atendendo à norma abnt nbr 12962.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 101,33 (un)	-	R$ 101,33	R$ 101,33

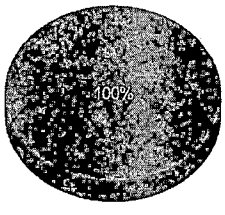
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	32093	24/11/2021	R$ 101,33
Valor Unitário				R$ 101,33

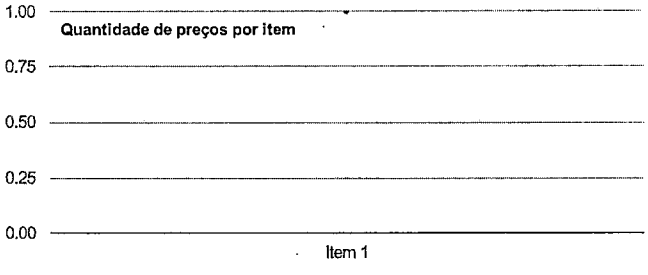
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 101,33 — Média dos Preços Obtidos: R$ 101,33

Valor Global: R$ 101,33

Valor do item em relação ao total

1) recarga e ...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1: recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Preço Estimado: R$ 101,33 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 101,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 101,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6kg, classe abc, atendendo à norma abnt nbr 129 62.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 101,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, bem como serviço de recarga, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de assistência e promoção social e Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Descrição: Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico - Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.

Data: 24/11/2021 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32093
Lote/Item: 10/10
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 675
Unidade: UNIDADE
UF: PA

Compras e Licitações — Fls. 37 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.327.127/0001-12	NATIVUS EIRELI	R$ 101,33

24362

* VENCEDOR *

Marca: EXTIN
FOGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 6 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R A23, 000	(94) 9193-4000	tiagoduno@hotmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
38
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000739/2

ITEM: 04

Compras e Licitações 39 Fls. A Rubrica

Relatório de Cotação: recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC 6kg

Pesquisa realizada em 18/08/2022 14:21:56

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:27:36 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Descrição: recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6kg, classe abc, atendendo à norma abnt nbr 12962.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 29,00 (un)		R$ 29,00	R$ 29,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 4º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:342021 UASG:160027	23/09/2021	R$ 29,00
Valor Unitário				R$ 29,00

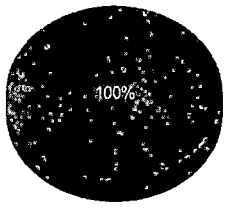
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,00

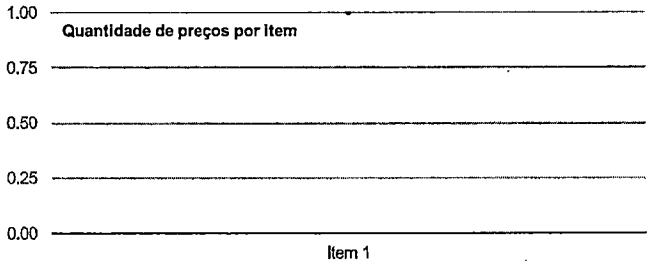
Média dos Preços Obtidos: R$ 29,00

Valor Global: R$ 29,00

Valor do Item em relação ao total

1) recarga e ...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 007392

Item 1: recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

Preço Estimado: R$ 29,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 29,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6kg, classe abc, atendendo à norma abnt nbr 12962.	

Compras e Licitações
40
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Contratação de serviço de manutenção, recarga e revisão de extintores de incêndio que atenda às necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio - Serviço de manutenção, recarga e revisão para o extintor: Classe ABC, PÓ QUÍMICO 6Kg, conforme normas técnicas da ABNT NBR 12962 e regulamentos técnicos Inmetro Portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2011.

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 23/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342021 / UASG:160027
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2021 10:10
Homologação: 25/10/2021 17:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 86
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.897.713/0001-28	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	R$ 29,00

24364

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção, recarga e revisão para o extintor: Classe ABC, PÓ QUÍMICO 6Kg, conforme normas técnicas da ABNT NBR 12962 e regulamentos técnicos Inmetro Portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2011.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QSD 26, 00	RICARDO	(61) 3046-1222	licitacao.brisaextintores@gmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007192

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM:05

Compras e Licitações
42
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Teste hidrostáticos para extintores

Pesquisa realizada em 18/08/2022 14:32:25

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:33:31 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ar respirável - teste hidrostático cilindro
Descrição: prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 17,80 (un)	-	R$ 17,80	R$ 17,80

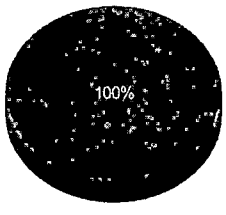
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:832022 UASG:985919	12/08/2022	R$ 17,80
Valor Unitário				R$ 17,80

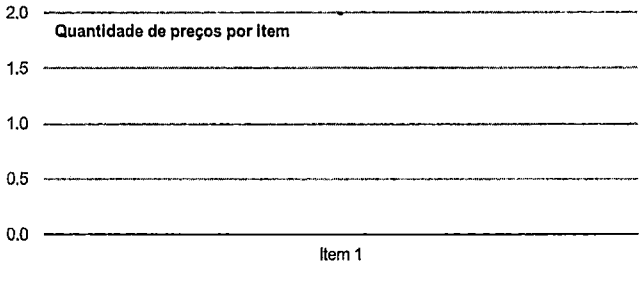
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,80

Valor Global: R$ 17,80

Valor do item em relação ao total

1) ar respirável -...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

Item 1: ar respirável - teste hidrostático cilindro

Preço Estimado: R$ 17,80 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 17,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.	

Compras e Licitações
43
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS
Objeto: Aquisição, recarga de extintores e materiais para manutenção de sistema de incêndio para uso de todas as unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.
Descrição: Ar Respirável - Teste Hidrostático Cilindro - Prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.

Data: 12/08/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:832022 / UASG:985919
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.098.197/0001-18 * VENCEDOR *	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI	R$ 15,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio. Conforme edital e anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q QI, 616	(61) 3351-5542

22.159.233/0001-74 - F. V. DA SILVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	24365	R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R CACILDA OURO, SN	(21) 7819-2990	fabio_pluriserv@hotmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
44
Fls.
A
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ar respirável - teste hidrostático cilindro

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 007392

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 05

Compras e Licitações
45
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Teste hidrostáticos para extintores

Pesquisa realizada entre 18/08/2022 14:33:15 e 18/08/2022 14:39:29

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:44:18 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ar respirável - teste hidrostático cilindro
Descrição: prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 16,00 (un)	-	R$ 16,00	R$ 16,00

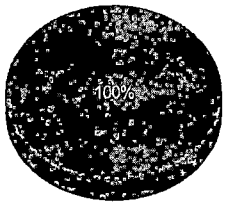
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/SAE	Dispensa de Licitação Nº 228/2022 UASG: 113205	01/07/2022	R$ 16,00
Valor Unitário				R$ 16,00

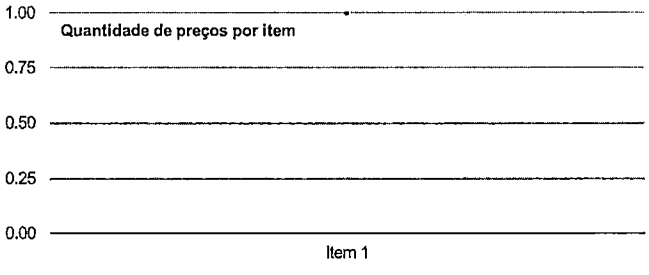
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,00

Valor Global: R$ 16,00

Valor do item em relação ao total

1) ar respirável -...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1 : ar respirável - teste hidrostático cilindro

Preço Estimado: R$ 16,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 16,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.	

Fls. 96

Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
SAE

Objeto: Recarga em extintores.

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO - TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTOR PORTATIL.

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 228/2022 / UASG: 113205

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.164.328/0001-31	BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	R$ 16,00

24366

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTOR PORTATIL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DAS PEROLAS, 108	LIDIA	(31) 3395-6574	comercialextimbras@hotmail.com

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
47
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ar respirável - teste hidrostático cilindro

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007192

ITEM: 06

Relatório de Cotação: Placa de sinalização para extintores em PVC

Pesquisa realizada em 18/08/2022 14:51:23

Relatório gerado no dia 18/08/2022 14:58:20 (IP: 177.69.178.157)

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: placa identificação

Descrição: placa identificação material: pvc , altura: 19 cm, aplicação: sinalização de extintor , fundo: vermelho , fixação: auto-adesiva , compriment o: 19 cm, espessura: 1 mm,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 6,00 (un)	-	R$ 6,00	R$ 6,00

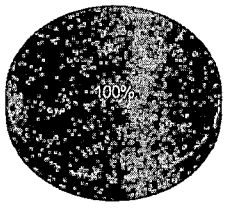
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	NºPregão:1142021 UASG:987789	17/02/2022	R$ 6,00
Valor Unitário				R$ 6,00

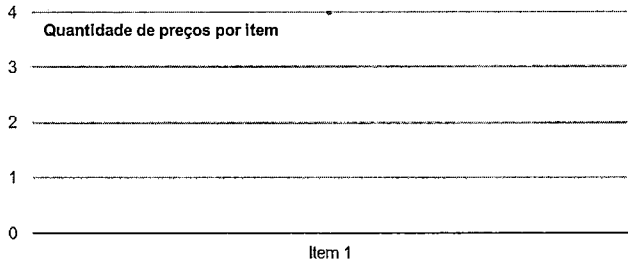
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Valor Global: R$ 6,00

Valor do item em relação ao total

1) placa iden...





Detalhamento dos Itens

Item 1: placa identificação

Preço Estimado: R$ 6,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa identificação material: pvc , altura: 19 cm, aplicação: sinalização de extintor , fundo: vermelho , fixação: auto-adesiva , compri mento: 19 cm, espessura: 1 mm,	

Compras e Licitações
49
Fls.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Objeto: Aquisição de extintores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Placa Identificação - Placa Identificação Material: Pvc Rigido , Altura: 15 CM, Aplicação: Sinalização De Extintor , Fixação: Auto-Adesiva , Comprimento: 300 MM, Espessura: 2 M
CatMat: 459121 - PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ALTURA:15 CM, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, ESPESSURA:2 MM, FIXAÇÃO:AUTO-ADESIVA

Data: 17/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1142021 / UASG:987789
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/03/2022 09:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 66
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.605.052/0001-02 * VENCEDOR *	DIAMANTE EXTINTORES LTDA	R$ 5,59

Marca: GRAFIART
Fabricante: GRAFIART
Modelo: PLACA
Descrição: Placa Identificação Material: Pvc Rigido , Altura: 15 CM, Aplicação: Sinalização De Extintor , Fixação: Auto-Adesiva , Comprimento: 300 MM, Espessura: 2 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bela Vista do Paraíso	RODOVIA PR 090 KM 02, S/N	(43) 9134-7836	annalorencosantiago@gmail.com

19.224.770/0001-46 EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME — R$ 5,99

Marca: FL SINALIZAÇÃO
Fabricante: FL SINALIZAÇÃO
Modelo: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procópio	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 215	(43) 3524-5941

08.639.566/0001-70 OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA 24367 R$ 6,00

Marca: GRAF ARTE
Fabricante: GRAF ARTE
Modelo: PI
Descrição: Placa identificação - placa identificação, material pvc rigido, comprimento 300 mm, altura 15 cm, aplicação sinalização de extintor, espessura 2 mm, fixação auto-adesiva, id nptt 020-S12.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R ROBERTO ROMANELLI, 3339-A	(43) 3338-0456	extinfire.extintores@hotmail.com

23.942.842/0001-68 QUALITY PROTECTION - CONSULTORIA, SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA — R$ 11,00

Marca: VISUAL PLACAS
Fabricante: VISUAL PLACAS
Modelo: ROTA DE FUGA
Descrição: Placa Identificação Material: Pvc Rigido , Altura: 15 CM, Aplicação: Sinalização De Extintor , Fixação: Auto-Adesiva , Comprimento: 300 MM, Espessura: 2 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	R PEDRO GONCALVES RIBEIRO, 141	(44) 3232-6572	contatoqualityprotection@gmail.com

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
50
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - placa identificação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 06

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Placa de sinalização para extintores em PVC

Pesquisa realizada em 18/08/2022 14:51:23

Relatório gerado no dia 18/08/2022 15:07:25 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: placa identificação

Descrição: placa identificação material: pvc , altura: 19 cm, aplicação: sinalização de extintor , fundo: vermelho , fixação: auto-adesiva , compriment o: 19 cm, espessura: 1 mm,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 6,72 (un)	-	R$ 6,72	R$ 6,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	NºPregão:1142021 UASG:987789	17/02/2022	R$ 6,72
Valor Unitário				R$ 6,72

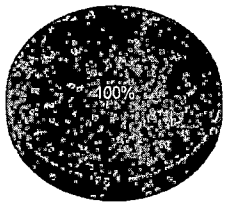
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,72

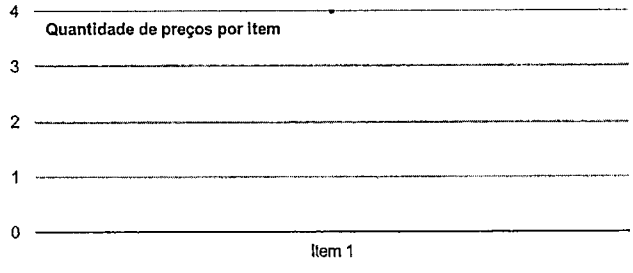
Média dos Preços Obtidos: R$ 6,72

Valor Global: R$ 6,72

Valor do item em relação ao total

1) placa iden...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1: placa identificação

Preço Estimado: R$ 6,72 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa identificação material: pvc , altura: 19 cm, aplicação: sinalização de extintor , fundo: vermelho , fixação: auto-adesiva , comprimento: 19 cm, espessura: 1 mm,	

Compras e Licitações 52 Fls. Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Objeto: Aquisição de extintores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Placa Identificação - Placa Identificação Material: Pvc Rigido , Altura: 15 CM, Aplicação: Sinalização De Extintor , Fixação: Auto-Adesiva , Comprimento: 300 MM, Espessura: 2 M

CatMat: 459121 - PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ALTURA:15 CM, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, ESPESSURA:2 MM, FIXAÇÃO:AUTO-ADESIVA

Data: 17/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1142021 / UASG:987789

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/03/2022 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.605.052/0001-02 * VENCEDOR *	DIAMANTE EXTINTORES LTDA	R$ 5,89

Marca: GRAFIART
Fabricante: GRAFIART
Modelo: PLACA
Descrição: Placa Identificação Material: Pvc Rigido , Altura: 15 CM, Aplicação: Sinalização De Extintor , Fixação: Auto-Adesiva , Comprimento: 300 MM, Espessura: 2 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bela Vista do Paraíso	RODOVIA PR 090 KM 02, S/N	(43) 9134-7836	annalorencosantiago@gmail.com

19.224.770/0001-46 EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME — R$ 6,48

Marca: FL SINALIZAÇÃO
Fabricante: FL SINALIZAÇÃO
Modelo: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procópio	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 215	(43) 3524-5941

08.639.566/0001-70 OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA 24367 — R$ 6,95

Marca: GRAF ARTE
Fabricante: GRAF ARTE
Modelo: PLACA IDENTIFICAÇÃO
Descrição: Placa identificação - placa identificação, material pvc rigido, comprimento 300 mm, altura 15 cm, aplicação sinalização de extintor, espessura 2 mm, fixação auto-adesiva, id nptt 020-S10.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R ROBERTO ROMANELLI, 3339-A	(43) 3338-0456	extinfire.extintores@hotmail.com

23.942.842/0001-68 QUALITY PROTECTION - CONSULTORIA, SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA — R$ 10,58

Marca: VISUAL PLACAS
Fabricante: VISUAL PLACAS
Modelo: ROTA DE FUGA
Descrição: Placa Identificação Material: Pvc Rigido , Altura: 15 CM, Aplicação: Sinalização De Extintor , Fixação: Auto-Adesiva , Comprimento: 300 MM, Espessura: 2 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	R PEDRO GONCALVES RIBEIRO, 141	(44) 3232-6572	contatoqualityprotection@gmail.com

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
53
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - placa identificação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007382

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 07

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: suporte de solo para extintor

Relatório gerado no dia 18/08/2022 15:17:49 (IP: 177.69.178.157)

Compras e Licitações 54 Fls. Rubrica

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suporte de extintor de incendio

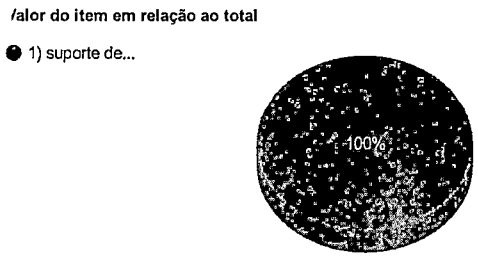
Descrição: suporte de extintor tipo tripé - bi cromatizado, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo tipo água pres. 10 lt., co2 6kg e pó 12kg.

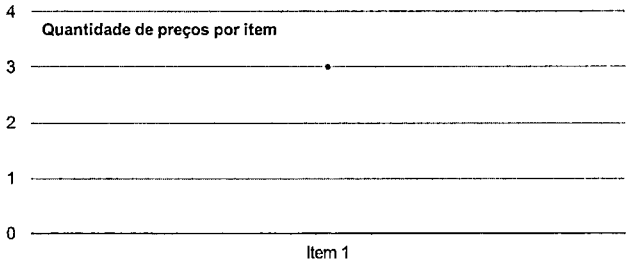
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 25,00 (un)	-	R$ 25,00	R$ 25,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 2º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:32022 UASG:160161	11/02/2022	R$ 25,00
Valor Unitário				R$ 25,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,00 — Média dos Preços Obtidos: R$ 25,00

Valor Global: R$ 25,00





Detalhamento dos Itens

Técnica em Segurança do Trabalho PR / 0007392

Item 1: suporte de extintor de incendio

Preço Estimado: R$ 25,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 25,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suporte de extintor tipo tripé - bi cromatizado, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo tipo água pres. 10 lt., co2 6kg e pó 12kg.	

Compras e Licitações Fls. 55 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
2º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de material e equipamento de combate a incêndio, para o 2º BIS e demais Participantes. [GCALC 2021], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Suporte de extintor de incendio - suporte de extintor tipo tripé - bi cromatizado, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo tipo água pres. 10 lt., co2 6kg e pó 12kg.

CatMat: 40215 - SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO

Data: 11/02/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160161
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 174
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.642.430/0001-02 * VENCEDOR *	PAULO R DA S ALENCAR	R$ 25,00

Marca: EFIRE
Fabricante: EFIRE
Modelo: 2021/2021
Descrição: suportedeextintortipotripé-bicromatizado,acabamentodeborrachanospés,utilizadoparasustentaçãodeextintoresnosolotipoágua pres. 10 lt., co2 6kg e pó 12kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	São Gabriel da Cachoeira	R TRAIRA, 52	(92) 8203-2590/ (97) 3471-1438	mariano1438@yahoo.com.br

39.711.905/0001-05	MARANHAO EXTINTORES EIRELI	R$ 25,00

Marca: BIMEPLAST
Fabricante: BIMEPLAST
Modelo: CROMATIZADO
Descrição: suporte de extintor tipo tripé - bi cromatizado, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo tipo água pres. 10 lt., co2 6kg e pó 12kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R LONGITUDINAL 04, SN	(99) 8456-5252	maranhaoextintores@gmail.com

34.360.960/0001-84 FABRICIO SOUZA DA COSTA 24368 R$ 27,96

Marca: mocelin
Fabricante: mocelin
Modelo: mocelin
Descrição: suporte de extintor tipo tripé - bi cromatizado, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo tipo água pres. 10 lt., co2 6kg e pó 12kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R CRISPIM, 10	(92) 9176-0043/ (92) 9123-8354	fabriciosc.14@outlook.com

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR/000392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
56
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - suporte de extintor de incendio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

ITEM: 07

Compras e Licitações
57
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE 6 AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: suporte de solo para extintor

Pesquisa realizada em 18/08/2022 15:14:24

Relatório gerado no dia 18/08/2022 15:20:40 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suporte de extintor de incendio

Descrição: suporte de extintor tipo tripé - bi cromatizado, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo tipo água pres. 10 lt., co2 6kg e pó 12kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 57,63 (un)	-	R$ 57,63	R$ 57,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 9ª REGIÃO MILITAR	NºPregão:52021 UASG:160140	04/10/2021	R$ 57,63
Valor Unitário				R$ 57,63

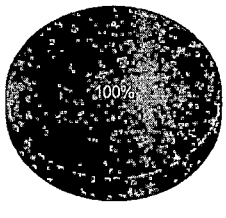
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 57,63

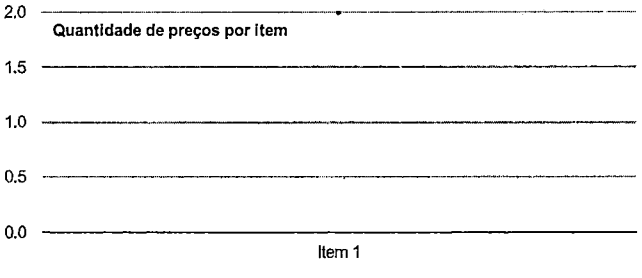
Média dos Preços Obtidos: R$ 57,63

Valor Global: R$ 57,63

Valor do item em relação ao total

1) suporte de...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franca de Castro
Tecnica em Segurança do Trabalho
PR / 000[illegible]92

Item 1: suporte de extintor de incendio 1

Preço Estimado: R$ 57,63 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 57,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 57,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suporte de extintor tipo tripé - bi cromatizado, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo ti po água pres. 10 lt., co2 6kg e pó 12kg.	

Compras e Licitações
58
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 57,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) para atender necessidades da 9ª Região Militar e das demais Organizações Militares do Exército Brasileiro sediadas na Guarnição de Campo Grande-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Suporte de extintor de incendio - SUPORTE DE EXTINTOR TIPO TRIPÉ - BI CROMATIZADO, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo tipo água pres. 10 lt., CO2 6kg e pó 12kg.

CatMat: 40215 - SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO

Data: 04/10/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160140
Lote/Item: /157
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 197
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 32,25

21241

* VENCEDOR *

Marca: MOCELIN
Fabricante: MOCELIN
Modelo: 620
Descrição: SUPORTE DE EXTINTOR TIPO TRIPÉ - BI CROMATIZADO, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo tipo água pres. 10 lt.,CO2 6kg e pó 12kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	l.acontabilidade@terra.com.br

09.551.241/0001-01 HAGNUS COMERCIO E SERVICO LTDA — R$ 83,00

Marca: mss
Fabricante: mss
Modelo: mss
Descrição: SUPORTE DE EXTINTOR TIPO TRIPÉ - BICROMATIZADO, acabamento de borracha nos pés, utilizado para sustentação de extintores no solo tipo água 10l, co2 6kg e pó 12kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ORESTES ROSOLIA, 84	(21) 3339-1557	vendas@hagnus.com.br

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
59
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - suporte de extintor de incendio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007992

ITEM: 08

Compras e Licitações
60
Fls.
Rubrica

Relatório de Cotação: suporte de parede para extintor

Relatório gerado no dia 18/08/2022 15:50:52 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suporte

Descrição: suporte, material aço galvanizado, aplicação extintores de incêndio., características adicionais fixar em parede, largura 30 mm, tipo "I", e spessura2 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 4,00 (un)	-	R$ 4,00	R$ 4,00

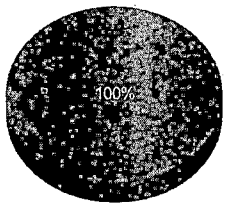
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	Dispensa de Licitação Nº 118/2022 UASG: 160531	01/07/2022	R$ 4,00
Valor Unitário				R$ 4,00

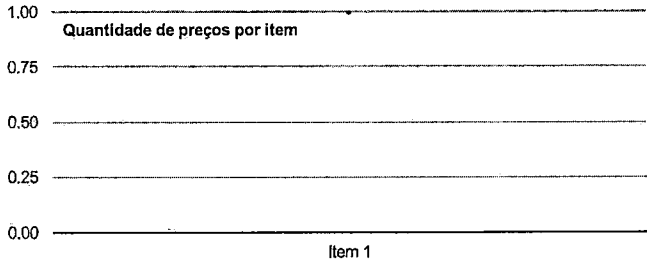
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,00 · Média dos Preços Obtidos: R$ 4,00

Valor Global: R$ 4,00

Valor do item em relação ao total

1) suporte





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1: suporte

Preço Estimado: R$ 4,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suporte, material aço galvanizado, aplicação extintores de incêndio., características adicionais fixar em parede, largura 30 mm, tipo "l", espessura2 mm	

Compras e Licitações
Fls. 63
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Objeto: Necessidade de aquisição de material permanente para combate a incêndio, a fim de atender as demandas deste Estabelecimento de Ensino.

Descrição: SUPORTE - SUPORTE, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO EXTINTORES DE INCÊNDIO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAR EM PAREDE, LARGURA 30 MM, TIPO "L", ESPESSURA2 MM

CatMat: 476678 - SUPORTE, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO:EXTINTORES DE INCÊNDIO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXAR EM PAREDE, LARGURA:30 MM, TIPO:"L", ESPESSURA:2 MM

Data: 01/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 118/2022 / UASG: 160531
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
90.245.622/0001-72 * VENCEDOR *	GILBERTO MOSER 2444 Yo	R$ 4,00

Marca: GILBERTO MOSER
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SUPORTE, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO EXTINTORES DE INCÊNDIO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAR EM PAREDE, LARGURA 30 MM, TIPO "L", ESPESSURA2 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Cruz Alta	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 372	(55) 3322-7154

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
62
Fls.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - suporte

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000739/2

ITEM: 08

INSIRA SUA LOGO AQUI

Comissão de Licitações
63
Fls.
A
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: suporte de parede em aço bicromatizado

Relatório gerado no dia 18/08/2022 15:23:07 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: protetor de extintor de incendio

Descrição: suporte de parede para extintor, em forma de "l", vertical, em aço carbono bicromatizado ou zincado, com furos de fixação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 4,61 (un)	-	R$ 4,61	R$ 4,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:972021 UASG:450996	17/11/2021	R$ 4,61
Valor Unitário				R$ 4,61

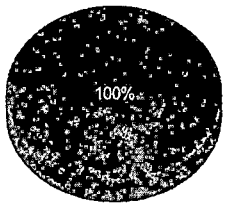
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,61

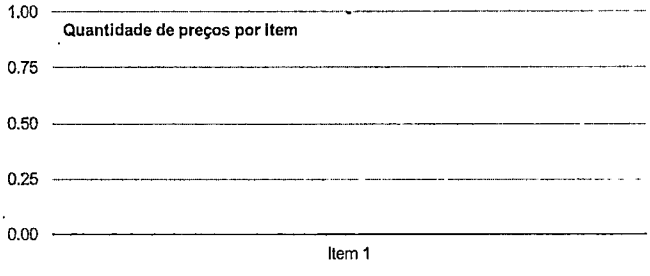
Média dos Preços Obtidos: R$ 4,61

Valor Global: R$ 4,61

Valor do item em relação ao total

1) protetor de...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007192

Item 1: protetor de extintor de incendio

Preço Estimado: R$ 4,61 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,61 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suporte de parede para extintor, em forma de "l", vertical, em aço carbono bicromatizado ou zincado, com furos de fixações	

Compras e Licitações
64
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de novos extintores, recargas e seus acessórios, aquisição e instalação de placas de identificação, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal.
Descrição: Protetor de extintor de incendio - Suporte de parede para extintor, em forma de "L", vertical, em aço carbono bicromatizado ou zincado, com furos de fixação.
CatMat: 63231 - PROTETOR DE EXTINTOR DE INCENDIO, PROTETOR DE EXTINTOR DE INCENDIO

Data: 17/11/2021-09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:972021 / UASG:450996
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.175.110/0001-27	SULBRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA	R$ 4,61

24369

* VENCEDOR *

Marca: SEGURI MAX
Fabricante: SEGURI MAX
Modelo: SUPORTE DE PAREDE
Descrição: Suporte de parede para extintor, em forma de "L", vertical, em aço carbono bicromatizado ou zincado, com furos de fixação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 255	ELCIO	(46) 3025-2520	sulbrasil.patobranco@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - protetor de extintor de incendio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Compras e Licitações
63
Fls.
Rubrica

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR/000732

ITEM: 09

Compras e Licitações
66
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: fita adesiva para demarcação de piso na coe amarela

Pesquisa realizada em 18/08/2022 16:12:29

Relatório gerado no dia 18/08/2022 16:14:46 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita adesiva

Descrição: fita adesiva material: borracha e resina sintética , aplicação: demarcação piso , comprimento: 10 m, cor: amarela , tipo: monoface , largura: 50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 5,94 (un)	-	R$ 5,94	R$ 5,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:82022 UASG:989311	09/08/2022	R$ 5,94
Valor Unitário				R$ 5,94

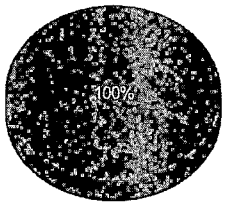
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,94

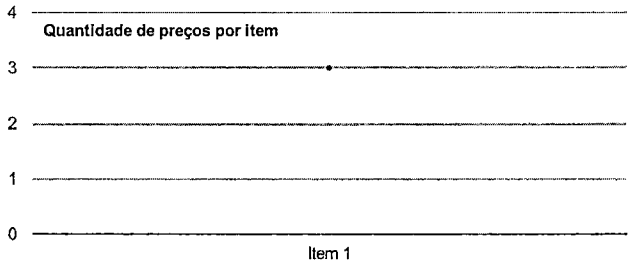
Média dos Preços Obtidos: R$ 5,94

Valor Global: R$ 5,94

Valor do Item em relação ao total

1) fita adesiva





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000739-2

Item 1: fita adesiva

Preço Estimado: R$ 5,94 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita adesiva material: borracha e resina sintética , aplicação: demarcação piso , comprimento: 10 m, cor: amarela , tipo: monoface , largura: 50 m	

Compras e Licitações
67
Fls.
A

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Objeto: Constitui o objeto deste Edital o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, itens de papelaria e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição..

Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Borracha E Resina Sintética , Aplicação: Demarcação Piso , Comprimento: 10 M, Cor: Amarela , Tipo: Monoface , Largura: 50 M

CatMat: 359554 - FITA ADESIVA, MATERIAL:BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO PISO

Data: 09/08/2022 09:00 (Fabrica)

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:989311

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 82

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MS EIRELI	R$ 5,88

24370

* VENCEDOR *

Marca: EUROCEL
Fabricante: EUROCEL
Modelo: EUROCEL
Descrição: Fita Adesiva Material: Borracha E Resina Sintética , Aplicação: Demarcação Piso , Comprimento: 10 M, Cor: Amarela , Tipo: Monoface , Largura: 50 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	R 65, 1245	(63) 9910-5473/ (63) 9846-0452	nettopirescontabeis@gmail.com

24.827.291/0001-54 AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA — R$ 5,94

Marca: EMBALANDO
Fabricante: EMBALANDO
Modelo: FITA
Descrição: FITA ADESIVA embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50, largura 50, espessura 0,20, aplicação empacotamento geral e ref orço pacotes, tipo filamentosa, cor MARROM

Endereço:

,

31.170.141/0001-86 DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA — R$ 7,99

Marca: EUROCEL
Fabricante: EUROCEL
Modelo: Fita adesiva
Descrição: "FITA ADESIVA embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50, largura 50, espessura 0,20, aplicação empacotamento geral e ref orço pacotes, tipo filamentosa, cor MARROM"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1630	(69) 3476-1150	eclider@hotmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 00073-2

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fita adesiva

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Compras e Licitações
68
Fls.
Rubrica

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

ITEM: 09

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações
69
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: fita adesiva para demarcação de piso na coe amarela

Pesquisa realizada em 18/08/2022 16:12:29

Relatório gerado no dia 18/08/2022 16:15:52 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita adesiva
Descrição: fita adesiva material: borracha e resina sintética , aplicação: demarcação piso , comprimento: 10 m, cor: amarela , tipo: monoface , largura: 50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 6,00 (un)	-	R$ 6,00	R$ 6,00

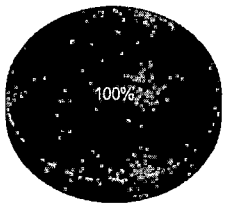
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	NºPregão:212022 UASG:980315	08/08/2022	R$ 6,00
Valor Unitário				R$ 6,00

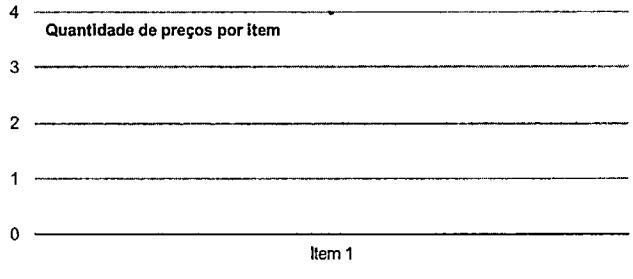
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Valor Global: R$ 6,00

Valor do item em relação ao total

● 1) fita adesiva





Detalhamento dos Itens

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

Item 1: fita adesiva

Preço Estimado: R$ 6,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita adesiva material: borracha e resina sintética , aplicação: demarcação piso , comprimento: 10 m, cor: amarela , tipo: monoface , largura: 50 m	

Compras e Licitações
70
Fls.
A
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR

Objeto: Eventual Aquisição de materiais didático/pedagógico e esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades de Ensino do Município de São Luiz - RR.

Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarela , Aplicação: Demarcação Piso

CatMat: 294156 - FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO PISO

Data: 08/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212022 / UASG:980315
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.724.846/0001-40 * VENCEDOR *	E. S. DE SOUZA	R$ 3,80

Marca: SUPPLYPACK.
Fabricante: SUPPLYPACK.
Modelo: SUPPLYPACK.
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 48 MMX100M BRW, MARCA: SUPPLYPACK.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	São João da Baliza	AV PERIMENTRAL NORTE, SN	(95) 8400-4518	era_empreendimentos@hotmail.com

04.503.817/0001-33	J. L. PEREIRA BESSA	R$ 4,00

Marca: ADELBRAS
Fabricante: ADELBRAS
Modelo: ADELBRAS
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 48 MMX100M BRW

Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	São Luiz	R SOUZA, 77

33.442.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 8,00

Marca: amazontape
Fabricante: industria amazontape
Modelo: escolar
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 48 MMX100M BRW

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA URUCARA, 202	(92) 9112-1195 / (92) 9126-4057	felipefilizzola@hotmail.com

34.058.205/0001-18	COZINHA REGIONAL DELIVERY EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTOS EIRELI	2437L	R$ 8,30

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo: Vonder
Descrição: Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarela , Aplicação: Demarcação Piso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV JAEL BARRADAS, 407	(95) 9118-1137	nonatoleao@ibest.com.br

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - fita adesiva

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM: 10

Compras e Licitações
72
Fls.
Rubrica

Relatório de Cotação: fita adesiva para demarcação de piso na cor vermelha

Relatório gerado no dia 18/08/2022 16:18:17 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita adesiva

Descrição: fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 10 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 14,70 (un)		R$ 14,70	R$ 14,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Lauro Wanderley	NºPregão:312021 UASG:155023	01/09/2021	R$ 14,70
Valor Unitário				R$ 14,70

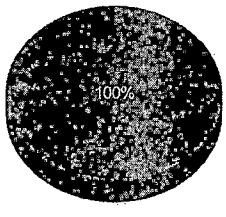
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,70

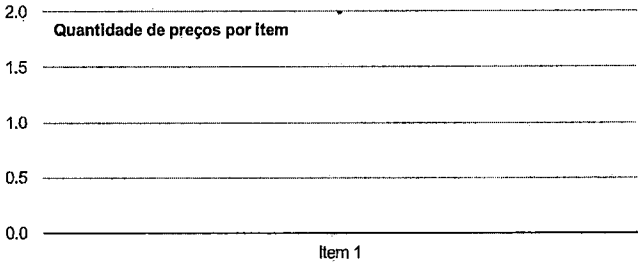
Média dos Preços Obtidos: R$ 14,70

Valor Global: R$ 14,70

Valor do item em relação ao total

1) fita adesiva





Detalhamento dos Itens

Viviana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1: fita adesiva

Preço Estimado: R$ 14,70 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 14,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 10 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso	

Compras Federais
Fls. 43
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Lauro Wanderley

Objeto: O objeto do presente termo é a aquisição de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço, MENOR PREÇO a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Fita adesiva - Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 10 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso

CatMat: 294157 - FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO PISO

Data: 01/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312021 / UASG:155023
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/10/2021 13:49
Homologação: 26/10/2021 12:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 3,40

21559 V

* VENCEDOR *

Marca: plastcor
Fabricante: plastcor
Modelo: FITA
Descrição: Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 10 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

23.935.375/0001-49 ONADIR SERRATO JUNIOR — R$ 26,00

Marca: Globaltape
Fabricante: Globaltape
Modelo: P600J
Descrição: Fita adesiva, material: polipropileno,tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 10 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ELIZEU FARIA, 91	(41) 9868-1333	serrato@onda.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Compras e Licitações
74
Fls.
Rubrica

Item 1 - fita adesiva

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM : 10

Compras e Licitações
75
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: fita adesiva para demarcação de piso na cor vermelha

Pesquisa realizada em 18/08/2022 16:16:56

Relatório gerado no dia 18/08/2022 16:20:04 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita adesiva

Descrição: fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 10 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 5,00 (un)	-	R$ 5,00	R$ 5,00

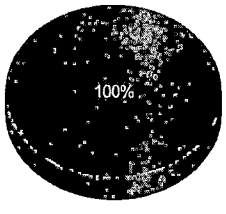
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS|COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	Dispensa de Licitação Nº 40/2021 UASG: 495600	01/12/2021	R$ 5,00
Valor Unitário				R$ 5,00

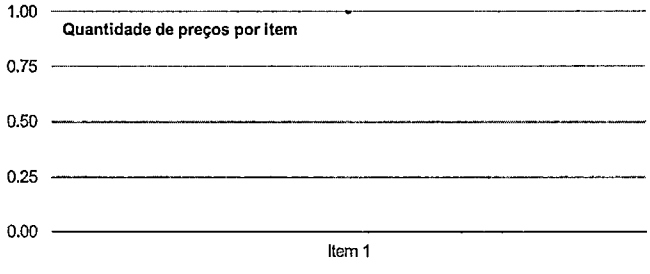
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,00

Valor Global: R$ 5,00

Valor do item em relação ao total

● 1) fita adesiva





Detalhamento dos Itens

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1: fita adesiva

Preço Estimado: R$ 5,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita adesiva; material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 10 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso	

Compras/Licitações
46
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Objeto: Material de Expediente visando atender as necessidades de trabalho dos colaboradores da CPRM-BH.

Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR VERMELHA, APLICAÇÃO DEMARCAÇÃO PISO

CatMat: 294157 - FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO PISO

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 40/2021 / UASG: 495600
Lote/Item: 48/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.786.956/0001-84	CGL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 5,00

13699

* VENCEDOR *

Marca: não consta
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR VERMELHA, APLICAÇÃO DEMARCAÇÃO PISO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAMBEM, 335	Leonardo Ribeiro Fantini	(31) 3428-1958	orienta@orientacontabilidade.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras Governamentais
Fls. 47
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fita adesiva

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM : 11

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações
Fls. 8
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cobertura para extintor

Pesquisa realizada em 18/08/2022 16:29:41

Relatório gerado no dia 18/08/2022 16:34:39 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de confecção de capas , coberturas
Descrição: servic¸o de confecc¸a~o de capas para extintores tipo abc de 6 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 71,75 (un)	-	R$ 71,75	R$ 71,75

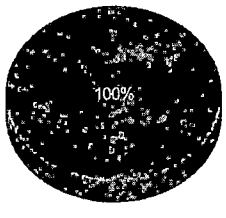
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:882021 UASG:120632	29/09/2021	R$ 71,75
Valor Unitário				R$ 71,75

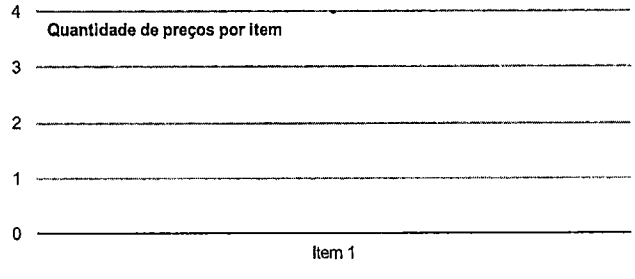
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 71,75

Valor Global: R$ 71,75

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

Item 1: serviço de confecção de capas , coberturas

Preço Estimado: R$ 71,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 71,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 71,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servic,o de confecc,a~o de capas para extintores tipo abc de 6 kg	

Compras e Licitações
Fls. 19
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 71,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Registro de prec,os para realizac,a~o de servic,os de manutenc,a~o e recarga de extintores, incluindo o fornecimento de material, bem como ma~o de obra especializada..

Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS , COBERTURAS - SERVIC,O DE CONFECC,A~O DE CAPAS PARA EXTINTORES TIPO ABC DE 6 KG

CatSer: 25240 - SERVICO DE CONFECCAO DE CAPAS / COBERTURAS

Data: 29/09/2021 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:882021 / UASG:120632
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/10/2021 12:39
Homologação: 21/10/2021 09:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.175
Unidade: SV
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.974.275/0001-40 * VENCEDOR *	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA	R$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIC,O DE CONFECC,A~O DE CAPAS PARA EXTINTORES TIPO ABC DE 6 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	R DR FABIO MARANHAO, 500	(81) 3476-4000	antonio@exbras.com.br

00.687.495/0001-79 HIBERO EXTINTORES LTDA — R$ 69,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA EXTINTORES TIPO ABC DE 6 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R URUGUAIANA, 64	Valeria Lopes	(11) 4181-6341	hiberoextintores@terra.com.br

19.264.511/0001-49 C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO EIRELI — R$ 74,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA EXTINTORES TIPO ABC DE 6 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R DOUTOR JOAO ELISIO, 55	(81) 3446-6444	jm_contabil@hotmail.com

28.801.765/0001-40 UBERABA EXTINTORES EIRELI — 24373 — R$ 81,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS , COBERTURAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV TENENTE WALDYR SILVA, 105	(34) 3326-7300	conformatica.adm@hotmail.com

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
80
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviço de confecção de capas , coberturas

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR I 0007892

ITEM: 11

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações
81
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cobertura para extintores

Relatório gerado no dia 18/08/2022 16:03:22 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: protetor de extintor de incendio

Descrição: cobertura para extintor de incêndio - tamanho grande . cobertura para abrigar extintores portáteis, constituída em aço carbono de alta re sistência com pintura epóxi na cor vermelha, e com bordas frontais arredondadas, para evitar lesões em caso de acidentes. dimensões aproximada s de 45cm. comprimento x 70 cm. de largura, 15 cm. de altura (face da parede), ângulo de caimento da água de aproximadamente 33º. deverá have r garantia mínima de 06 meses a contar do recebimento do produto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 85,00 (un)	-	R$ 85,00	R$ 85,00

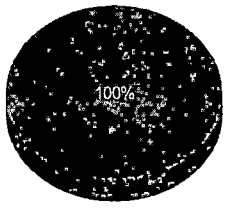
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	NºPregão:472022 UASG:985499	25/05/2022	R$ 85,00
Valor Unitário				R$ 85,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 85,00 — Média dos Preços Obtidos: R$ 85,00

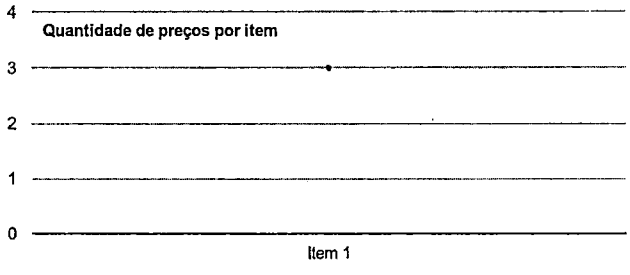
Valor Global: R$ 85,00

Valor do Item em relação ao total

1) protetor de...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1 protetor de extintor de incendio

Preço Estimado: R$ 85,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 85,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cobertura para extintor de incêndio - tamanho grande . cobertura para abrigar extintores portáteis, constituída em aço carbono de alta resistência com pintura epóxi na cor vermelha, e com bordas frontais arredondadas, para evitar lesões em caso de acidentes. dimensões aproximadas de 45cm. comprimento x 70 cm. de largura, 15 cm. de altura (face da parede), ângulo de caimento da água de aproximadamente 33°. deverá haver garantia mínima de 06 meses a contar do recebimento do produto.	

Compras e Licitações
Fls. 82
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
Objeto: Registro de preços de extintores de incêndio, recarga de pó químico, cobertura de extintores e placas sinalizadoras, destinados aos veículos e prédios públicos.
Descrição: Protetor De Extintor De Incendio - COBERTURA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TAMANHO GRANDE . COBERTURA PARA ABRIGAR EXTINTORES PORTÁTEIS, CONSTITUÍDA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, E COM BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS, PARA EVITAR LESÕES EM CASO DE ACIDENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45CM. COMPRIMENTO X 70 CM. DE LARGURA, 15 CM. DE ALTURA (FACE DA PAREDE), ÂNGULO DE CAIMENTO DA ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 33°. DEVERÁ HAVER GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.
CatMat: 63231 - PROTETOR DE EXTINTOR DE INCENDIO, PROTETOR DE EXTINTOR DE INCENDIO

Data: 25/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472022 / UASG:985499
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2022 14:15
Homologação: 26/05/2022 10:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.309.386/0001-06 * VENCEDOR *	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 80,00

Marca: MOCELIN
Fabricante: MOCELIN
Modelo: COBERTURA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TAMANHO GRAN
Descrição: COBERTURA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TAMANHO GRANDE . COBERTURA PARA ABRIGAR EXTINTORES PORTÁTEIS, CONSTITUÍDA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, E COM BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS, PARA EVITAR LESÕES EM CASO DE ACIDENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45CM. COMPRIMENTO X 70 CM. DE LARGURA, 15 CM. DE ALTURA (FACE DA PAREDE), ÂNGULO DE CAIMENTO DA ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 33°. DEVERÁ HAVER GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Coronel Vivida	R JAIRO LUIZ GIORDANI, 148	(46) 3232-1058

13.199.002/0001-01 EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS 24372 V R$ 85,00

Marca: mocelin
Fabricante: mocelin
Modelo: UNITARIO
Descrição: COBERTURA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TAMANHO GRANDE . COBERTURA PARA ABRIGAR EXTINTORES PORTÁTEIS, CONSTITUÍDA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, E COM BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS, PARA EVITAR LESÕES EM CASO DE ACIDENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45CM. COMPRIMENTO X 70 CM. DE LARGURA, 15 CM. DE ALTURA (FACE DA PAREDE), ÂNGULO DE CAIMENTO DA ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 33°. DEVERÁ HAVER GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	AV PRESIDENTE KENNEDY, 1215	(46) 3536-1101	escritorioalianca@escritorioalianca.com.br

21.187.080/0001-06 EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI R$ 1.000.000,00

Marca: total fogo
Fabricante: total fogo
Modelo: capa
Descrição: COBERTURA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TAMANHO GRANDE . COBERTURA PARA ABRIGAR EXTINTORES PORTÁTEIS, CONSTITUÍDA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, E COM BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS, PARA EVITAR LESÕES EM CASO DE ACIDENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45CM. COMPRIMENTO X 70 CM. DE LARGURA, 15 CM. DE ALTURA (FACE DA PAREDE), ÂNGULO DE CAIMENTO DA ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 33°. DEVERÁ HAVER GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R BENEDITO GUIL, 422	(41) 3227-1598/ (41) 9690-4105	extimplus@gmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007312

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
83
Fls.
A
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - protetor de extintor de incendio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007302

ITEM: 12

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações
84
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cobertura para extintores

Pesquisa realizada entre 18/08/2022 16:03:05 e 18/08/2022 16:07:09

Relatório gerado no dia 18/08/2022 16:08:04 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: protetor de extintor de incendio

Descrição: cobertura para extintor de incêndio - tamanho grande . cobertura para abrigar extintores portáteis, constituída em aço carbono de alta re sistência com pintura epóxi na cor vermelha, e com bordas frontais arredondadas, para evitar lesões em caso de acidentes. dimensões aproximada s de 45cm. comprimento x 70 cm. de largura, 15 cm. de altura (face da parede), ângulo de caimento da água de aproximadamente 33º. deverá have r garantia mínima de 06 meses a contar do recebimento do produto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 74,00 (un)		R$ 74,00	R$ 74,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	NºPregão:472022 UASG:985499	25/05/2022	R$ 74,00
Valor Unitário				R$ 74,00

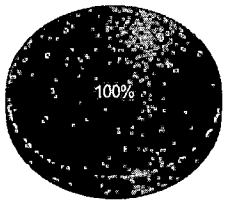
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 74,00

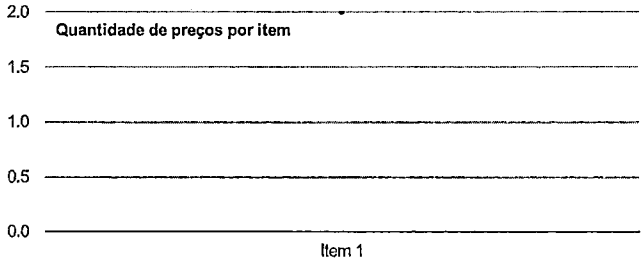
Média dos Preços Obtidos: R$ 74,00

Valor Global: R$ 74,00

Valor do item em relação ao total

● 1) protetor de...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1 : protetor de extintor de incendio

Preço Estimado: R$ 74,00 (Un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 74,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 74,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cobertura para extintor de incêndio - tamanho grande . cobertura para abrigar extintores portáteis, constituída em aço carbono de alta resistência com pintura epóxi na cor vermelha, e com bordas frontais arredondadas; para evitar lesões em caso de acidentes. dimensões aproximadas de 45cm. comprimento x 70 cm. de largura, 15 cm. de altura (face da parede), ângulo de caimento da água a de aproximadamente 33°. deverá haver garantia mínima de 06 meses a contar do recebimento do produto.	

Compras e Licitações
Fls.
R$ 74,00
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
Objeto: Registro de preços de extintores de incêndio, recarga de pó químico, cobertura de extintores e placas sinalizadoras, destinados aos veículos e prédios públicos.
Descrição: Protetor De Extintor De Incendio - COBERTURA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TAMANHO PEQUENO COBERTURA PARA ABRIGAR EXTINTORES PORTÁTEIS, CONSTITUÍDA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, E COM BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS, PARA EVITAR LESÕES EM CASO DE ACIDENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45CM. COMPRIMENTO X 50 CM. DE LARGURA, 15 CM. DE ALTURA (FACE DA PAREDE), ÂNGULO DE CAIMENTO DA ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 33°. DEVERÁ HAVER GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO
CatMat: 63231 - PROTETOR DE EXTINTOR DE INCENDIO, PROTETOR DE EXTINTOR DE INCENDIO

Data: 25/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472022 / UASG:985499
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2022 14:15
Homologação: 26/05/2022 10:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.309.386/0001-06 * VENCEDOR *	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 73,00

Marca: MOCELIN
Fabricante: MOCELIN
Modelo: COBERTURA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TAMANHO PEQU
Descrição: COBERTURA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TAMANHO PEQUENO COBERTURA PARA ABRIGAR EXTINTORES PORTÁTEIS, CONSTITUÍDA EM AÇ O CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, E COM BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS, PARA EVITAR LESÕES EM CASO DE ACIDENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45CM. COMPRIMENTO X 50 CM. DE LARGURA, 15 CM. DE ALTURA (FACE DA PAREDE), ÂNGULO DE CAIMENT O DA ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 33°. DEVERÁ HAVER GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Coronel Vivida	R JAIRO LUIZ GIORDANI, 148	(46) 3232-1058

13.199.002/0001-01 EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS 24372 R$ 75,00

Marca: mocelin
Fabricante: mocelin
Modelo: UNITARIO
Descrição: COBERTURA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TAMANHO PEQUENO COBERTURA PARA ABRIGAR EXTINTORES PORTÁTEIS, CONSTITUÍDA EM AÇ O CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, E COM BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS, PARA EVITAR LESÕES EM CASO DE ACIDENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45CM. COMPRIMENTO X 50 CM. DE LARGURA, 15 CM. DE ALTURA (FACE DA PAREDE), ÂNGULO DE CAIMENT O DA ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 33°. DEVERÁ HAVER GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	AV PRESIDENTE KENNEDY, 1215	(46) 3536-1101	escritorioalianca@escritorioalianca.com.br

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 00073?2

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
86
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - protetor de extintor de incendio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000739/2

ITEM : 12

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações
87
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cobertura para extintor

Relatório gerado no dia 18/08/2022 16:31:03 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de confecção de capas , coberturas
Descrição: servic¸o de confecc¸a~o de capas para extintores tipo abc de 6 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 71,75 (un)	-	R$ 71,75	R$ 71,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:882021 UASG:120632	29/09/2021	R$ 71,75
Valor Unitário				R$ 71,75

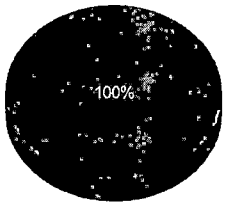
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,75

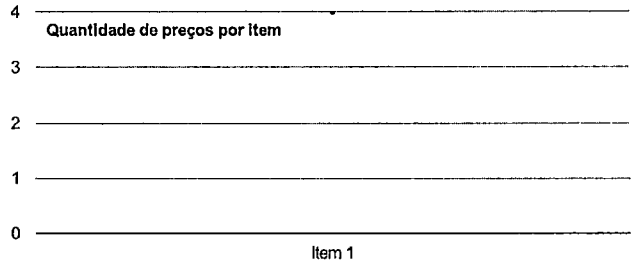
Média dos Preços Obtidos: R$ 71,75

Valor Global: R$ 71,75

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

Item 1: serviço de confecção de capas , coberturas

Preço Estimado: R$ 71,75 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 71,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 71,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servic,o de confecc,a~o de capas para extintores tipo abc de 6 kg	

Compras Licitações
88
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 71,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Registro de prec,os para realizac,a~o de servic,os de manutenc,a~o e recarga de extintores, incluindo o fornecimento de material, bem como ma~o de obra especializada..

Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS , COBERTURAS - SERVIC,O DE CONFECC,A~O DE CAPAS PARA EXTINTORES TIPO ABC DE 6 KG

CatSer: 25240 - SERVICO DE CONFECCAO DE CAPAS / COBERTURAS

Data: 29/09/2021 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:882021 / UASG:120632
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/10/2021 12:39
Homologação: 21/10/2021 09:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.175
Unidade: SV
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.974.275/0001-40 * VENCEDOR *	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA	R$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIC,O DE CONFECC,A~O DE CAPAS PARA EXTINTORES TIPO ABC DE 6 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	R DR FABIO MARANHAO, 500	(81) 3476-4000	antonio@exbras.com.br

00.687.495/0001-79	HIBERO EXTINTORES LTDA	R$ 69,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA EXTINTORES TIPO ABC DE 6 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R URUGUAIANA, 64	Valeria Lopes	(11) 4181-6341	hiberoextintores@terra.com.br

19.264.511/0001-49	C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO EIRELI	R$ 74,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA EXTINTORES TIPO ABC DE 6 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R DOUTOR JOAO ELISIO, 55	(81) 3446-6444	jm_contabil@hotmail.com

28.801.765/0001-40	UBERABA EXTINTORES EIRELI	R$ 81,90

24373

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS , COBERTURAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV TENENTE WALDYR SILVA, 105	(34) 3326-7300	conformatica.adm@hotmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
Fls. 89
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviço de confecção de capas , coberturas

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007192

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 13

Compras e Licitações
90
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: extintor de água pressurizada 10 litros

Relatório gerado no dia 19/08/2022 13:45:11 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extintor de incêndio água pressurizada (ap 10 litros)
Descrição: extintor de incêndio água pressurizada (ap 10 litros)

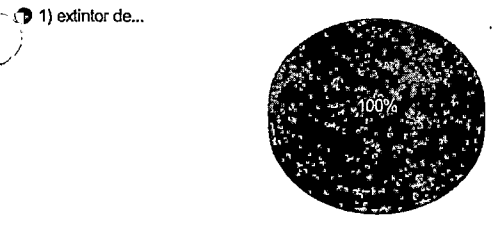
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 187,00 (un)	-	R$ 187,00	R$ 187,00

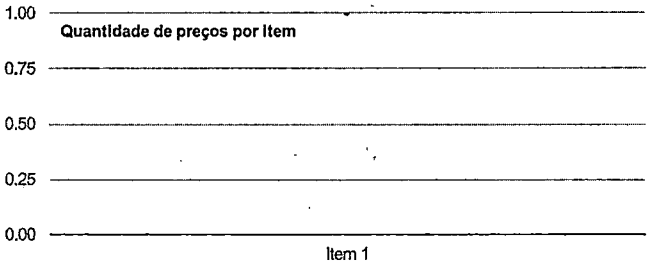
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA	00015121	14/12/2021	R$ 187,00
Valor Unitário				R$ 187,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 187,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 187,00

Valor Global: R$ 187,00

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: extintor de incêndio água pressurizada (ap 10 litros)

Preço Estimado: R$ 187,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 187,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 187,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extintor de incêndio água pressurizada (ap 10 litros)	

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 187,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE
Descrição: EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10 LITROS) - EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10 LITROS)

Data: 14/12/2021 00:00
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 00015121
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: 179.124.248.110:5656/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: PC
UF: SP

Comissão de Licitações — Fls. 91 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.769.753/0001-06	WILLIANA MAITE FELISBERTO 48849195800	R$ 187,00

24374

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ouroeste	RUA FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, 1395	(17) 9766-1255	maite.williana.2005@hotmail.com

Relatório gerado no dia 19/08/2022 13:45:11 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB854fitofuLT9g0G%2b%2beoKc0NKd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB854fitofuLT9g0G%252b%252beoKc0NKd8acPSbG%252brg%253d

Tatiana França de Castro — Técnica em Segurança do Trabalho — PR / 0007382

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - extintor de incêndio água pressurizada (ap 1.0 litros)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM:13

Compras e Licitações 93 Fls. Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: extintor de água pressurizada 10 litros

Pesquisa realizada entre 19/08/2022 13:44:53 e 19/08/2022 13:46:37

Relatório gerado no dia 19/08/2022 13:47:25 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item:

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extintor de incêndio água pressurizada (ap 10 litros)
Descrição: extintor de incêndio água pressurizada (ap 10 litros)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 150,00 (un)	-	R$ 150,00	R$ 150,00

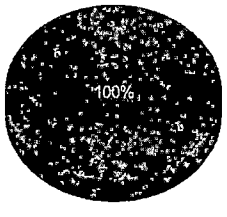
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	00025321	30/09/2021	R$ 150,00
Valor Unitário				R$ 150,00

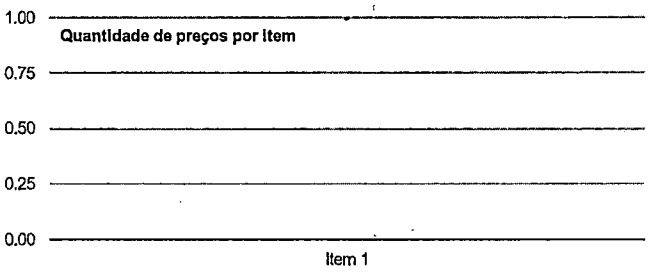
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 150,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 150,00

Valor Global: R$ 150,00

Valor do Item em relação ao total

1) extintor de...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000792

Item 1: extintor de incêndio água pressurizada (ap 10 litros)

Preço Estimado: R$ 150,00 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 150,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 150,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extintor de incêndio água pressurizada (ap 10 litros)	

Compras e Licitações — Fls. 94 — Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES NO AEROPORTO MUNICIPAL.

Descrição: EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA- 10 LITROS - EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA- 10 LITROS

Data: 30/09/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00025321

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.780.790/0001-99	EQUIPSERV EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 150,00

24375

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jales	R DAS PALMEIRAS, 1412	(17) 3632-1357/ (17) 3632-1512	esacontabil@uol.com.br

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007192

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
95
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - extintor de incêndio água pressurizada (ap 10 litros)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM : 14

Compras e Licitações 96 Fls. Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: recarga e manutenção de extintor de água pressurizada 10 litros

Pesquisa realizada em 19/08/2022 13:50:29

Relatório gerado no dia 19/08/2022 13:53:20 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº.65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutencao industrial

Descrição: recarga e manutenção de extintores de incêndio tipo ap água pressurizada 10 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 50,00 (un)	-	R$ 50,00	R$ 50,00

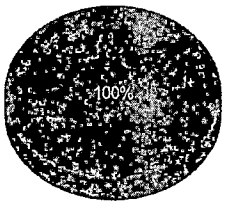
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|ESTADO	Dispensa de Licitação Nº 53028/2022 UASG: 720000	01/05/2022	R$ 50,00
Valor Unitário				R$ 50,00

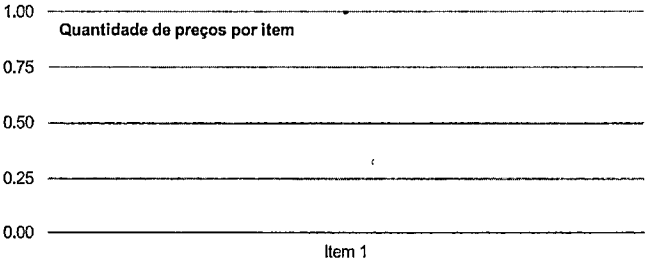
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,00

Valor Global: R$ 50,00

Valor do item em relação ao total

1) manutencao...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007192

Item 1: manutencao industrial

Preço Estimado: R$ 50,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 50,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga e manutenção de extintores de incêndio tipo ap água pressurizada 10 litros.	

Compras e Licitações Fls. 971 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA ESTADO

Objeto: Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio da Encarregada da Divisão de Apoio do Estado-Maior da Armada do Rio de Janeiro.

Descrição: MANUTENCAO INDUSTRIAL - RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO AP ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS.

CatSer: 24538 - MANUTENCAO INDUSTRIAL

Data: 01/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 53028/2022 / UASG: 720000

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.242.351/0001-09	MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	24376 R$ 50,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO AP ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGAO, 2405	(021) 5932-797

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007382

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
98
Fls.
A
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutencao industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR I 0007392

ITEM: 14

Compras e Licitações
99
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: recarga e manutenção de extintor de água pressurizada 10 litros

Pesquisa realizada em 19/08/2022 13:50:29

Relatório gerado no dia 19/08/2022 13:54:14 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutencao industrial

Descrição: recarga e manutenção de extintores de incêndio tipo ap-água pressurizada 10 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 50,00 (un)	-	R$ 50,00	R$ 50,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ªBrigada de Infantaria de Selva | 17ªBase Logística	NºPregão:72022 UASG:160350	16/08/2022	R$ 50,00
Valor Unitário				R$ 50,00

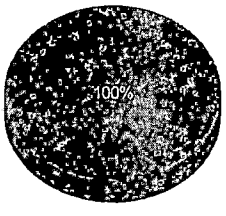
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,00

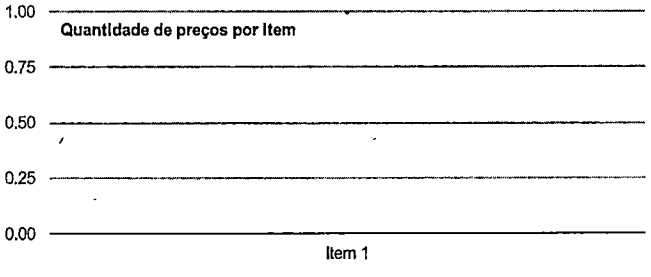
Média dos Preços Obtidos: R$ 50,00

Valor Global: R$ 50,00

Valor do item em relação ao total

1) manutencao...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000392

Item 1: manutencao industrial

Preço Estimado: R$ 50,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 50,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga e manutenção de extintores de incêndio tipo ap água pressurizada 10 litros.	

Compras e Licitações 200 Fls. Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
17ªBase Logística

Objeto: Contratação de serviço de recarga e aquisição de extintores..

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Serviço de Manutenção e recarga de extintores de incêndio de 10 litros de água pressurizada tipo AP classe A de níveis 01, 02 e 03, manutenção de válvula, pressurização com N2, rotulação, selos do INMETRO

Data: 16/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:160350
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2022 18:39
Homologação: 17/08/2022 10:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 17
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.871.544/0001-61 * VENCEDOR *	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	23454 R$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de Manutenção e recarga de extintores de incêndio de 10 litros de água pressurizada tipo AP classe A de níveis 01, 02 e 03, manutenção de válvula, pressurização com N2, rotulação, selos do INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R POTI, 85	DAGMAR	(69) 3221-6868	capitalextintores@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
Fls. 103
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutencao industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

ITEM : 25

Compras e Licitações
102
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: extintor CO2 (gás carbônico) 6kg

Relatório gerado no dia 19/08/2022 14:00:35 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc
Descrição: extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 377,07 (un)	-	R$ 377,07	R$ 377,07

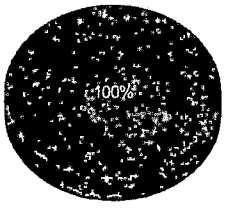
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	2352021	01/09/2021	R$ 377,07
Valor Unitário				R$ 377,07

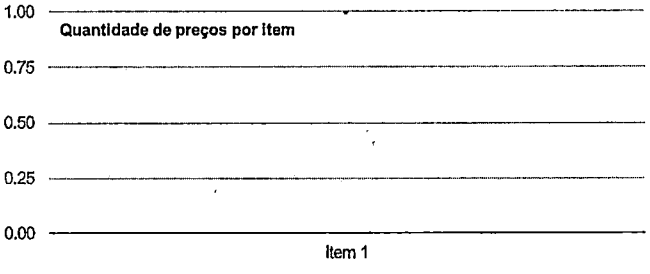
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 377,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 377,07

Valor Global: R$ 377,07

Valor do item em relação ao total

1) extintor de...





Detalhamento dos Itens

Item 1: extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc

Preço Estimado: R$ 377,07 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 377,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 377,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc	

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007192

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 377,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MEDIÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, RECARGA DE EXTINTORES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Descrição: EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 GÁS CARBÔNICO 6KG BC - EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 GÁS CARBÔNICO 6KG BC

Data: 01/09/2021 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 2352021
Lote/Item: 2/4
Ata: Link Ata
Fonte: 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: Un
UF: PR

Compras e Licitações Fls. 103 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.786.624/0001-01	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	24377 R$ 377,07
* VENCEDOR *	INDIVIDUAL LTDA	

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R JOAO MERLIN, 1491	GIAN	(45) 3324-1801	gian@extintoresnacional.com.br

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
Fls. 104
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM: 15

Compras e Licitações
Fls. 105
Fabrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: extintor CO2 (gás carbônico) 6kg

Pesquisa realizada em 19/08/2022 13:59:53

Relatório gerado no dia 19/08/2022 14:01:51 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc
Descrição: extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 420,94 (un)	-	R$ 420,94	R$ 420,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:272021 UASG:788820	13/09/2021	R$ 420,94
Valor Unitário				R$ 420,94

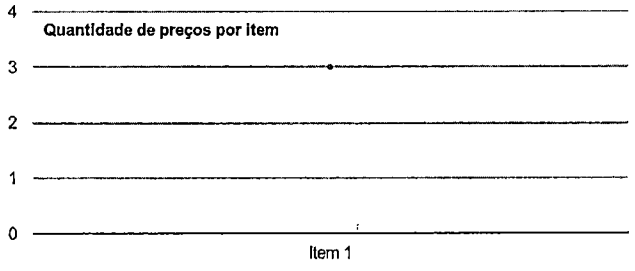
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 420,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 420,94

Valor Global: R$ 420,94

Valor do item em relação ao total

1) extintor de...





Detalhamento dos Itens

Item 1 - extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc

Preço Estimado: R$ 420,94 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 420,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 420,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc	

Compras e Licitações Fls. 8 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 420,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição e recarga de extintores..

Descrição: Carga extintor incêndio - EXTINTOR INCÊNDIO - TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO (CO2), CAPACIDADE CARGA 6KG. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15808.

CatMat: 63223 - CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO

Data: 13/09/2021 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272021 / UASG:788820
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/09/2021 09:43
Homologação: 15/09/2021 09:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 145
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.118.036/0001-30	EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA 24376	R$ 415,00

* VENCEDOR *

Marca: MIFIRE
Fabricante: MIFIRE
Modelo: Gás Carbônico (CO2) 06 Kg
Descrição: Extintor de Incendio Gás Carbônico (CO2) 06 Kg; Capacidade Extintora: 5-BC; Produto novo certificado pelo INMETRO acompanhado de suporte de parede; Garantia: 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio da Platina	R DR. DARIO VILELLA BITENCOURT, 381	FRANCISCO	(43) 3534-4340	licitacao@fcvextintores.com.br

09.392.548/0001-07 EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA R$ 420,94

Marca: RESIL
Fabricante: RESIL
Modelo: 6kg
Descrição: Extintor de incêndio – tipo carga gás carbônico (CO2), capacidade de carga 6kg, conforme as especificações da ABNT NBR 15808 Marca/ Fabricante: RESIL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV CONSTANTINO NERY, 1771	(92) 3301-4444	keren@empos.com.br

22.772.156/0001-23 PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA R$ 760,00

Marca: KIDDE
Fabricante: KIDDE
Modelo: KIDDE
Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO - TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO (CO2), CAPACIDADE CARGA 6KG. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15808.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R.CEL FERREIRA DE ARAUJO, 75	(92) 3663-5000	protenorte@protenorte-am.com.br

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000[illegible]392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações Fls. 107

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - extintor de incêndio co2 gás carbônico 6kg bc

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia abrica 13/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 16

Compras e Licitações
308
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: recarga e manutenção de extintor CO2 (gás carbônico)

Relatório gerado no dia 19/08/2022 14:07:36 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

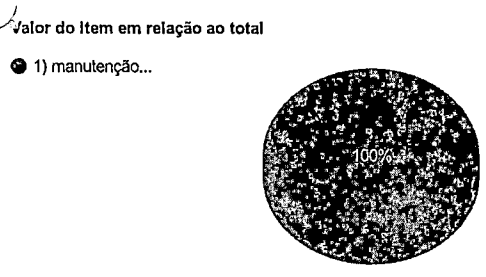
Descrição: recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, vedações, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de gás carbônico (co2), capacidade 06kg classe b e c . conforme legislação e normas técnicas em vigor. validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.

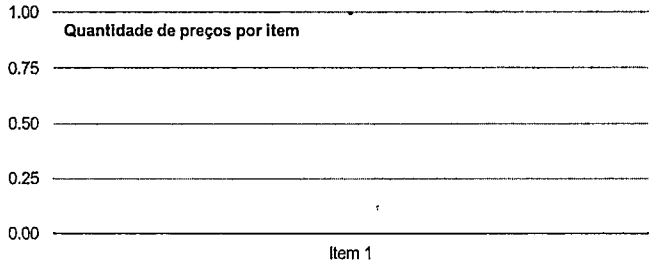
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 134,00 (un)	-	R$ 134,00	R$ 134,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:272022 UASG:158125	25/07/2022	R$ 134,00
Valor Unitário				R$ 134,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 134,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 134,00

Valor Global: R$ 134,00





Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

Preço Estimado: R$ 134,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 134,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 134,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, vedações, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de gás carbônico (co2), capacidade 06kg classe b e c . conforme legislação e normas técnicas em vigor. validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.	

Compras Licitações
309
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 134,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de extintores, recargas, manutenção de cascos e mangueiras hidrostáticas para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul e Campus Videira..

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, vedações, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de Gás Carbônico (CO2), Capacidade 06kg Classe B e C . Conforme legislação e normas técnicas em vigor. Validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 25/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:158125
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/07/2022 16:28
Homologação: 25/07/2022 17:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 117
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.241.693/0001-67	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES	R$ 134,00

9585

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, vedações, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de Gás Carbônico (CO2), Capacidade 06kg Classe B e C . Conforme legislação e normas técnicas em vigor. Validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R JOSE FROSCH, 1339	Paulo da Silva	(47) 3642-1164	contrachama1@ibest.com.br

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
Fls. 110
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Relatório gerado no dia 19/08/2022 14:07:36 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB854fitofuLT9g86da039bqgllJ8rz9uHUY0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB854fitofuLT9g86da039bqgllJ8rz9uHUY0%253d

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR I 0007302

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 16

Compras e Licitações Fls. / Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: recarga e manutenção de extintor CO2 (gás carbônico)

Pesquisa realizada em 19/08/2022 14:06:03

Relatório gerado no dia 19/08/2022 14:08:24 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

Descrição: recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, veda ções, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de gás carbônico (co2), capacidade 06kg classe b e c . conforme legislação e normas técnicas em vigor. validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 89,00 (un)		R$ 89,00	R$ 89,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Edúcação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:272022 UASG:158125	25/07/2022	R$ 89,00
Valor Unitário				R$ 89,00

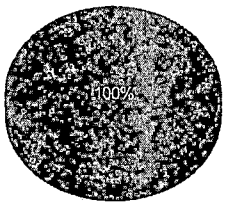
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 89,00

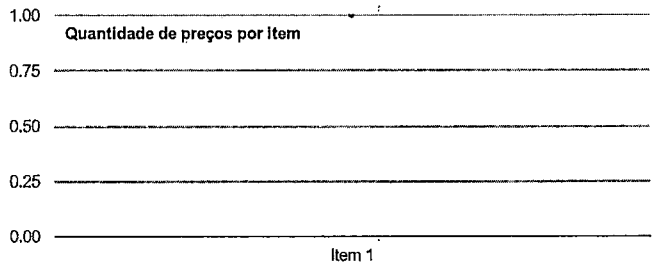
Média dos Preços Obtidos: R$ 89,00

Valor Global: R$ 89,00

Valor do item em relação ao total

1) manutenção...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

Item 1 / manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

Preço Estimado: R$ 89,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 89,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 89,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, vedações, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de gás carbônico (co2), capacidade 06kg classe b e c . conforme legislação e normas técnicas em vigor. validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.	

Compras e Licitações Fls. 12 R$ 89,00 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de extintores, recargas, manutenção de cascos e mangueiras hidrostáticas para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul e Campus Videira..

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, vedações, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de Gás Carbônico (CO2), Capacidade 04kg Classe B e C . Conforme legislação e normas técnicas em vigor. Validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 25/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:158125
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/07/2022 16:28
Homologação: 25/07/2022 17:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 199
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.241.693/0001-67	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES	R$ 89,00

9585

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, vedações, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de Gás Carbônico (CO2), Capacidade 04kg Classe B e C . Conforme legislação e normas técnicas em vigor. Validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R JOSE FROSCH, 1339	Paulo da Silva	(47) 3642-1164	contrachama1@ibest.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações Fls. 113 Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007892

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações Fls. 154 Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: recarga e manutenção para extintor pó químico 06 kg

Relatório gerado no dia 04/10/2022 10:05:32 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

Descrição: serviço de recarga de extintor de incêndio do tipo pó químico abc 06 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 41,96 (un)	-	R$ 41,96	R$ 41,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Juiz de Fora	NºPregão:292022 UASG:153061	29/08/2022	R$ 41,96

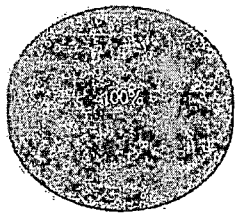
Valor Unitário R$ 41,96

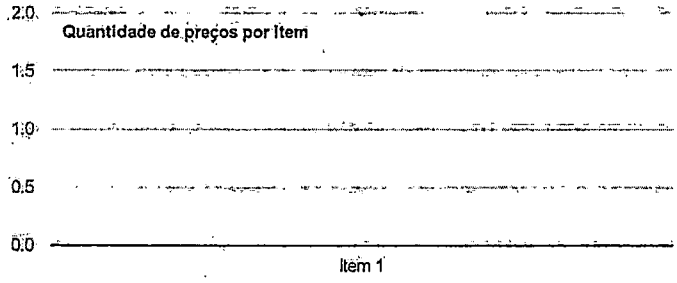
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,96

Valor Global: R$ 41,96

do item em relação ao total

1) manutenção...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000739-2

Item: 1 manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

Preço Estimado: R$ 41,96 (Un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 41,96	Média dos Preços Obtidos: R$ 41,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de recarga de extintor de incêndio do tipo pó químico abc 06 kg	

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 41,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio para realizar estes serviços no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso.

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO ABC 06 KG

Data: 29/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:292022 / UASG:153061
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/09/2022 10:57
Homologação: 05/09/2022 10:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 445
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.098.197/0001-18	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 41,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO ABC 06 KG. Conforme edital e anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q QI, 616	(61) 3351-5542

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.325.179/0001-10	NO FIRE EXTINTORES E SERVICOS LTDA	R$ 41,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO ABC 06 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Conselheiro Lafaiete	R FRANCISCA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 887	Klaus Wellington Celestino	(31) 3762-1676	nofiremg@gmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
CFTR / 0007392

Relatório gerado no dia 04/10/2022 10:05:32 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB855MgXN4RNpNwHmoXVfD9dN1cVtLYCmDwxA%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB855MgXN4RNpNwHmoXVfD9dN1cVtLYCmDwxA%253d

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 05

Compras e Licitações
Fls. 216
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação teste hidrostática para extintores

Pesquisa realizada em 04/10/2022 11:05:56

Relatório gerado no dia 04/10/2022 11:07:38 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado".

1: ar respirável - teste hidrostático cilindro
Descrição: prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 17,80 (un)	-	R$ 17,80	R$ 17,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS	Nº Pregão:832022 UASG:985919	12/08/2022	R$ 17,80

Valor Unitário R$ 17,80

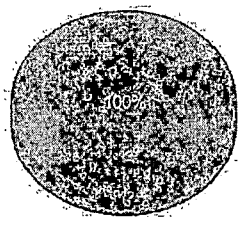
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,80

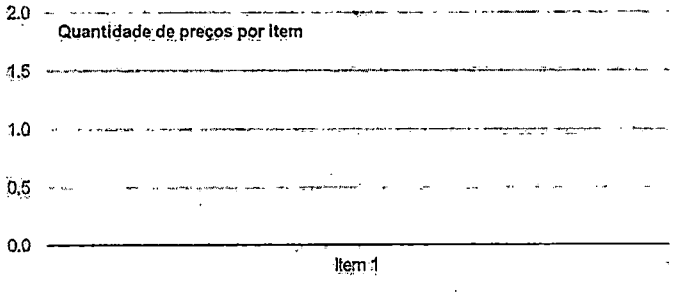
Média dos Preços Obtidos: R$ 17,80

Valor Global: R$ 17,80

Valor do item em relação ao total

1) ar respirável - ...





Detalhamento dos Itens

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Compras e Licitações
Fls.

Item 1 - manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Relatório gerado no dia 04/10/2022 10:05:32 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB855MgXN4RNpNwHmoXVfD9dN1cVILYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAautenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB855MgXN4RNpNwHmoXVfD9dN1cVILYCmDwxA%253d

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
Port. 2007/92

Item 1: ar respirável - teste hidrostático cilindro

Preço Estimado: R$ 17,80 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 17,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.	

Compras e Licitações Fls. 128 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS
Objeto: Aquisição, recarga de extintores e materiais para manutenção de sistema de incêndio para uso de todas as unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.
Descrição: Ar Respirável - Teste Hidrostático Cilindro - Prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.
CatSer: 18074 - AR RESPIRAVEL - TESTE HIDROSTATICO CILINDRO

Data: 12/08/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 83/2022 / UASG 985919
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2022 17:07
Homologação: 22/08/2022 17:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,1
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.098.197/0001-18	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI	24505 — R$ 16,60

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio. Conforme edital e anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q QI, 616	(61) 3351-5542

22.159.233/0001-74 T. V. DA SILVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO — R$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço de testes hidrostáticos em extintores de incêndio.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R CACILDA OURO, SN	(21) 7819-2990	fabio_pluriserv@hotmail.com

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Compras e Licitações
Fls. 119
Rubrica

Item 1 - ar respirável - teste hidrostático cilindro

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 06

Compras e Licitações
120
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação placa de sinalização para extintores em PVC 20cm x 30cm

Pesquisa realizada em 04/10/2022 10:42:19

Relatório gerado no dia 04/10/2022 10:43:44 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação , manutenção - placa de identificação
Descrição: placa de identificação placas de identificação/sinalização, retangular, em pvc 2mm, medindo 20cm alt x 30cm larg, colorida, com informações personalizadas e logo o ifmt.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R$ 11,72 (un)	-	R$ 11,72	R$ 11,72

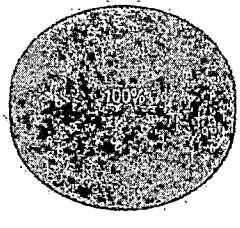
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	NºPregão:402021 UASG:158144	01/11/2021	R$ 11,72
Valor Unitário				R$ 11,72

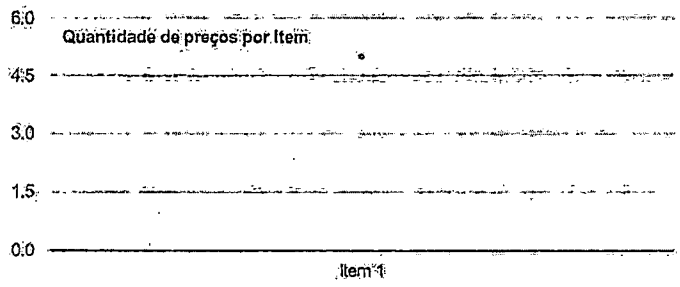
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,72 | Média dos Preços obtidos: R$ 11,72

Valor Global: R$ 11,72

Valor do item em relação ao total

1) instalação ,...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007302

Item 1: Instalação, manutenção - placa de identificação

Preço Estimado: R$ 11,72 (Un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 11,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa de identificação placas de identificação/sinalização, retangular, em pvc 2mm, medindo 20cm alt x 30cm larg, colorida, com informações personalizadas e logo o ifmt..	

Compras Licitações
121
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso e os órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Instalação , manutenção - placa de identificação - Placa de Identificação Placas de identificação/sinalização, retangular, em PVC 2mm, medindo 20cm alt x 30cm larg, colorida, com informações personalizadas e logo o IFMT.

CatSer: 21334 - INSTALACAO / MANUTENCAO - PLACA DE IDENTIFICACAO

Data: 01/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:402021 / UASG:158144
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/11/2021 10:30
Homologação: 10/11/2021 19:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.144
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.034.336/0001-80	PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI *VENCEDOR*	R$ 9,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Placa de identificação - Placas de identificação/sinalização, retangular, em PVC 2mm, medindo 20cm alt x 30cm larg, colorida, com informações personalizadas e logo o IFMT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R DA INDEPENDENCIA, 06	JOSÉ	(65) 3054-0006	teixeira@graficapromo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.866.744/0001-03	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 11,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Placa de Identificação Placas de identificação/sinalização, retangular, em PVC 2mm, medindo 20cm alt x 30cm larg, colorida, com informações personalizadas e logo o IFMT..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS, 425	(65) 3364-5287	graficaagiliza@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.751.273/0001-04	CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI	R$ 11,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SIG CONJUNTO E LOTE 10	(61) 3036-1793

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	R$ 11,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Placa de identificaçãoPlacas de identificação/sinalização, retangular, em PVC 2mm, medindo 20cm alt x 30cm larg, colorida, com informações personalizadas e logo o IFMT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	(31) 3822-2483	contato.infodirect@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.625.546/0001-45	DTS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 11,72

24506

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Placa de identificação Placas de identificação/sinalização, retangular, em PVC 2mm, medindo 20cm alt x 30cm larg, colorida, com informações personalizadas e logo o IFMT.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR I 000739-2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV.C169, 1629	(62) 3100-0973	dtscomercial.camisetas@gmail.com

Compras e Licitações
120
Fls.
Rubrica

Relatório gerado no dia 04/10/2022 10:43:44 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB855MgXN4RNpNwMJr8ewNf%2fZcLUc1knsMYuE%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB855MgXN4RNpNwMJr8ewNf%252fZcLUc1knsMYuE%253d

Marina França de Castro
Téc. em Segurança do Trabalho
COREN 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
Fls. 123
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - instalação , manutenção - placa de identificação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
CREA 7 000739

ITEM : 06

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações
124
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Relatorio de Cotação: placa de sinalizacao para extintores em PVC

Pesquisa realizada entre 04/10/2022 10:52:09 e 04/10/2022 10:52:49

Relatório gerado no dia 04/10/2022 10:54:37 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: placa identificação

Descrição: placa identificação material: pvc , acabamento superficial: fotoluminescente , altura: 20 cm, aplicação: sinalização de extintor , caracteristicas adicionais 1: extintor de incêndio tipo co2/norma abnt , comprimento: 20 c

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	1	R$ 13,50 (un)		R$ 13,50	R$ 13,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 26ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:32022 UASG:160228	14/06/2022	R$ 12,00
2	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA|EMBRAPA GADO DE CORTE/CAMPO GRANDE/MS	Dispensa de Licitação Nº 22/2021 UASG: 135017	01/12/2021	R$ 15,00

Valor Unitário R$ 13,50

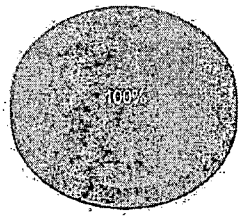
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,50

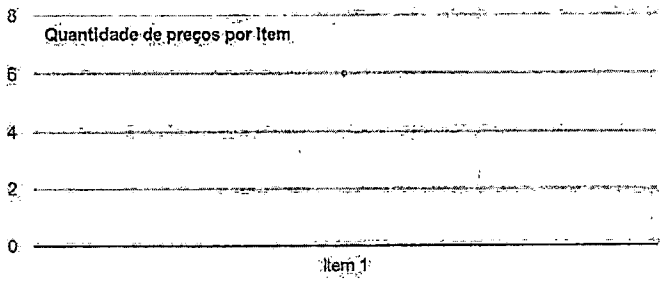
Média dos Preços Obtidos: R$ 13,50

Valor Global: R$ 13,50

Valor do item em relação ao total

1) placa iden...





Detalhamento dos Itens

Cristina Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
COREN 1.000739

Item: 1 placa identificação

Preço Estimado: R$ 13,60 (un) | Percentual: 0 | Preço Estimado Calculado: R$ 13,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa identificação material: pvc , acabamento superficial: fotoluminescente , altura: 20 cm, aplicação: sinalização de extintor , características adicionais 1: extintor de incêndio tipo co2/norma abnt , comprimento: 20 c	

Compras e Licitações
Fls. 325

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
26º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Combate a Incêncio - GCALC 15º Brigada de Infantaria Mecanizada.

Descrição: Placa Identificação - Placa Identificação Material: Pvc , Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Altura: 20 CM, Aplicação: Sinalização De Extintor , Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Co2/Norma Abnt , Comprimento: 20 C

CatMat: 396043 - PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:20 CM, ALTURA:20 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOTOLUMINESCENTE, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2/NORMA ABNT

Data: 14/06/2022 08:30ca
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160223
Lote/Item: /68
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.106.928/0001-86 * VENCEDOR *	AKIRA COMERCIAL LTDA	R$ 5,20

Marca: IMPREFIX
Fabricante: IMPREFIX
Modelo: PLACA IDENT EXTINTORES CO2
Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 20 CM, ALTURA 20 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOTOLUMINESCENTE, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2/NORMA ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R NICOLAU MAEDER, 330	(41) 9999-9999	contato.akira01@gmail.com

46.257.514/0001-28	SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649	R$ 5,30

Marca: PROPRIO / Genesis
Fabricante: PROPRIO / Genesis
Modelo: PROPRIO / Genesis
Descrição: Placa Identificação Material: Pvc , Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Altura: 20 CM, Aplicação: Sinalização De Extintor , Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Co2/Norma Abnt , Comprimento: 20 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R LUIZ BREGALDA, 75	(35) 8895-2380	sha.comunicacaovisual@gmail.com

17.838.218/0001-12	EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 12,00

Marca: emporio
Fabricante: emporio
Modelo: Placa
Descrição: Placa Identificação Material: Pvc , Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Altura: 20 CM, Aplicação: Sinalização De Extintor , Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Água/Norma Abnt , Comprimento: 20 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Palmas	R EXPEDICIONARIO PALMENSE, 409	(46) 3263-2022	cristian.zorzan@gmail.com

39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA	R$ 13,00

Marca: IMPREFIX
Fabricante: IMPREFIX
Modelo: PLACA
Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE ALTURA: 20 CM APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2/NORMA ABNT COMPRIMENTO: 20 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R QUINZE DE NOVEMBRO, 7143	FERNANDO	(47) 8843-8652	fernandoguilhermeseiler@gmail.com

Mariana Thaís de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
CRT / 0007192

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.051.457/0001-11	MATHEUS MARTINS SCHMIDT	R$ 20,00

Marca: mts visual
Fabricante: mts visual
Modelo: mts visual
Descrição: placa adesivada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	RUA ENGENHEIRO OSTOJA ROGUSKI, 700	(41) 9671-0491

Compras e Licitações
124
Fls.
1
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA GADO DE CORTE/CAMPO GRANDE/MS

Objeto: Aquisição de placas de sinalização e manutenção de extintores

Descrição: PLACA SINALIZACAO DE TRAFEGO - PEDESTRE / CARGA - PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, E5, EXTINTOR DE INCÊNDIO, 20X20CM, ESPESSURA: 2MM. MATERIAL EM PVC EXPANDIDO. COM IDENTIFICAÇÃO: ESPUMA MECÂNICA. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 13434. POSSUIR FITAS DUPLA FACE DE ALTO PODER DE FIXAÇÃO.

CatMat: 3433 - PLACA SINALIZACAO DE TRAFEGO - PEDESTRE / CARGA

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 22/2021 - UASG 135017
Lote/Item: 1-1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.417.301/0001-58	SANA CHAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA * VENCEDOR *	R$ 15,00

24507

Marca: Sana Chama
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, E5, EXTINTOR DE INCÊNDIO, 20X20CM, ESPESSURA: 2MM. MATERIAL EM PVC EXPANDIDO. COM IDENTIFICAÇÃO: ESPUMA MECÂNICA. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 13434. POSSUIR FITAS DUPLA FACE DE ALTO PODER DE FIXAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA JOAQUIM MURTINHO, 3446	TANIA	(67) 3341-9001	gerencia@sanachama.com.br

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
327
Fls.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - placa identificação:

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2021 e 14/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 000739

ITEM:.09

CNPJ: 75.470.849/0001-28

Compras e Licitações Fls. 28 Rubrica

Banco de Preço | Gmail - COTAÇ | YouTube | fita de demarca | Fita demarcação | Fita Adesiva Pa | Fita adesiva de

papelariabarao.com.br/escritorio/fita-demarcacao/fita-demarcacao-de-solo-50mmx30m-amarelo-nastro--p

QUEM SOMOS | MEUS PEDIDOS | FALE CONOSCO

(45) 3277-3007 (45) 99994-0584

BARÃO PAPELARIA

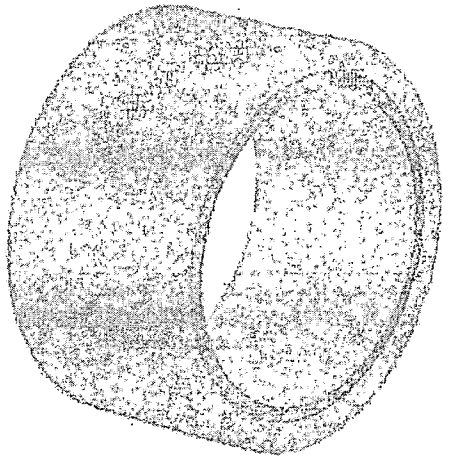
Seja bem vindo(a). Faça login ou Cadastre-se

o que você procure?

R$ 0,00

HOME | ESCOLAR | ESCRITÓRIO | TÉCNICO | INFORMÁTICA | ARTESANATO | BRINQUEDOS | DEPARTAMENTOS | MARCAS | PROMOÇÕES

HOME / ESCRITORIO / FITA DEMARCAÇÃO / FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 50MMX30M AMARELO NASTRO



FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 50MMX30M AMARELO NASTRO

Sku: 14781
Categoria: Fita Demarcação, Escritório
Marca: Nastro
Código de Barras: 7898920228412

Seja o primeiro a avaliar!

Unidade: un

1 UN

por R$ 24,30
ou em 4x de R$ 6,08
Ver parcelas

COMPRAR

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

Mariana França de Castro
em Segurança do Trabalho

Mariana França de Castro
Segurança do Trabalho
007392

ITEM: 09

CNPJ: 43.283.811/0001-50

Banco de Preços | Gmail - COTAÇÃO DE EPI | YouTube | fita de demarcação de solo | Fita adesiva demarcação so

kalunga.com.br/prod/fita-adesiva-demarcacao-solo-50mmx30m-amarela-400-tectape-pt-1-un/301037?pcID=39-E&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-...

Kalunga | Digite aqui sua busca | Olá Usuário MINHA CONTA | Busca de CARTUCHOS | Minhas ASSINATURAS | MEU CARRINHO | Personalizar e controlar o Google Chrome

Nossas Lojas | 2ª Via Boleto Faturado | Histórico de Compras | Atendimento

Todas as Categorias | Informática | Cartuchos | Impressoras | Notebooks | Rede | Smartphones | Apresentação | Mídias | Escolar | Escritório | Escrita | Papéis | Móveis | Embalagens

Embalagens

Destaques

- Caixas de Papelão
- Colas Brancas
- Fitas Adesivas
- Fitas Adesivas Transparentes PP
- Pistolas para Cola Quente / Refil
- Sacolas Kraft

Seções

- Amarrilhos
- Aplicadores de Fitas Adesivas
- Barbantes
- Bases para Corte
- Bobinas Plástico Bolha
- Caixas de Papelão
- Caixas para Presentes
- Chapas de Papelão

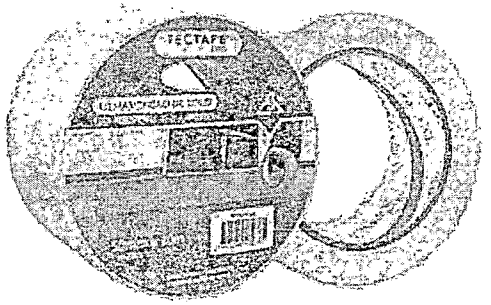
Embalagens › Fitas Adesivas › Fitas Adesivas p/Demarcação de Solo

Licitações e Licitações Fls. 4 Rubrica

Fita adesiva demarcação solo 50mmx30m amarela 400 Tectape PT 1 UN

Código: 301037 · Mais produtos Tectape · Ver informações do produto · (1 Avaliações)

Favoritar



R$ 23,10

Qtde: 1 Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

Digite o CEP | Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Mariana Tramontin de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM: 09

CNPJ: 80.051.824/0001-20

Certid | https:// | Secreta | Certid | Banco | 59527 | Enviad | fita ad | Fita de | Consu

loja.kapazi.com.br/fita-de-demarcacao-de-solo-amarela-50mm-x-30m/p?idSku=191269&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL4jhuZixS4xuPunzK9E1...

Kapazi | Loja Online | Nautica | Preventos | Cooperlep (41) 2106-0926 falecom@kapazionline.com.br

Compras e Licitações Fls. 328 Rubrica

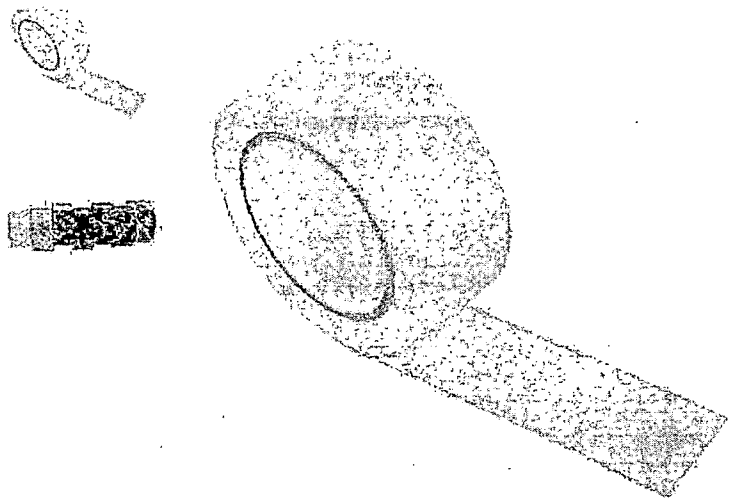
kapazi

Pesquisar

Bem vindo!
Entre ou cadastre-se.

NAVEGUE POR AMBIENTE | PISOS E GRAMA SINTÉTICA | AUTOMOTIVO | OUTLET | TAPETE PERSONALIZADO | CRIE SEU TAPETE

Home / Navegue por ambiente / Fita de Demarcação de Solo Amarela 50mm x 30m



Fita de Demarcação de Solo Amarela 50mm x 30m

SKU: 050808

R$ 27,90

Related Products



1 COMPRAR AGORA

Simule no seu ambiente

Marcia Regina de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM: 10

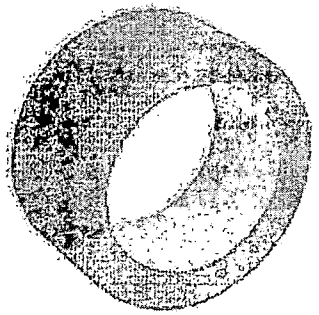
CNPJ: 30.166.012/0001-51

Banco de Preços | Gmail - COTAÇÃO DE EPI | YouTube | fita de demarcação de solo | Fita Adesiva Demarcação d

neobrasil.com.br/produto/fita-adesiva-demarcacao-de-solo-vermelha-500mmx30m-8521/?srsltid=AR5OjO0cMabmCEpX76QIDLAuNmhWkBitbGp-B...

HANG TAB | CLIP STRIP | FITAS ADESIVAS

Compras e Licitações Fls. 37 Rubrica



Fita Adesiva Demarcação de Solo Vermelha 50mmX30m - 8521

Cód.: 8521-50

Fita Adesiva Demarcação de Solo Vermelha 500mmX30m - 8521

Categorias: #fitas adesivas, #fitas para demarcação

R$ 26,66

1 ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRA 100% SEGURA

Pedidos para revenda, entrar em contato televendas:
(11) 4422-8100 / WhatsApp (11) 98965-2444
atendimento@neobrasil.com.br

Calcular frete

00000-000 Calcular

Não sei meu CEP

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR / 0007392

ITEM: 10

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações
132
Fls.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação FITA PARA DEMARCAR PISO 30X60

Pesquisa realizada em 04/10/2022 15:29:42

Relatório gerado no dia 04/10/2022 15:31:27 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita para demarcação de piso diversas cores
Descrição: fita para demarcação de piso diversas cores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 22,70 (un)		R$ 22,70	R$ 22,70

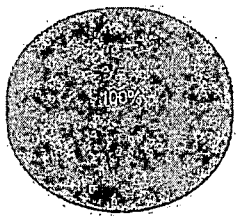
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de Guapirama/PR	1382021	08/10/2021	R$ 22,70
Valor Unitário				R$ 22,70

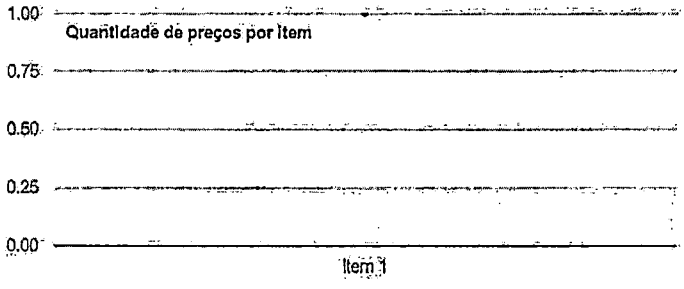
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,70

Valor Global: R$ 22,70

Valor do item em relação ao total

1) fita para ...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 7.0007392

Item 1 - fita para demarcação de piso diversas cores

Preço Estimado: R$ 22,70 (1) - Percentual 1 - Preço Estimado Calculado: R$ 22,70 - Média dos Preços Obtidos: R$ 22,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita para demarcação de piso diversas cores	

Compras e Licitações
Fls. 133
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Guapirama/PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA SENDO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO DIVERSAS CORES - FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO DIVERSAS CORES.

Data: 08/10/2021 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 1382021
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: 200.150.82.210:4243/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.694.959/0001-77	ELZA FRANDINA DE GODOI	R$ 22,70

24508

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Siqueira Campos	R PIRATININGA, 121	(43) 3571-2438/ (43) 9632-3394	elzafgodoi@hotmail.com

Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
CFR / 0007392

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Compras e Licitações
134
Fls.
Rubrica

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fita para demarcação de piso diversas cores

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
SP 10007592

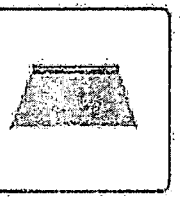
ITEM: 12

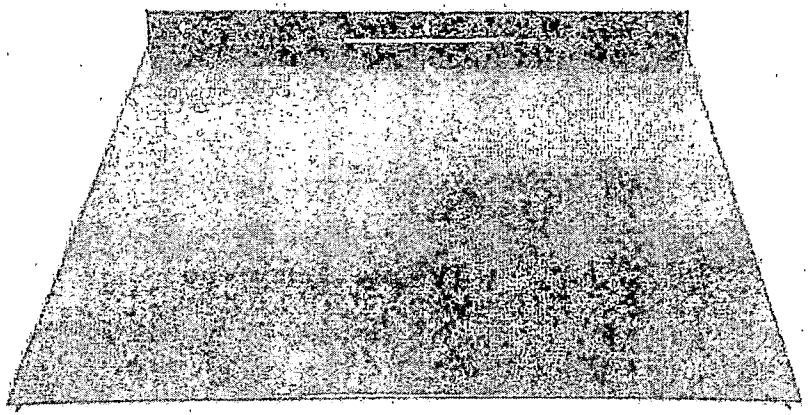
CNPJ: 02.264.256/0001-31

magazineluiza.com.br/chapeu-para-extintor-40x50cm-brcontroll/p/ha64f32gah/pi/po...

Chapeu para Extintor 40X50cm BRCONTROLL

Código ha64f32gah | Ver descrição completa | BRCONTROLL





Avaliar produto

Vendido por Acquafort

Entregue por Magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R$ 68,95

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Compras e Licitações
Fls. 35
Rubrica

Mariana Franco de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PRT 0007392

INSIRA SUA LOGO AQUI

ITEM: 16

Compras e Licitações
136
Fls:
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: recarga e manutenção para extintores de co2 6kg

Pesquisa realizada em 10/10/2022 11:48:24

Relatório gerado no dia 10/10/2022 11:50:55 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutencao extintores / mangueiras - combate incendio
Descrição: recarga extintor co2 6kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 95,00 (un)	-	R$ 95,00	R$ 95,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Dispensa de Licitação Nº 34/2022 UASG: 160342	01/09/2022	R$ 95,00

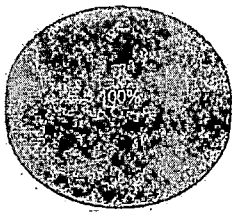
Valor Unitário R$ 95,00

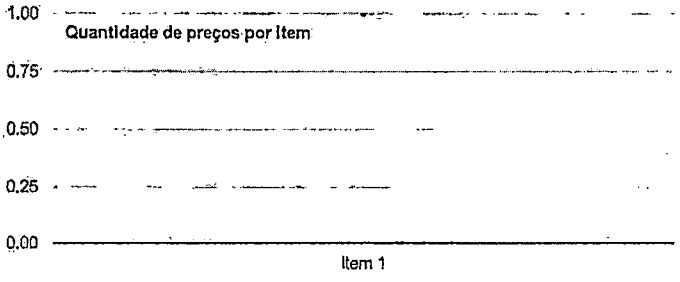
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 95,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,00

Valor Global: R$ 95,00

Valor do item em relação ao total

1) manutencao...





Detalhamento dos Itens

Mariana Franca de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR/ 0007392

Item: manutencao extintores / mangueiras - combate incendio

Preço Estimado: R$ 95,00 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 95,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga extintor co2 6kg	

Compras e Licitações
134
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 95,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Objeto: Aquisição de serviço de manutenção e conservação de bens móveis de outra natureza (extintor).

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO - MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO - MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVE, MANUTENÇÃO DE TERCEIRO NÍVEL E RECARGA EM EXTINTOR TIPO CO2 (DIÓXIDO DE CARBONO) COM CARGA DE 6KG E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PINTURA. CONFORME PORTARIA DO INMETRO N51, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 01/09/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 34/2022 / UASG: 160342
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FIN...
08.164.243/0001-77 * VENCEDOR *	RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 95,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO - MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVE, MANUTENÇÃO DE TERCEIRO NÍVEL E RECARGA EM EXTINTOR TIPO CO2 (DIÓXIDO DE CARBONO) COM CARGA DE 6KG E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PINTURA. CONFORME PORTARIA DO INMETRO N51, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Macaiba	AV JESSE PINTO FREIRE, 850	(84) 3271-2315	fclcontabilidade@yahoo.com.br

Mariana Frauta de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
SR I 2007392

Relatório gerado no dia 10/10/2022 11:50:55 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB855fiBlo10Q4m3cqls%2foXvTlRJHyYnH2K%2bs%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB855fiBlo10Q4m3cqls%252foXvTlRJHyYnH2K%252bs%253d

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**08-02-3095 - Extintor pó quimico 4 kg - classe ABC com capacidade extinto**								
287/2022	22/09/2022		1	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		300,000	129,0000	38.700,00	Não
287/2022	22/09/2022		1	NATIVU'S EIRELI - (24362)		300,000	194,6600	58.398,00	Não
287/2022	22/09/2022		1	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - (24363)		300,000	148,0000	44.400,00	Não
					Preço Médio -->		**157,22**	**47.166,00**	
Material:	**08-02-3096 - Extintor pó quimico 6 kg - classe ABC com capacidade extinto**								
287/2022	22/09/2022		2	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		100,000	149,0000	14.900,00	Não
287/2022	22/09/2022		2	NATIVU'S EIRELI - (24362)		100,000	250,6600	25.066,00	Não
287/2022	22/09/2022		2	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - (24363)		100,000	180,0000	18.000,00	Não
					Preço Médio -->		**193,22**	**19.322,00**	
Material:	**08-02-3084 - Recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC**								
287/2022	22/09/2022		3	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		350,000	35,0000	12.250,00	Não
287/2022	22/09/2022		3	NATIVU'S EIRELI - (24362)		350,000	85,3300	29.865,50	Não
287/2022	22/09/2022		3	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - (24364)		350,000	32,0000	11.200,00	Não
					Preço Médio -->		**50,78**	**17.773,00**	
Material:	**08-02-3086 - Recarga e manutenção para extintores pó químico classe**								
287/2022	22/09/2022		4	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI -		50,000	41,9600	2.098,00	Não
287/2022	22/09/2022		4	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		50,000	40,0000	2.000,00	Não
287/2022	22/09/2022		4	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - (24364)		50,000	29,0000	1.450,00	Não
					Preço Médio -->		**36,99**	**1.849,50**	
Material:	**08-02-3087 - Testes hidrostáticos para extintores prediais, de acordo com**								
287/2022	22/09/2022		5	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI -		100,000	15,6000	1.560,00	Não
287/2022	22/09/2022		5	T. V. DA SILVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCE		100,000	20,0000	2.000,00	Não

Compras e Licitações
Fls. 138
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**08-02-3087 - Testes hidrostáticos para extintores prediais, de acordo com**								
287/2022	22/09/2022		5	BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - (24366		100,000	16,0000	1.600,00	Não
					Preço Médio -->		**17,20**	**1.720,00**	
Material:	**08-02-3100 - Placa de sinalização para extintores em PVC rígido ou metáli**								
287/2022	22/09/2022		6	OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - (24367)		250,000	6,0000	1.500,00	Não
287/2022	22/09/2022		6	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		250,000	15,0000	3.750,00	Não
287/2022	22/09/2022		6	D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (24506)		250,000	11,7200	2.930,00	Não
287/2022	22/09/2022		6	SANA CHAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - (24507)		250,000	15,0000	3.750,00	Não
					Preço Médio -->		**11,93**	**2.982,50**	
Material:	**08-02-3089 - Suporte de solo para extintor armado de até 10kg, tipo tripé**								
287/2022	22/09/2022		7	FABRICIO SOUZA DA COSTA - (24368)		50,000	27,9600	1.398,00	Não
287/2022	22/09/2022		7	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		50,000	22,0000	1.100,00	Não
287/2022	22/09/2022		7	ARGOS LTDA - (21241)		50,000	32,2500	1.612,50	Não
					Preço Médio -->		**27,40**	**1.370,00**	
Material:	**08-02-3109 - Suportes de parede em aço bicromatizado tipo "L" para extint**								
287/2022	22/09/2022		8	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		100,000	10,0000	1.000,00	Não
287/2022	22/09/2022		8	GILBERTO MOSER - (24440)		100,000	4,0000	400,00	Não
287/2022	22/09/2022		8	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES L		100,000	4,6100	461,00	Não
					Preço Médio -->		**6,20**	**620,00**	
Material:	**08-02-3093 - Fita adesiva para demarcação de piso na cor amarela com boa**								
287/2022	22/09/2022		9	LIVRARIA BARAO LTDA - (21527)		100,000	24,3000	2.430,00	Não
287/2022	22/09/2022		9	KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA - (2(		100,000	27,9000	2.790,00	Não
287/2022	22/09/2022		9	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307(		100,000	23,1000	2.310,00	Não
					Preço Médio -->		**25,10**	**2.510,00**	

Compras e Licitações
Fls. 38
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**08-02-3094 - Fita adesiva para demarcação de piso na cor vermelha**								
287/2022	22/09/2022		10	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		100,000	15,0000	1.500,00	Não
287/2022	22/09/2022		10	NEO BRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS E ETIQUETAS		100,000	26,6600	2.666,00	Não
287/2022	22/09/2022		10	ELZA FRANDINA DE GODOI - (24508)		100,000	22,7000	2.270,00	Não
					Preço Médio -->		**21,45**	**2.145,00**	
Material:	**08-02-3092 - Cobertura para dois extintores com dimensões 40x70 cm**								
287/2022	22/09/2022		11	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		20,000	85,0000	1.700,00	Não
287/2022	22/09/2022		11	UBERABA EXTINTORES EIRELI - (24373)		20,000	81,9000	1.638,00	Não
287/2022	22/09/2022		11	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVICOS - (24372)		20,000	85,0000	1.700,00	Não
					Preço Médio -->		**83,97**	**1.679,40**	
Material:	**08-02-3110 - Cobertura para um extintor com dimensões 40x50cm em chapa ga**								
287/2022	22/09/2022		12	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVICOS - (24372)		20,000	75,0000	1.500,00	Não
287/2022	22/09/2022		12	UBERABA EXTINTORES EIRELI - (24373)		20,000	81,9000	1.638,00	Não
287/2022	22/09/2022		12	ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO -		20,000	68,9500	1.379,00	Não
					Preço Médio -->		**75,28**	**1.505,60**	
Material:	**08-02-3111 - Extintor de agua pressurizada 10 Litros - classe A com capac**								
287/2022	22/09/2022		13	EQUIPSERV EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (243		30,000	150,0000	4.500,00	Não
287/2022	22/09/2022		13	WILLIANA MAITE FELISBERTO 48849195800 - (24374)		30,000	187,0000	5.610,00	Não
287/2022	22/09/2022		13	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		30,000	149,0000	4.470,00	Não
					Preço Médio -->		**162,00**	**4.860,00**	
Material:	**08-02-3112 - Recarga e manutenção para extintores de água pressurizada cl**								
287/2022	22/09/2022		14	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		30,000	30,0000	900,00	Não
287/2022	22/09/2022		14	MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTECAO CONTRA INCENI		30,000	50,0000	1.500,00	Não

Compras e Licitações
Fls. 360
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 17/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**08-02-3112 - Recarga e manutenção para extintores de água pressurizada cl**								
287/2022	22/09/2022		14	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGA:		30,000	50,0000	1.500,00	Não
					Preço Médio -->		**43,33**	**1.299,90**	
Material:	**08-02-3113 - Extintor de CO2 (gás carbonico) 6kg - Classe B e C com capac**								
287/2022	22/09/2022		15	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		25,000	550,0000	13.750,00	Não
287/2022	22/09/2022		15	EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA - (24378)		25,000	415,0000	10.375,00	Não
287/2022	22/09/2022		15	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS D		25,000	377,0700	9.426,75	Não
					Preço Médio -->		**447,36**	**11.184,00**	
Material:	**08-02-3114 - Recarga e manutenção para extintores de CO2 (gás carbonico)**								
287/2022	22/09/2022		16	FELIPE BUENO DONADELLO GONCALVES 04864020965 - (2		30,000	110,0000	3.300,00	Não
287/2022	22/09/2022		16	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - (9585)		30,000	134,0000	4.020,00	Não
287/2022	22/09/2022		16	RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - (24587)		30,000	95,0000	2.850,00	Não
					Preço Médio -->		**113,00**	**3.390,00**	
					Total Preço Médio -->		**1.472,43**	**121.376,90**	

Compras e Licitações
Fls. 343
Rubrica

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Protocolo nº *47823/2022*

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2022.

Compras e Licitações
Fls. 349
Rubrica

À Secretaria Municipal de Administração

A/C: Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais.

1. **Valor: R$ 121.376,90 (cento e vinte e um mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).**

2. **FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.**

3. **Dotações Orçamentárias**:

Código reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000	SMA
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52.	1501	SMA
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30.	1504	SMA
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000	SMA
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SME
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SMA
52	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510	SMA
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30.	1000	SMA
55	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.39	1000	SMA
57	02.01 04.126.0048 2.191.4.4.90.52	1510	CULTURA
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39.	1104	SME
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	SME
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
104	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.39	1000	PGM
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52.	1000	PGM
122	06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000	CULTURA
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
139	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39	1000	SMDE

Compras e Licitações
Fls. 43
Rubrica

142	07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
153	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1000	SMDE
154	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000	SMOP
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	SMOP
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	URBANISMO
221	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000	URBANISMO
228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	URBANISMO
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
275	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.39	1000	SMPF
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	SMPF
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	SMS
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	SMS
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	SMS
416	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.14	1494	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	SMS
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	SMS
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS

Compras e Licitações
144
Fls.
Rubrica

438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	SMS
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	SMS
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
479	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107	SME
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
505	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000	SME
507	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1104	SME
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	SME
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	SME
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
631	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000	SMAS
632	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1934	SMAS
638	17.01 08.241.0049 2.079.4.4.90.52	1000	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
641	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934	SMAS
644	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
651	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000	SMAS
652	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934	SMAS
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
663	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
677	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39	1000	SMAS
682	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	10941	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
689	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000	SMAS
691	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941	SMAS
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	SMAS

702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
707	17.02 08.244.0049 2.203.4.4.90.52	1000	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
713	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000	SMAS
714	17.02 08.243.0049 6.013.4.4.90.52	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
729	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000	SMAS
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	SMAS
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
742	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000	SMAS
743	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770	SMAS
744	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941	SMAS
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	SMAS
759	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000	SMAS
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
767	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940	SMAS
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
802	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000	SMAS
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	HABITAÇÃO
834	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007	HABITAÇÃO
840	20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007	HABITAÇÃO
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	DEFESA
864	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1000	DEFESA
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	DEFESA
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMH
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511	SMMH
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMH
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000	SMMH
899	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511	SMMH
901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	SMMH
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMH
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000	SMMH
906	22.01 18.542.0057 2.220.4.4.90.52	1000	SMMH
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
927	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
932	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39	1000	SMTER
937	23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMH

Compras e Licitações
Fls. 346
Rubrica

1031	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710	SMMH
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	SMMH
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	ESPORTE
1051	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000	ESPORTE
1054	32.01 27.812.0047 2.214.4.4.90.52	1000	ESPORTE
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1090	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000	SMM
1092	35.01 08.244.0052 2.086.4.4.90.52	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
1107	35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000	SMM
1115	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.39	1000	SMM
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	CULTURA
1125	36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000	CULTURA
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	CULTURA
1132	36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000	CULTURA
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	CULTURA
1149	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39	1000	CULTURA
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	CULTURA
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017	SMS
1196	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.39	3515	FUNREBOM
1199	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	3515	FUNREBOM
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1097	SMS
1228	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	3510	CULTURA
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000	SMA
1240	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	3934	SMS
1241	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	3934	SMAS
1244	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	3934	SMAS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383	SMS
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
1341	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	3381	SMS
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381	SMS
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1389	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3371	SMS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
1393	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39	3941	SMAS
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941	SMAS
1401	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3383	SMS

Compras e Licitações
Fls. 147
Rubrica

1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303	SMS
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303	SMS
1408	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3303	SMS
1427	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1000	SMAS
1430	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3518	SMS
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518	SMS

4) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYCA
Data: 17/10/2022 14:31:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Caio Duarte Boryça
Compras e Licitações
Matrícula 351470

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Compras e Licitações
348
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

Processo: 47823/2022

Modalidade: Compra através de Registro de Preços

Valor: R$ 121.376,90 (Cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

Objeto: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais.

Em análise ao processo fly nº 47823/2022 Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data a Dotação Orçamentária abaixo relacionada NÃO atende os requisitos da despesa por conter elemento da despesa não condizente com o objeto da licitação.

Código reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
416	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.14	1494	SMS

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

Código reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000	SMA
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52.	1501	SMA
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30.	1504	SMA
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000	SMA
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SME
52	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510	SMA
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30.	1000	SMA

Compras e Licitações
349
Fls.
Rubrica

55	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.39	1000	SMA
57	02.01 04.126.0048 2.191.4.4.90.52	1510	CULTURA
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39.	1104	SME
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	SME
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
104	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.39	1000	PGM
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52.	1000	PGM
122	06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000	CULTURA
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
139	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39	1000	SMDE
142	07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
153	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1000	SMDE
154	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000	SMOP
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	SMOP
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	URBANISMO
221	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000	URBANISMO
228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	URBANISMO
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
275	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.39	1000	SMPF
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	SMPF

Compras e Licitações
150
Fls.
Rubrica

286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	SMS
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	SMS
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	SMS

Compras e Licitações
Fls. 154
Rubrica

431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	SMS
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	SMS
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	SMS
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
479	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107	SME
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
505	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000	SME
507	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1104	SME
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	SME
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	SME
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
631	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000	SMAS

Compras e Licitações
Fls. 352
Rubrica

632	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1934	SMAS
638	17.01 08.241.0049 2.079.4.4.90.52	1000	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
641	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934	SMAS
644	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
651	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000	SMAS
652	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934	SMAS
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
663	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
677	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39	1000	SMAS
682	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	10941	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
689	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000	SMAS
691	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941	SMAS
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
707	17.02 08.244.0049 2.203.4.4.90.52	1000	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS

116

Comissões e Licitações
353
Fls.
Rubrica

713	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000	SMAS
714	17.02 08.243.0049 6.013.4.4.90.52	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
729	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000	SMAS
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	SMAS
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
742	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000	SMAS
743	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770	SMAS
744	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941	SMAS
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	SMAS
759	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000	SMAS
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
767	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940	SMAS
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
802	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000	SMAS
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	HABITAÇÃO
834	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007	HABITAÇÃO
840	20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007	HABITAÇÃO
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	DEFESA
864	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1000	DEFESA
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	DEFESA

Compras e Licitações
354
Fls.
Rubrica

887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMH
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511	SMMH
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMH
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000	SMMH
899	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511	SMMH
901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	SMMH
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMH
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000	SMMH
906	22.01 18.542.0057 2.220.4.4.90.52	1000	SMMH
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
927	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
932	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39	1000	SMTER
937	23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMH
1031	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710	SMMH
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	SMMH
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	ESPORTE
1051	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000	ESPORTE
1054	32.01 27.812.0047 2.214.4.4.90.52	1000	ESPORTE
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1090	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000	SMM
1092	35.01 08.244.0052 2.086.4.4.90.52	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
1107	35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000	SMM
1115	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.39	1000	SMM

173

Licitações
Fls. 355
Rubrica

1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	CULTURA
1125	36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000	CULTURA
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	CULTURA
1132	36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000	CULTURA
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	CULTURA
1149	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39	1000	CULTURA
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	CULTURA
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017	SMS
1196	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.39	3515	FUNREBOM
1199	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	3515	FUNREBOM
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1097	SMS
1228	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	3510	CULTURA
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000	SMA
1240	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	3934	SMS
1241	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	3934	SMAS
1244	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	3934	SMAS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383	SMS
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS

Compras e Licitações
356
Fls.
Rubrica

1341	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	3381	SMS
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381	SMS
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1389	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3371	SMS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
1393	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39	3941	SMAS
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941	SMAS
1401	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3383	SMS
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303	SMS
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303	SMS
1408	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3303	SMS
1427	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1000	SMAS
1430	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3518	SMS
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518	SMS

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.10.19 16:19:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
Fls. 154
Rubrica

PROTOCOLO Nº 47823/2022
MEM Nº 412/2022
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

Ao Jurídico.

Considerando que a Ata de Registro de Preço 49/2021 com vencimento na data de 25/10/2022, com objeto semelhante, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYCA
Data: 20/10/2022 13:12:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
Fls. 8
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 699/2022

Processo nº 47823/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos de várias Secretarias, a aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suportes de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintor e fita adesiva para demarcação, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O ainda não processo foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Sendo assim, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.10.20 14:20:34 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
359
Fls.
Rubrica

PROTOCOLO Nº 47823/2022
MEM Nº 412/2022
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

A Diretora de Compras para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do Prefeito.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYCA
Data: 20/10/2022 14:41:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Em, 20 de outubro de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 47823/2022,** solicitando a **"Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para marcação."** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico -

Valor Máximo: R$ 121.376,90 (cento e vinte e hum mil trezentos e setenta e seis mil e noventa centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 20/10/2022 15:10:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Protocolo nº 47823/2022

Em, 20 de outubro de 2022.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **"aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para marcação."**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 121.376,90 (cento e vinte e hum mil trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.24 14:14:50 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
362
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0047823/2022

Número do processo: 0047823/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 644459293 - Divisão de Segurança do Trabalho
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 18 **Número do processo:** 0047823/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/11/2022 08:54:47
Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das minutas.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Novembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 63
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 47845/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br na data de XX **de Novembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 64
Assinatura

Municipais" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000	SMA
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52.	1501	SMA
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30.	1504	SMA
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000	SMA
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SME
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SMA
52	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510	SMA
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30.	1000	SMA
55	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.39	1000	SMA
57	02.01 04.126.0048 2.191.4.4.90.52	1510	CULTURA
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39.	1104	SME
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	SME
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
104	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.39	1000	PGM
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52.	1000	PGM
122	06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000	CULTURA
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
139	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39	1000	SMDE
142	07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
153	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1000	SMDE
154	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000	SMOP
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	SMOP
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	URBANISMO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

221	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000	URBANISMO
228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	URBANISMO
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
275	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.39	1000	SMPF
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	SMPF
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	SMS
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	SMS
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	SMS
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	SMS
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	SMS
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	SMS
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
479	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107	SME
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME

PM FAZENDA RIO GRANDE
366
Folha nº
Assinatura

502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
505	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000	SME
507	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1104	SME
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	SME
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	SME
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
631	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000	SMAS
632	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1934	SMAS
638	17.01 08.241.0049 2.079.4.4.90.52	1000	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
641	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934	SMAS
644	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
651	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000	SMAS
652	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934	SMAS
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
663	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
677	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39	1000	SMAS
682	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	10941	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
689	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000	SMAS
691	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941	SMAS
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
707	17.02 08.244.0049 2.203.4.4.90.52	1000	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
713	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000	SMAS
714	17.02 08.243.0049 6.013.4.4.90.52	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 367
Assinatura

724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
729	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000	SMAS
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	SMAS
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
742	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000	SMAS
743	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770	SMAS
744	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941	SMAS
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	SMAS
759	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000	SMAS
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
767	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940	SMAS
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
802	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000	SMAS
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	HABITAÇÃO
834	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007	HABITAÇÃO
840	20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007	HABITAÇÃO
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	DEFESA
864	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1000	DEFESA
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	DEFESA
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMH
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511	SMMH
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMH
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000	SMMH
899	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511	SMMH
901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	SMMH
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMH
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000	SMMH
906	22.01 18.542.0057 2.220.4.4.90.52	1000	SMMH
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
927	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
932	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39	1000	SMTER
937	23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMH
1031	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710	SMMH
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	SMMH
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	ESPORTE
1051	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000	ESPORTE
1054	32.01 27.812.0047 2.214.4.4.90.52	1000	ESPORTE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 368
Assinatura

1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1090	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000	SMM
1092	35.01 08.244.0052 2.086.4.4.90.52	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
1107	35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000	SMM
1115	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.39	1000	SMM
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	CULTURA
1125	36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000	CULTURA
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	CULTURA
1132	36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000	CULTURA
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	CULTURA
1149	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39	1000	CULTURA
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	CULTURA
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017	SMS
1196	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.39	3515	FUNREBOM
1199	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	3515	FUNREBOM
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1097	SMS
1228	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	3510	CULTURA
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000	SMA
1240	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	3934	SMS
1241	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	3934	SMAS
1244	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	3934	SMAS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383	SMS
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
1341	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	3381	SMS
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381	SMS
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1389	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3371	SMS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
1393	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39	3941	SMAS
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941	SMAS
1401	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3383	SMS
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303	SMS
1408	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3303	SMS
1427	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1000	SMAS
1430	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3518	SMS
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518	SMS

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 370
Assinatura

alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 171
Assinatura

porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
172
Folha nº
Assinatura

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio

PM FAZENDA RIO GRANDE
173
Folha nº
4
Assinatura

idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 574
Assinatura

validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
175
Folha nº
Assinatura

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
177
Folha nº
Assinatura

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 378
Assinatura

deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da

PM FAZENDA RIO GRANDE
380
Folha nº
Assinatura

sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentação Específica:

a) **Para as empresas que apresentarem propostas para os itens 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15 e 16 – Extintores Novos e Recargas:**

a.1)A licitante (fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes) deverá apresentar Declaração responsabilizando-se pela Logística Reversa de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos, de acordo com a Lei 12.305/2010, de Política Nacional de Resíduos. Sólidos.

a.2) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar na ART – Anotação de Responsabilidade Técnica relativa às atividades executadas.

a.2.1) A comprovação de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico se dará quando da assinatura do contrato, por meio idôneo (cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado da Empresa e caso o(s) profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos – estatuto, contrato social ou documento equivalente).

a.3) Certificado de Registro de Regularidade do Responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.

b) Para as empresas que apresentarem propostas para os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12:

PM FAZENDA RIO GRANDE
381
Folha nº
Assinatura

b.1) Comprovação de que os produtos fornecidos estão em conformidade comas normas vigentes relativas ao produto INMETRO e NPT Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao **momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
183
Folha nº
Assinatura

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.3. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.4. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.5. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.6. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.7. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de

PM FAZENDA RIO GRANDE
584
Folha nº
A
Assinatura

aproveitamento.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.3. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.4. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.4.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.4.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.4.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

16.4.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.5. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.6. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das

PM FAZENDA RIO GRANDE
185
Folha nº
Assinatura

proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.8. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.9. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.5 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega dos itens 1, 2, 13 e 15 (material permanente), deverá ser na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.2. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.3. Os itens 3, 4, 14 e 16 (material de consumo - recarga) deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de acordo com a necessidade.

> **17.3.1.** Para os itens supracitados, fornecer e instalar extintores de incêndio substitutos revisados do mesmo tipo, capacidade e quantidade para todos os itens retirados, na mesma data em que ocorrer a retirada.

17.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.2. Observar as normas legais de saúde e segurança no trabalho que esta sujeita à atividade contratada.

17.3. Observar as normas legais, certificações/documentação relativa a meio ambiente e descarte de resíduos que está sujeita a atividade contratada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 586
Assinatura

17.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.5. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.5.1. São designados como fiscais:

a) **Secretaria Municipal de Educação:** Rosana Senhuk, 353888;

b) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Rita de Cassia De Sá Ribas, 359280;

c) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Leandro Raksa, 351345;

d) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Adrieli da Cunha Batista Campo, 354438;

e) **Secretaria Municipal de Habitação:** Regina Célia de Oliveira Belo, 350528;

f) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fabiano Pedrolli Neves, 349351;

g) **Secretaria Municipal da Mulher:** Michele Barboza Siqueira da Silva, 359613;

h) **Secretaria Municipal de Obras:** Elenize Rosana Gabardo, 354112 e Denis Debatin, 352599;

i) **Secretaria Municipal de Saúde:** Karine Souza Dias, 351322;

j) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:** Priscila Lopes Alves, 350709;

k) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Cleberson Zepechouka, 351724;

l) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** Joel Alves de Oliveira, 355735;

m) **Secretaria Municipal de Administração:** Mariana França de Castro, 353125;

n) **Secretaria Municipal de Cultura:** Kely Steinhaus Cezar, 348225;

o) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**: João Gilberto Solano, 349396;

p) **FUNREBOM:** Guilherme Renato Hreczuck, RG8070735-6;

q) **Procuradoria:** Isabel Cristina M. A.Orejana, 350631;

17.5.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.5.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 387
Assinatura

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.5.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. GARANTIA

18.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os itens 01 (Extintor pó químico 4Kg) e 02 (Extintor pó químico 6Kg), 13 (Extintor de água

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 38
Assinatura

pressurizada 10 Litros) e 15 (Extintor de CO2 - 6 Kg).

18.1.1. Para os itens 3, 4, 14 e 16, o tempo de validade da carga deverá ser de no mínimo 01 (um) ano.

18.2. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

18.3. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa.

18.4. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

18.5. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

18.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato,

PM FAZENDA RIO GRANDE
190
Folha nº
Assinatura

deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
194
Folha nº
Assinatura

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	300,000	UNI	Extintor pó quimico 4 kg - classe ABC com capacidade extintora mínimo de 2A - 20BC, fabricado de acordo com NBR 10721 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mengueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão ser impresso garantia e selo do INMETRO.	157,2200	47.166,0000
2	100,000	UNI	Extintor pó quimico 6 kg - classe ABC com capacidade extintora mínimo de 2A - 20BC, fabricado de acordo com NBR 10721 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mengueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão ser impresso garantia e selo do INMETRO.	193,2200	19.322,0000
3	350,000	UNI	Recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC com capacidade extintora mínino de 2A-20BC, capacidade 04kg, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	50,7800	17.773,0000
4	50,000	UNI	Recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC com capacidade extintora mínino de 2A-20BC, capacidade 06kg, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	36,9900	1.849,5000
5	100,000	UNI	Testes hidrostáticos para extintores prediais, de acordo com NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	17,2000	1.720,0000
6	250,000	UNI	Placa de sinalização para extintores em PVC rígido ou metálica, com pintura fotoluminescente, com dimensões de 30x20 cm. Fornecimento da placa juntamente às fitas dupla face para fixação em no mínimo nas 4 (quatro) extremidades, em conformidade com a NPT 020.	11,9300	2.982,5000
7	50,000	UNI	Suporte de solo para extintor armado de até 10kg, tipo tripé, produzido em vergalhão redondo de aço e acabamento bicromatizado.	27,4000	1.370,0000
8	100,000	UNI	Suportes de parede em aço bicromatizado tipo "L" para extintores de até	6,2000	620,0000

Compras & Licitações
Fls. 95
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			10kg, com parafusos e buchas.			
9	100,000	UNI	Fita adesiva para demarcação de piso na cor amarela com boa resistência a químicos e abrasão, com largura mínima de 15cm. Tamanho aproximado: 50mm x30M	25,1000		2.510,0000
10	100,000	UNI	Fita adesiva para demarcação de piso na cor vermelha com boa resistência a químicos e abrasão, com largura mínima de 15cm. Tamanho aproximado 50mm x30M	21,4500		2.145,0000
11	20,000	UNI	Cobertura para dois extintores com dimensões 40x70 cm em chapa galvanizada pintado na cor vermelha, ou em fibra pigmentada vermelha, com aba para fixação em parede.	83,9700		1.679,4000
12	20,000	UNI	Cobertura para um extintor com dimensões 40x50cm em chapa galvanizada pintado na cor vermelha, ou em fibra pigmentada vermelha, com aba para fixação em parede.	75,2800		1.505,6000
13	30,000	UNI	Extintor de agua pressurizada 10 Litros - classe A com capacidade extintora de 2A, fabricado de acordo com NBR 11715 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: Mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão estar impresso garantia e selo do INMETRO.	162,0000		4.860,0000
14	30,000	UNI	Recarga e manutenção para extintores de água pressurizada classe A com capacidade extintora mínimo de 2A, capacidade de 10L, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	43,3300		1.299,9000
15	25,000	UNI	Extintor de CO2 (gás carbonico) 6kg - Classe B e C com capacidade extintora de 2B fabricado de acordo com NBR 11716 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais pelas pertencentes a este. Deverão estar impressos garantia e selo do INMETRO.	447,3600		11.184,0000
16	30,000	UNI	Recarga e manutenção para extintores de CO2 (gás carbonico) classe B e C com capacidade extintora mínimo de 2B, capacidade 6kg, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	113,0000		3.390,0000

Compras e Licitações
Fls. 196
Rubrica

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	121.376,9000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 394
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 47845/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintor e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se aquisição,além de obedecer às normas básicas de segurança-ABNT NBR 15808:2017-,a fim de prevenir a ocorrência de inúmeros incidentes nas repartições municipais,tais como o controle e a extinção dos focos de incêndio.Nessa linha,a renovação da recarga de extintores,em intervalos estipulado pelos fabricantes,é feita regularmente de modo a garantir a eficácia nas situações de emergência.Dessa forma,constata-se que a natureza desse material é imprescindível para o funcionamento seguro das secretarias deste município.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

4.1. Tempo de validade da carga deverá ser de no mínimo 01 (um) ano;

4.2. Em caso de recarga, fornecer e instalar extintores de incêndio substitutos revisados do mesmo tipo, capacidade e quantidade para todos os itens retirados, na mesma data em que ocorrer a retirada.

4.3. Dispor de equipe de profissionais habilitados à manutenção dos extintores de incêndio, devendo o Engenheiro/Reponsável Técnico, comprovar registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Esse Engenheiro/Responsável Técnico que assumir a responsabilidade técnica pelos serviços prestados deverá comprovar vínculo formal com a empresa Contratada.

4.4. Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade técnica relativa às atividades

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

executadas;

4.5. Observar as normas legais de saúde e segurança no trabalho que esta sujeita à atividade contratada.

4.6. Observar as normas legais, certificações/documentação relativa a meio ambiente e descarte de resíduos que está sujeita a atividade contratada.

4.7. Todos os equipamentos e/ou serviços realizados relacionados ao objeto, devem estar de acordo às recomendações e normas vigentes do INMETRO/ABNT e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

4.8.Não receber equipamento com peças faltando ou danificadas.

4.9. Acompanhamento de pessoa responsável durante a retirada e devolução dos equipamentos.

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos itens 1, 2, 13 e 15 (material permanente), deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em diasúteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) días após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em días úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) días após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.3. Os itens3, 4, 14 e 16 (material de consumo - recarga) deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de acordó com a necessidade.

6. DA GARANTIA

6.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os itens 01 (Extintor pó químico 4Kg) e 02 (Extintor pó químico 6Kg) 13 (Extintor de água pressurizada 10 Litros) e 15 (Extintor de CO2 - 6 Kg). O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e uso do produto em linguagem didática,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

com ilustrações.

6.2. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implicaem descumprimento contratual, passível de multa.

6.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

6.4. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

6.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Secretaria Municipal de Educação:

Serviço de terceiro-PJ: 85, 479, 505, 507, 51

Material de Consumo: 82,476, 501, 502, 514, 515, 596, 611, 612

Material Permanente: 91, 483, 510, 511, 524,603,619.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Serviço de terceiro-PJ: 631, 632, 1427, 641,644, 652, 651, 663, 677, 691, 689, 1393, 713, 729, 742, 743, 744, 759, 767, 802.

Material de Consumo: 628, 639, 640, 648, 647, 661, 1394, 673, 674,665, 684, 1392, 702, 703, 723, 724, 712,736,738,765, 764,799.

PM FAZENDA RIO GRANDE
200
Folha nº
Assinatura

Material Permanente: 1241, 638, 655, 1244, 665, 682, 694, 707, 714, 734, 733, 746, 762, 769.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Serviço de terceiro-PJ: 1051

Material de Consumo: 1047

Material Permanente: 1054

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Serviço de terceiro-PJ: 221

Material de Consumo: 215

Material Permanente: 228

Secretaria Municipal de Habitação:

Serviço de terceiro-PJ: 834

Material de Consumo: 830

Material Permanente: 840

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Serviço de terceiro-PJ: 888, 899, 898, 904, 1031

Material de Consumo: 887, 894, 902, 1029

Material Permanente: 901, 906, 1033.

Secretaria Municipal da Mulher:

Serviço de terceiro-PJ: 1090;1115

Material de Consumo: 1087; 1101

Material Permanente: 1092; 1107

Secretaria Municipal de Obras:

Serviço de terceiro-PJ: 196

Material de Consumo:192, 193

Material Permanente: 199

Secretaria Municipal de Saúde:

Serviço de terceiro-PJ: 2877, 300, 1406, 339, 340, 341, 1189, 1191, 1212, 1338, 1389, 1339, 373, 372, 391, 1407, 424, 425, 426, 1402, 1401, 443, 444, 1187. 1408.

Material de Consumo: 286, 1335, 297, 1337, 1240, 1190, 1188, 1388, 333, 331,334,368, 369, 1340, 387, 1403, 417, 418, 416,437, 438, 438, 1186.

Material Permanente: 306, 305, 347, 1183, 1433, 1430, 375, 376,1341, 393, 430, 431,432, 1383, 1342, 447, 448.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

Serviço de terceiro-PJ: 275

Material de Consumo: 272

Material Permanente: 278

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Serviço de terceiro-PJ: 927,932

Material de Consumo: 924, 929, 941

Material Permanente: 937

Secretaria Municipal de Defesa Social:

Serviço de terceiro-PJ: 864

Material de Consumo: 857

Material Permanente: 870

Secretaria Municipal de Administração:

Serviço de terceiro-PJ: 39, 47, 50, 51, 52, 55, 55, 1230

Material de Consumo: 34, 48, 54

Material Permanente: 4, 45, 57

Secretaria Municipal de Cultura:

Serviço de terceiro-PJ: 122, 1149

Material de Consumo: 1118,1228, 1127, 1145

Material Permanente: 1125, 1132, 1150.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Serviço de terceiro-PJ: 139, 153, 154

Material de Consumo: 135,145,146

Material Permanente: 142

FUNREBOM:

Serviço de terceiro-PJ: 1196

Material de Consumo: 236

Material Permanente: 1199

Procuradoria:

Serviço de terceiro-PJ: 107

Material de Consumo: 100

Material Permanente: 104

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

9. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1. As Secretarias Municipais indicaram fiscais de contrato aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação: Rosana Senhuk, 353888

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cassia De Sá Ribas, 359280

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Leandro Raksa, 351345

Secretaria Municipal de Urbanismo: Adrieli da Cunha Batista Campo, 354438

Secretaria Municipal de Habitação: Regina Célia de Oliveira Belo, 350528

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, 349351

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, 359613

Secretaria Municipal de Obras: Elenize Rosana gabardo, 354112 e Denis Debatin, 352599

Secretaria Municipal de Saúde: Karine Souza Dias, 351322

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Priscila Lopes Alves, 350709

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: ClebersonZepechouka, 351724

Secretaria Municipal de Defesa Social: Joel Alves de Oliveira, 355735

Secretaria Municipal de Administração: Mariana França de Castro, 353125

Secretaria Municipal de Cultura: KelySteinhaus Cezar, 348225

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Joao Gilberto Solano, 349396

FUNREBOM: Guilherme Renato Hreczuck, RG8070735-6

Procuradoria: Isabel Cristina M. A.Orejana, 350631

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 203
Assinatura

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco)dias do recebimento provisório.

10.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

12.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

12.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

12.1.3. Atender prontamente a quais quer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

12.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

12.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.1.8 Atender, no prazo máximo de 5(cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato,em razão de regularidade fiscal e tributária.

12.1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e a manutenção de regularidade fiscal,e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 205
Assinatura

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. As cotações foram obtidas pelo banco de preço e com empresa.

15.2. As cotações e termo de referência foram realizados pela servidora Mariana França de Castro.

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus	Mariana França de Castro
Secretaria Municipal de Administração	Técnica em Segurança do Trabalho
Decreto 6385/2022	Portaria 154/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 47845/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 208
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 47845/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
209
Folha nº
A
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 232
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO 40655/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Assinatura

termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022.

3. A entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Rua Venezuela, 247, Nações, Fazenda Rio Grande.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante, ser entregues embalados e novos.

3.4. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 20 do edital.

3.5. Todos os equipamentos de segurança nacionais ou importados devem apresentar o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme item 6.2 da norma regulamentadora – NR 06.

3.6. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.

3.7. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

3.8. No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

3.9. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

3.10. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.11. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. São designados como fiscais:

a) **Corpo de Bombeiros:** Eduardo Santana – RG: 9.790.859-1.
b) **Secretaria Municipal de Trabalho Empego e Renda:** Fabiane Pereira Barossi – matrícula 355548.
c) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Ana Paula Ferreira Claudino Da Cruz - matricula 354207.
d) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Hideki Yanagita – matricula 352245.
e) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Rita de Cassia de Sá Ribas - matricula 359280.
f) **Procuradoria Geral do Município:** Isabel Cristiana Martins Andreo Orejana – matrícula 350631.
g) **Secretaria Municipal de Habitação:** Carlos Daniel Kravchychyn Filho – matrícula 354116.
h) **Secretaria Municipal de Administração:** Eduardo Tadeu Narloch – matrícula 350213.
i) **Secretaria Municipal de Saúde:** Eronita Aparecida Rosa Ferreira – matrícula 221601.
j) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** João Gilberto Solano – matrícula 349396.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
215
Assinatura

Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000	SMA
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52.	1501	SMA
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30.	1504	SMA
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000	SMA
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SME
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SMA
52	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510	SMA
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30.	1000	SMA
55	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.39	1000	SMA
57	02.01 04.126.0048 2.191.4.4.90.52	1510	CULTURA
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39.	1104	SME
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	SME
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
104	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.39	1000	PGM
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52.	1000	PGM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

122	06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000	CULTURA
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
139	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39	1000	SMDE
142	07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
153	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1000	SMDE
154	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000	SMOP
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	SMOP
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	URBANISMO
221	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000	URBANISMO
228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	URBANISMO
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
275	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.39	1000	SMPF
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	SMPF
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	SMS
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	SMS
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	SMS
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	SMS
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	SMS
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	SMS
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
479	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107	SME
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
505	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000	SME
507	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1104	SME
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	SME
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	SME
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
631	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000	SMAS
632	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1934	SMAS
638	17.01 08.241.0049 2.079.4.4.90.52	1000	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
641	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934	SMAS
644	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
651	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000	SMAS
652	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934	SMAS
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
663	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 919
Assinatura

677	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39	1000	SMAS
682	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	10941	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
689	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000	SMAS
691	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941	SMAS
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
707	17.02 08.244.0049 2.203.4.4.90.52	1000	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
713	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000	SMAS
714	17.02 08.243.0049 6.013.4.4.90.52	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
729	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000	SMAS
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	SMAS
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
742	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000	SMAS
743	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770	SMAS
744	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941	SMAS
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	SMAS
759	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000	SMAS
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
767	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940	SMAS
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
802	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000	SMAS
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	HABITAÇÃO
834	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007	HABITAÇÃO
840	20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007	HABITAÇÃO
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	DEFESA
864	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1000	DEFESA
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	DEFESA
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMH
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511	SMMH
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMH
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000	SMMH
899	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511	SMMH
901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	SMMH
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMH
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000	SMMH

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 220
Assinatura

906	22.01 18.542.0057 2.220.4.4.90.52	1000	SMMH
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
927	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
932	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39	1000	SMTER
937	23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMH
1031	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710	SMMH
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	SMMH
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	ESPORTE
1051	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000	ESPORTE
1054	32.01 27.812.0047 2.214.4.4.90.52	1000	ESPORTE
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1090	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000	SMM
1092	35.01 08.244.0052 2.086.4.4.90.52	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
1107	35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000	SMM
1115	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.39	1000	SMM
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	CULTURA
1125	36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000	CULTURA
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	CULTURA
1132	36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000	CULTURA
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	CULTURA
1149	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39	1000	CULTURA
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	CULTURA
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017	SMS
1196	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.39	3515	FUNREBOM
1199	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	3515	FUNREBOM
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1097	SMS
1228	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	3510	CULTURA
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000	SMA
1240	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	3934	SMS
1241	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	3934	SMAS
1244	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	3934	SMAS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383	SMS
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 221
Assinatura

1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
1341	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	3381	SMS
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381	SMS
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1389	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3371	SMS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
1393	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39	3941	SMAS
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941	SMAS
1401	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3383	SMS
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303	SMS
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303	SMS
1408	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3303	SMS
1427	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1000	SMAS
1430	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3518	SMS
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518	SMS

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 222
Assinatura

as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

11.14. Atender, no prazo máximo de 5(cinco) dias,a quaisquer solicitações do fiscal do contrato,em razão de regularidade fiscal e tributária.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 223
Assinatura

com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores

PM FAZENDA RIO GRANDE
225
Folha nº
A
Assinatura

alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226
Assinatura

caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
227
Folha nº
A
Assinatura

As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB n°	Decreto n°

Testemunhas:
Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 47845/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
229
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 738/2022

Processo nº 47823/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: minuta do edital e ata de registro de preços

Requer a Divisão de Compras e Licitações, a análise da minuta do edital licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, e respectiva ata de registro de preços, que tem por objeto a aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação.

Da análise restrita à minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que estão em consonância com o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, sob o prisma estritamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos da veracidade das questões de natureza técnica, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
230
Fls.
A
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO 47823/2022 - Processo Administrativo nº. 235/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 07/11/2022 10:06:38-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
231
Folha nº
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022

PROTOCOLO Nº 47823/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 235/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br na data de **29 de Novembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 232
Assinatura

Municipais" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000	SMA
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52.	1501	SMA
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30.	1504	SMA
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000	SMA
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SME
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SMA
52	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510	SMA
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30.	1000	SMA
55	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.39	1000	SMA
57	02.01 04.126.0048 2.191.4.4.90.52	1510	CULTURA
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39.	1104	SME
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	SME
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
104	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.39	1000	PGM
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52.	1000	PGM
122	06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000	CULTURA
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
139	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39	1000	SMDE
142	07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
153	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1000	SMDE
154	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000	SMOP
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	SMOP
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	URBANISMO

PM FAZENDA RIO GRANDE
233
Folha nº
A
Assinatura

221	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000	URBANISMO
228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	URBANISMO
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
275	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.39	1000	SMPF
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	SMPF
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	SMS
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	SMS
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	SMS
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	SMS
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	SMS
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	SMS
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
479	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107	SME
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME

PM FAZENDA RIO GRANDE
234
Folha nº
Assinatura

502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
505	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000	SME
507	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1104	SME
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	SME
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	SME
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
631	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000	SMAS
632	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1934	SMAS
638	17.01 08.241.0049 2.079.4.4.90.52	1000	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
641	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934	SMAS
644	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
651	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000	SMAS
652	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934	SMAS
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
663	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
677	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39	1000	SMAS
682	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	10941	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
689	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000	SMAS
691	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941	SMAS
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
707	17.02 08.244.0049 2.203.4.4.90.52	1000	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
713	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000	SMAS
714	17.02 08.243.0049 6.013.4.4.90.52	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha nº
A
Assinatura

724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
729	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000	SMAS
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	SMAS
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
742	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000	SMAS
743	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770	SMAS
744	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941	SMAS
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	SMAS
759	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000	SMAS
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
767	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940	SMAS
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
802	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000	SMAS
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	HABITAÇÃO
834	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007	HABITAÇÃO
840	20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007	HABITAÇÃO
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	DEFESA
864	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1000	DEFESA
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	DEFESA
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMH
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511	SMMH
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMH
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000	SMMH
899	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511	SMMH
901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	SMMH
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMH
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000	SMMH
906	22.01 18.542.0057 2.220.4.4.90.52	1000	SMMH
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
927	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
932	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39	1000	SMTER
937	23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMH
1031	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710	SMMH
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	SMMH
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	ESPORTE
1051	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000	ESPORTE
1054	32.01 27.812.0047 2.214.4.4.90.52	1000	ESPORTE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1090	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000	SMM
1092	35.01 08.244.0052 2.086.4.4.90.52	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
1107	35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000	SMM
1115	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.39	1000	SMM
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	CULTURA
1125	36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000	CULTURA
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	CULTURA
1132	36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000	CULTURA
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	CULTURA
1149	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39	1000	CULTURA
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	CULTURA
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017	SMS
1196	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.39	3515	FUNREBOM
1199	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	3515	FUNREBOM
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1097	SMS
1228	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	3510	CULTURA
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000	SMA
1240	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	3934	SMS
1241	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	3934	SMAS
1244	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	3934	SMAS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383	SMS
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
1341	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	3381	SMS
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381	SMS
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1389	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3371	SMS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
1393	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39	3941	SMAS
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941	SMAS
1401	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3383	SMS
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
237
Folha nº
Assinatura

1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303	SMS
1408	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3303	SMS
1427	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1000	SMAS
1430	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3518	SMS
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518	SMS

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura

porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 240
Assinatura

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°. 113/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
244
Folha nº
Assinatura

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,**

PM FAZENDA RIO GRANDE
246
Folha nº
Assinatura

deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
247
Folha nº
Assinatura

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa)

PM FAZENDA RIO GRANDE
248
Folha nº
Assinatura

dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentação Específica:

a) **Para as empresas que apresentarem propostas para os itens 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15 e 16 – Extintores Novos e Recargas:**

a.1)A licitante (fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes) deverá apresentar Declaração responsabilizando-se pela Logística Reversa de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos, de acordo com a Lei 12.305/2010, de Política Nacional de Resíduos. Sólidos.

a.2) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar na ART – Anotação de Responsabilidade Técnica relativa às atividades executadas.

a.2.1) A comprovação de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico se dará quando da assinatura do contrato, por meio idôneo (cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado da Empresa e caso o(s) profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos – estatuto, contrato social ou documento equivalente).

a.3) Certificado de Registro de Regularidade do Responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.

b) Para as empresas que apresentarem propostas para os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 249
Assinatura

b.1) Comprovação de que os produtos fornecidos estão em conformidade comas normas vigentes relativas ao produto INMETRO e NPT Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 250
Assinatura

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora dá melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 251
Assinatura

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.3. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.4. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.5. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.6. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.7. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 052
Assinatura

lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.3. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.4. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.4.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.4.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.4.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

16.4.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.5. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 253
Assinatura

16.6. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.8. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.9. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.5 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega dos itens 1, 2, 13 e 15 (material permanente), deverá ser na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.2. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.3. Os itens 3, 4, 14 e 16 (material de consumo - recarga) deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de acordo com a necessidade.

17.3.1. Para os itens supracitados, fornecer e instalar extintores de incêndio substitutos revisados do mesmo tipo, capacidade e quantidade para todos os itens retirados, na mesma data em que ocorrer a retirada.

17.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.2. Observar as normas legais de saúde e segurança no trabalho que esta sujeita à atividade contratada.

17.3. Observar as normas legais, certificações/documentação relativa a meio ambiente e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

descarte de resíduos que está sujeita a atividade contratada.

17.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.5. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.5.1. São designados como fiscais:

a) **Secretaria Municipal de Educação:** Rosana Senhuk, 353888;

b) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Rita de Cassia De Sá Ribas, 359280;

c) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Leandro Raksa, 351345;

d) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Adrieli da Cunha Batista Campo, 354438;

e) **Secretaria Municipal de Habitação:** Regina Célia de Oliveira Belo, 350528;

f) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fabiano Pedrolli Neves, 349351;

g) **Secretaria Municipal da Mulher:** Michele Barboza Siqueira da Silva, 359613;

h) **Secretaria Municipal de Obras:** Elenize Rosana Gabardo, 354112 e Denis Debatin, 352599;

i) **Secretaria Municipal de Saúde:** Karine Souza Dias, 351322;

j) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:** Priscila Lopes Alves, 350709;

k) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Cleberson Zepechouka, 351724;

l) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** Joel Alves de Oliveira, 355735;

m) **Secretaria Municipal de Administração:** Mariana França de Castro, 353125;

n) **Secretaria Municipal de Cultura:** Kely Steinhaus Cezar, 348225;

o) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**: João Gilberto Solano, 349396;

p) **FUNREBOM:** Guilherme Renato Hreczuck, RG8070735-6;

q) **Procuradoria:** Isabel Cristina M. A.Orejana, 350631;

17.5.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.5.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for

PM FAZENDA RIO GRANDE
255
Folha nº
Assinatura

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.5.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. GARANTIA

18.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os itens 01 (Extintor pó químico 4Kg) e 02 (Extintor pó químico 6Kg), 13 (Extintor de água

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 256
Assinatura

pressurizada 10 Litros) e 15 (Extintor de CO2 - 6 Kg).

18.1.1. Para os itens 3, 4, 14 e 16, o tempo de validade da carga deverá ser de no mínimo 01 (um) ano.

18.2. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

18.3. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa.

18.4. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

18.5. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

18.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre

PM FAZENDA RIO GRANDE
257
Folha nº
Assinatura

a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 258
Assinatura

deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
259
Folha nº
Assinatura

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
262
Folha nº
Assinatura

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 07 de Novembro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

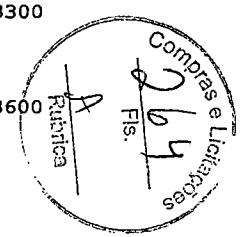
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	300,000	UNI	Extintor pó quimico 4 kg - classe ABC com capacidade extintora mínimo de 2A - 20BC, fabricado de acordo com NBR 10721 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mengueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão ser impresso garantia e selo do INMETRO.	157,2200	47.166,0000
2	100,000	UNI	Extintor pó quimico 6 kg - classe ABC com capacidade extintora mínimo de 2A - 20BC, fabricado de acordo com NBR 10721 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mengueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão ser impresso garantia e selo do INMETRO.	193,2200	19.322,0000
3	350,000	UNI	Recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC com capacidade extintora mínino de 2A-20BC, capacidade 04kg, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	50,7800	17.773,0000
4	50,000	UNI	Recarga e manutenção para extintores pó químico classe ABC com capacidade extintora mínino de 2A-20BC, capacidade 06kg, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	36,9900	1.849,5000
5	100,000	UNI	Testes hidrostáticos para extintores prediais, de acordo com NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	17,2000	1.720,0000
6	250,000	UNI	Placa de sinalização para extintores em PVC rígido ou metálica, com pintura fotoluminescente, com dimensões de 30x20 cm. Fornecimento da placa juntamente às fitas dupla face para fixação em no mínimo nas 4 (quatro) extremidades, em conformidade com a NPT 020.	11,9300	2.982,5000
7	50,000	UNI	Suporte de solo para extintor armado de até 10kg, tipo tripé, produzido em	27,4000	1.370,0000

Compras e Licitações
Fls. 263
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			vergalhão redondo de aço e acabamento bicromatizado.			
8	100,000	UNI	Suportes de parede em aço bicromatizado tipo "L" para extintores de até 10kg, com parafusos e buchas.	6,2000		620,0000
9	100,000	UNI	Fita adesiva para demarcação de piso na cor amarela com boa resistência a químicos e abrasão, com largura mínima de 15cm. Tamanho aproximado: 50mm x30M	25,1000		2.510,0000
10	100,000	UNI	Fita adesiva para demarcação de piso na cor vermelha com boa resistência a químicos e abrasão, com largura mínima de 15cm. Tamanho aproximado 50mm x30M	21,4500		2.145,0000
11	20,000	UNI	Cobertura para dois extintores com dimensões 40x70 cm em chapa galvanizada pintado na cor vermelha, ou em fibra pigmentada vermelha, com aba para fixação em parede.	83,9700		1.679,4000
12	20,000	UNI	Cobertura para um extintor com dimensões 40x50cm em chapa galvanizada pintado na cor vermelha, ou em fibra pigmentada vermelha, com aba para fixação em parede.	75,2800		1.505,6000
13	30,000	UNI	Extintor de agua pressurizada 10 Litros - classe A com capacidade extintora de 2A, fabricado de acordo com NBR 11715 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: Mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão estar impresso garantia e selo do INMETRO.	162,0000		4.860,0000
14	30,000	UNI	Recarga e manutenção para extintores de água pressurizada classe A com capacidade extintora mínimo de 2A, capacidade de 10L, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.	43,3300		1.299,9000
15	25,000	UNI	Extintor de CO2 (gás carbonico) 6kg - Classe B e C com capacidade extintora de 2B fabricado de acordo com NBR 11716 e demais normas regulamentadoras sendo: cilindro novo completo de primeiro uso e carregado, contendo: mangueira, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais pelas pertencentes a este. Deverão estar impressos garantia e selo do INMETRO.	447,3600		11.184,0000
16	30,000	UNI	Recarga e manutenção para extintores de (gás carbonico) classe B e C	113,0000		3.390,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			com capacidade extintora mínimo de 2B, capacidade 6kg, de acordo com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.			
			(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**		121.376,9000

Compras e Licitações
Fls. 265
Rubrica

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO Nº 47823/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 235/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintor e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se aquisição,além de obedecer às normas básicas de segurança-ABNT NBR 15808:2017-,a fim de prevenir a ocorrência de inúmeros incidentes nas repartições municipais,tais como o controle e a extinção dos focos de incêndio.Nessa linha,a renovação da recarga de extintores,em intervalos estipulado pelos fabricantes,é feita regularmente de modo a garantir a eficácia nas situações de emergência.Dessa forma,constata-se que a natureza desse material é imprescindível para o funcionamento seguro das secretarias deste município.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

4.1. Tempo de validade da carga deverá ser de no mínimo 01 (um) ano;

4.2. Em caso de recarga, fornecer e instalar extintores de incêndio substitutos revisados do mesmo tipo, capacidade e quantidade para todos os itens retirados, na mesma data em que ocorrer a retirada.

4.3. Dispor de equipe de profissionais habilitados à manutenção dos extintores de incêndio, devendo o Engenheiro/Reponsável Técnico, comprovar registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Esse Engenheiro/Responsável Técnico que assumir a responsabilidade técnica pelos serviços prestados deverá comprovar vínculo formal com a empresa Contratada.

4.4. Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade técnica relativa às atividades

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

executadas;

4.5. Observar as normas legais de saúde e segurança no trabalho que esta sujeita à atividade contratada.

4.6. Observar as normas legais, certificações/documentação relativa a meio ambiente e descarte de resíduos que está sujeita a atividade contratada.

4.7. Todos os equipamentos e/ou serviços realizados relacionados ao objeto, devem estar de acordo às recomendações e normas vigentes do INMETRO/ABNT e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

4.8.Não receber equipamento com peças faltando ou danificadas.

4.9. Acompanhamento de pessoa responsável durante a retirada e devolução dos equipamentos.

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos itens 1, 2, 13 e 15 (material permanente), deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em diasúteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) días após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em días úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) días após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.3. Os itens3, 4, 14 e 16 (material de consumo - recarga) deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de acordó com a necessidade.

6. DA GARANTIA

6.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os itens 01 (Extintor pó químico 4Kg) e 02 (Extintor pó químico 6Kg) 13 (Extintor de água pressurizada 10 Litros) e 15 (Extintor de CO2 - 6 Kg). O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e uso do produto em linguagem didática,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 268
Assinatura

com ilustrações.

6.2. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implicaem descumprimento contratual, passível de multa.

6.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

6.4. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

6.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Secretaria Municipal de Educação:

Serviço de terceiro-PJ: 85, 479, 505, 507, 51

Material de Consumo: 82,476, 501, 502, 514, 515, 596, 611, 612

Material Permanente: 91, 483, 510, 511, 524,603,619.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Serviço de terceiro-PJ: 631, 632, 1427, 641,644, 652, 651, 663, 677, 691, 689, 1393, 713, 729, 742, 743, 744, 759, 767, 802.

Material de Consumo: 628, 639, 640, 648, 647, 661, 1394, 673, 674,665, 684, 1392, 702, 703, 723, 724, 712,736,738,765, 764,799.

PM FAZENDA RIO GRANDE
269
Folha nº
Assinatura

Material Permanente: 1241, 638, 655, 1244, 665, 682, 694, 707, 714, 734, 733, 746, 762, 769.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Serviço de terceiro-PJ: 1051

Material de Consumo: 1047

Material Permanente: 1054

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Serviço de terceiro-PJ: 221

Material de Consumo: 215

Material Permanente: 228

Secretaria Municipal de Habitação:

Serviço de terceiro-PJ: 834

Material de Consumo: 830

Material Permanente: 840

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Serviço de terceiro-PJ: 888, 899, 898, 904, 1031

Material de Consumo: 887, 894, 902, 1029

Material Permanente: 901, 906, 1033.

Secretaria Municipal da Mulher:

Serviço de terceiro-PJ: 1090;1115

Material de Consumo: 1087; 1101

Material Permanente: 1092; 1107

Secretaria Municipal de Obras:

Serviço de terceiro-PJ: 196

Material de Consumo:192, 193

Material Permanente: 199

Secretaria Municipal de Saúde:

Serviço de terceiro-PJ: 2877, 300, 1406, 339, 340, 341, 1189, 1191, 1212, 1338, 1389, 1339, 373, 372, 391, 1407, 424, 425, 426, 1402, 1401, 443, 444, 1187. 1408.

Material de Consumo: 286, 1335, 297, 1337, 1240, 1190, 1188, 1388, 333, 331,334,368, 369, 1340, 387, 1403, 417, 418, 416,437, 438, 438, 1186.

Material Permanente: 306, 305, 347, 1183, 1433, 1430, 375, 376,1341, 393, 430, 431,432, 1383, 1342, 447, 448.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

PM FAZENDA RIO GRANDE
270
Folha nº
Assinatura

Serviço de terceiro-PJ: 275

Material de Consumo: 272

Material Permanente: 278

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Serviço de terceiro-PJ: 927,932

Material de Consumo: 924, 929, 941

Material Permanente: 937

Secretaria Municipal de Defesa Social:

Serviço de terceiro-PJ: 864

Material de Consumo: 857

Material Permanente: 870

Secretaria Municipal de Administração:

Serviço de terceiro-PJ: 39, 47, 50, 51, 52, 55, 55, 1230

Material de Consumo: 34, 48, 54

Material Permanente: 4, 45, 57

Secretaria Municipal de Cultura:

Serviço de terceiro-PJ: 122, 1149

Material de Consumo: 1118,1228, 1127, 1145

Material Permanente: 1125, 1132, 1150.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Serviço de terceiro-PJ: 139, 153, 154

Material de Consumo: 135,145,146

Material Permanente: 142

FUNREBOM:

Serviço de terceiro-PJ: 1196

Material de Consumo: 236

Material Permanente: 1199

Procuradoria:

Serviço de terceiro-PJ: 107

Material de Consumo: 100

Material Permanente: 104

PM FAZENDA RIO GRANDE
271
Folha nº
A
Assinatura

9. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1. As Secretarias Municipais indicaram fiscais de contrato aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação: Rosana Senhuk, 353888

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cassia De Sá Ribas, 359280

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Leandro Raksa, 351345

Secretaria Municipal de Urbanismo: Adrieli da Cunha Batista Campo, 354438

Secretaria Municipal de Habitação: Regina Célia de Oliveira Belo, 350528

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, 349351

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, 359613

Secretaria Municipal de Obras: Elenize Rosana gabardo, 354112 e Denis Debatin, 352599

Secretaria Municipal de Saúde: Karine Souza Dias, 351322

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Priscila Lopes Alves, 350709

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: ClebersonZepechouka, 351724

Secretaria Municipal de Defesa Social: Joel Alves de Oliveira, 355735

Secretaria Municipal de Administração: Mariana França de Castro, 353125

Secretaria Municipal de Cultura: KelySteinhaus Cezar, 348225

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Joao Gilberto Solano, 349396

FUNREBOM: Guilherme Renato Hreczuck, RG8070735-6

Procuradoria: Isabel Cristina M. A.Orejana, 350631

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

PM FAZENDA RIO GRANDE
272
Folha nº
Assinatura

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco)dias do recebimento provisório.

10.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

12.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 243
Assinatura

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

12.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

12.1.3. Atender prontamente a quais quer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

12.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

12.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.1.8 Atender, no prazo máximo de 5(cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato,em razão de regularidade fiscal e tributária.

12.1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e a manutenção de regularidade fiscal,e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. As cotações foram obtidas pelo banco de preço e com empresa.

15.2. As cotações e termo de referência foram realizados pela servidora Mariana França de Castro.

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus	Mariana França de Castro
Secretaria Municipal de Administração	Técnica em Segurança do Trabalho
Decreto 6385/2022	Portaria 154/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO Nº 47823/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 235/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 274
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO Nº 47823/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 235/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 278
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
279
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
280
Folha nº
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 283
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022

PROTOCOLO Nº 47823/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 235/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 282
Assinatura

obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022.

3. A entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Rua Venezuela, 247, Nações, Fazenda Rio Grande.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante, ser entregues embalados e novos.

3.4. A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 20 do edital.

3.5. Todos os equipamentos de segurança nacionais ou importados devem apresentar o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme item 6.2 da norma regulamentadora – NR 06.

3.6. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.

3.7. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

3.8. No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

3.9. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

3.10. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE
293
Folha nº
A
Assinatura

3.11. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. São designados como fiscais:

a) **Corpo de Bombeiros:** Eduardo Santana – RG: 9.790.859-1.
b) **Secretaria Municipal de Trabalho Empego e Renda:** Fabiane Pereira Barossi – matrícula 355548.
c) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Ana Paula Ferreira Claudino Da Cruz - matricula 354207.
d) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Hideki Yanagita – matricula 352245.
e) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Rita de Cassia de Sá Ribas - matricula 359280.
f) **Procuradoria Geral do Município:** Isabel Cristiana Martins Andreo Orejana – matrícula 350631.
g) **Secretaria Municipal de Habitação:** Carlos Daniel Kravchychyn Filho – matrícula 354116.
h) **Secretaria Municipal de Administração:** Eduardo Tadeu Narloch – matrícula 350213.
i) **Secretaria Municipal de Saúde:** Eronita Aparecida Rosa Ferreira – matrícula 221601.
j) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** João Gilberto Solano – matrícula 349396.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 284
Assinatura

Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa dè Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para

PM FAZENDA RIO GRANDE
285
Folha nº
Assinatura

atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000	SMA
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52.	1501	SMA
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000	SMA
48	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30.	1504	SMA
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000	SMA
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SME
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504	SMA
52	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510	SMA
54	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.30.	1000	SMA
55	02.01 04.126.0048 2.191.3.3.90.39	1000	SMA
57	02.01 04.126.0048 2.191.4.4.90.52	1510	CULTURA
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39.	1104	SME
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	SME
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
104	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.39	1000	PGM
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52.	1000	PGM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 286
Assinatura

122	06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000	CULTURA
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
139	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39	1000	SMDE
142	07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
153	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1000	SMDE
154	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000	SMOP
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	SMOP
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	URBANISMO
221	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000	URBANISMO
228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	URBANISMO
236	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
275	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.39	1000	SMPF
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	SMPF
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	SMS
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	SMS
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303	SMS
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303	SMS
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
287
Folha nº
Assinatura

430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	SMS
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	SMS
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	SMS
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	SMS
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
479	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107	SME
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
505	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000	SME
507	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1104	SME
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	SME
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	SME
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
631	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000	SMAS
632	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1934	SMAS
638	17.01 08.241.0049 2.079.4.4.90.52	1000	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
641	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934	SMAS
644	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
651	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000	SMAS
652	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934	SMAS
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
663	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
665	17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 983
Assinatura

677	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39	1000	SMAS
682	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	10941	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
689	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000	SMAS
691	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941	SMAS
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
707	17.02 08.244.0049 2.203.4.4.90.52	1000	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
713	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000	SMAS
714	17.02 08.243.0049 6.013.4.4.90.52	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
729	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000	SMAS
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	SMAS
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
742	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000	SMAS
743	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770	SMAS
744	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941	SMAS
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	SMAS
759	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000	SMAS
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
767	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940	SMAS
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
802	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000	SMAS
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	HABITAÇÃO
834	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007	HABITAÇÃO
840	20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007	HABITAÇÃO
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	DEFESA
864	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1000	DEFESA
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	DEFESA
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMH
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511	SMMH
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMH
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000	SMMH
899	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511	SMMH
901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	SMMH
902	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMH
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000	SMMH

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 989
Assinatura

906	22.01 18.542.0057 2.220.4.4.90.52	1000	SMMH
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
927	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
932	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39	1000	SMTER
937	23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMH
1031	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710	SMMH
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	SMMH
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	ESPORTE
1051	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000	ESPORTE
1054	32.01 27.812.0047 2.214.4.4.90.52	1000	ESPORTE
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1090	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000	SMM
1092	35.01 08.244.0052 2.086.4.4.90.52	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
1107	35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000	SMM
1115	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.39	1000	SMM
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	CULTURA
1125	36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000	CULTURA
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	CULTURA
1132	36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000	CULTURA
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000	CULTURA
1149	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39	1000	CULTURA
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	CULTURA
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381	SMS
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016	SMS
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016	SMS
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017	SMS
1196	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.39	3515	FUNREBOM
1199	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	3515	FUNREBOM
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1097	SMS
1228	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	3510	CULTURA
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000	SMA
1240	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	3934	SMS
1241	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	3934	SMAS
1244	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	3934	SMAS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383	SMS
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 290
Assinatura

1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
1341	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	3381	SMS
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381	SMS
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1389	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3371	SMS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
1393	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39	3941	SMAS
1394	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	30941	SMAS
1401	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3383	SMS
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303	SMS
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303	SMS
1408	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3303	SMS
1427	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1000	SMAS
1430	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3518	SMS
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518	SMS

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 293
Assinatura

as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

11.14. Atender, no prazo máximo de 5(cinco) dias,a quaisquer solicitações do fiscal do contrato,em razão de regularidade fiscal e tributária.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo

PM FAZENDA RIO GRANDE
292
Folha nº
Assinatura

com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 294
Assinatura

alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de

PM FAZENDA RIO GRANDE
295
Folha nº
Assinatura

caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
296
Folha nº
Assinatura

As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO Nº 47823/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 235/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
298
Fls.
A
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00113/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Extintor incêndio

Descrição Detalhada: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 4 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Normas Técnicas: Nbr 9443 E 20-B, Nbr 10721, Nbr 9444 , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Suporte Parede E Adesivo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 47.166,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

2 - Extintor incêndio

Descrição Detalhada: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 6 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 19.322,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

3 - Carga extintor incêndio

Descrição Detalhada: Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico , Capacidade Carga: 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 17.773,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

4 - Carga extintor incêndio

Descrição Detalhada: Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico , Capacidade Carga: 6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.849,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

5 - Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio

Descrição Detalhada: Testes hidrostáticos para extintores prediais, de acordo com NBR 12962 e demais normas regulamentadoras.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

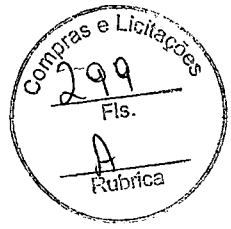
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.720,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)



6 - Placa identificação

Descrição Detalhada: Placa Identificação Material: Policloreto De Polivinila , Altura: 20 CM, Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Aplicação: Sinalização De Extintor , Espessura: 0,8 MM, Largura: 10 CM, Fixação: Fita Dupla Face No Verso , Gravação: Silkscreen

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.982,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

7 - Suporte de extintor de incendio

Descrição Detalhada: Suporte De Extintor De Incendio Material: Aço , Altura: 34 CM, Largura: 19 CM, Tipo: Redondo , Acabamento: Bicromatizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.370,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

8 - Suporte

Descrição Detalhada: Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Extintores De Incêndio. , Características Adicionais: Fixar Em Parede , Largura: 30 MM, Tipo: "L" , Espessura: 2 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 620,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

9 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Borracha E Resina Sintética , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarela , Aplicação: Demarcação Piso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.510,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

10 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Vermelha , Aplicação: Demarcação Piso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.145,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Compras e Licitações
300
Fls.
Rubrica

11 - Suporte

Descrição Detalhada: Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Extintores De Incêndio. , Características Adicionais: Fixar Em Parede , Largura: 30 MM, Tipo: "L" , Espessura: 2 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.679,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

12 - Suporte

Descrição Detalhada: Suporte Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Extintores De Incêndio. , Características Adicionais: Fixar Em Parede , Largura: 30 MM, Tipo: "L" , Espessura: 2 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.505,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

13 - Água pressurizada

Descrição Detalhada: Água Pressurizada Capacidade Cilindro: 10 L, Aplicação: Carga Para Extintor De Incêndio , Características Adicionais: Água Com Pressurização De Nitrogênio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.860,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

- Carga extintor incêndio

Descrição Detalhada: Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Água Pressurizada , Capacidade Carga: 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.299,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

15 - Extintor incêndio

Descrição Detalhada: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Polietileno , Material Tubo Sifão: Alumínio , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 6 KG, Pressão Serviço: 126 KGF/CM2, Pressão Teste: 210 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Metal Branco , Tratamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Normas Técnicas: Nbr 11716 , Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" , Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 11.184,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

Compras e Licitações 303 Fls. Rubrica

16 - Carga extintor incêndio

Descrição Detalhada: Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Gás Carbônico , Capacidade Carga: 6 KG, Características Adicionais: Mecânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.390,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

Compras e Licitações
302
Fls.
Rubrica

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/11/2022 09:48:38

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00113/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
47823/2022	Menor Preço

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 16

Objeto:

Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais.

Data da Divulgação: 08/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/11/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 29/11/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Compras e Licitações
303
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 29
Número do processo: 0060706/2022

Número do processo: 0060706/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644519097 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 29 **Número do processo:** 0060706/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/11/2022 10:23:24
Parecer: Ao(À) Pregoeiro(a) para abertura da sessão em 29/11/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Novembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Compras e Licitações
304
Fls.
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº224/2022 de 07 de novembro de 2022 Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 069/2022 – CPCCR

De 07 de novembro de 2022

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6365/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, **RESOLVEM:**

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROTOCOLO	DATA	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
64022/2022	31/10/2022	352239	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso a ser encaminhado através do FLY PROTOCOLO organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6365/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1750 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-010 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3038-7308 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022
Processo Administrativo nº. 181/2022
Protocolo nº 44498/2022

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 1590,9 m² para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos.

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS: 10 de novembro de 2022, às 09h00min, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO 47823/2022 - Processo Administrativo nº. 235/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022 - Processo Administrativo nº. 242/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
J VENGUE TINTAS ME 15.014.056/0001-72, toma público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 22/03/2023, para Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, Fabricação de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes, implantada à Rua Anna de Souza, 120, Mauá, Colombo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA
CONSÓRCIO POSITIVO J. MALUCELLI toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 17/10/2023 para Consórcio Positivo J. Malucelli, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.471/0001-28, situada à Rua Batista Ganz, 430, Barigui, Curitiba, Paraná, CEP 82010-190.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CONSÓRCIO POSITIVO J. MALUCELLI, toma público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Consórcio Positivo J. Malucelli, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.471/0001-28, situada à Rua Batista Ganz, 430, Barigui, Curitiba, Paraná, CEP 82010-190.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O AUTO POSTO VALADARES LTDA CNPJ 26.083.563/0001-84 toma público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Posto de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Posto revendedor a ser implantada na Estrada das Praias, s/n, PR 407 KM 0-Bairro Jardim Esperança, Paranaguá -PR. LO nº 157105 .

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022
PROCESSO Nº 372/2022 - UASG 450996
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento médico hospitalar, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS's e da Unidade de Pronto Atendimento –UPA, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Fica retificado o item 10.6.2.1 do edital, que se refere a documentação relativa a proposta, passando a ser ***10.6.2.1 Cópia do Certificado de Registro/Notificação/Cadastro do item ou Cópia da Publicação no Diário Oficial, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao disposto no Art. 12 da Lei Federal n.º 6.360/76 e de acordo com os requisitos técnicos administrativos constantes na RDC n.º 185/2001 e demais legislações pertinentes a matéria, para os itens 02, 08, 10 ao 13, 17 ao 20, 22, 23, 26, 28 ao 33, 39 ao 42, 44 ao 46.*** Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às **08H30MIN HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 07 de novembro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022 - PROCESSO Nº 387/2022
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R$ 8.315.233,17. **DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 24 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO 60706/2022
Processo Administrativo nº. 243/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 76.105.558/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
MENOR PREÇO GLOBAL
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 04/2022, cuja sessão ocorreria às 09h00 em 01 de novembro de 2022, foi declarado DESERTO pela ausência de participantes. Torna público, ainda, a republicação do Edital, designando nova data e horário para abertura de sessão:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sistema de distribuição de água na localidade do Ribeirão do Tigre, conforme projetos e memorial descritivo.
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 28 de novembro de 2022 às 09h00.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de novembro de 2022 às 09h00.
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Nilo Fávaro, nº 100, Quatro Barras/PR.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.
Quatro Barras, 07 de novembro de 2022.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
J VENGUE TINTAS ME 15.014.056/0001-72, toma público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, Fabricação de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes, instalada à Rua Anna de Souza, 120, Mauá, Colombo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, toma público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 10/10/2024, para a operação para Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos e não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, instalada na Rodovia Vereador Admar Bertolli, n. 6.159, bairro Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Petro América (CNPJ 40084809000163) toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (LO 21000366) instalada na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 884, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR, CEP 81.530-000.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO 47823/2022 - Processo Administrativo nº. 235/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira - Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14185/2022
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais personalizados (blocos de anotações, pastas, squeezes e canetas) através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.630 de 21/12/2021, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para análise de impugnação apresentada ao edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .
07 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42761/2022O
Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a **Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender a Frota Municipal de Piraquara** será realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 9h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: **R$ 261.112,11 (Duzentos e sessenta e um mil cento e doze reais e onze centavos).** Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou da cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 07 de novembro de 2022. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2022
PROCESSO Nº. 31.029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA **Contratada:** GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.282.384/0001-18. Objeto: Aquisição de suprimentos alimentares para animais (ração canina, felina e mini) para atender às demandas da Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor global: R$ 5.992,50 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Prazo de vigência:** 04 (quatro) meses a partir da sua assinatura. **Data de assinatura:** 01/11/2022.
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32058/2021
O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto **"aquisição de jogos de cartas tipo Uno, bolas de futebol de salão e bolsas esportivas (tipo saco) personalizadas, destinadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no Município de Piraquara'**, portanto, em virtude disso, a data de abertura fica **ADIADA para o dia: 23/11/2022, às 09h00,** no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br Piraquara, 07 de novembro de 2022. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 35.939/2022 - Inexigibilidade da Licitação nº 07/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo nº 35.939/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022,** para fornecimento de vale-transporte para os servidores do Município de Piraquara que utilizam o transporte público do Município de São José dos Pinhais, pelo período de 12 (doze) meses, realizado pelo Consórcio Vem São José, CNPJ sob o nº 09.661.683/0001-21, sob o valor de R$ 35.948,00,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais). Piraquara, 28 de outubro de 2022. **Jesimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 44.575/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022
O PREFEITO O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 44.575/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022,** que tem por objeto a *oprdralação de empresa para locação de decoração natalina, compreendendo instalação e desinstalação,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES - ME,** com sede na Rua João Guanza, nº 121, P. 14, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.754.895/0001-03, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 pelo valor total de R$ 398.672,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).Valor total homologado e adjudicado: **R$ 398.672,00** (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de novembro de 2022. **Jesimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: SOLUTION SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ sob nº nº10.989.026/0001-68. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo aditamento de prazo, reajuste e repactuação ao Contrato nº 87/2021, resultando na data final de **07/11/2023,** com reajuste no valor dos insumos de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrido nos meses de outubro de 2021 a outubro de 2022, em **7,16%** (conforme previsto na clausula sexta – Do Critério de Reajuste). Fica concedido o reajuste com base nos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta (Art. 40, inciso XI da Lei n.º 8666/93) com efeitos a partir de novembro de 2022. **Data Assinatura:** 07/11/2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Petro América (CNPJ 40084809000163) toma público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 884, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR, CEP 81.530-000.

305
Fls
A

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR — PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2141/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.578.059-7. OBJETO: execução de reparos no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, no Município de Umuarama/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 28 de novembro de 2022, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.576.817,28 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8288 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 07/11/2022. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR — PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2160/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 19.557.474-0. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual do Campo Professor Antônio Emílio Antonelli, no Município de Guamiranga/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 29 de novembro de 2022, às 09:00** (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 525.762,34 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8288 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 07/11/2022. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR — PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2122/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.835.495-5. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Victor Bussmann, no Município de Campo do Tenente/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 25 de novembro de 2022, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.868.239,88 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 04/11/2022 Comissão Permanente de Licitação.

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 76.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 114/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 228/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO (TIPO PAVER) E MEIO-FIO, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, INCLUSOS DEMOLIÇÃO, BASE, MATERIAL PARA ASSENTAMENTO, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, por intermédio da Pregoeira Oficial, em decorrência de erro de digitação, vem por meio deste, **RETIFICAR** o item 16.3 (Qualificação Técnica), alínea "b".
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 1145/2022 - Pregão Eletrônico, bem como a data marcada para a sessão pública. O inteiro teor da presente Retificação, bem como o Edital Retificado estarão disponíveis no *site* da Prefeitura de União da Vitória, Menu: Portal da Transparência, para ciência de todos os interessados.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro, telefone (42) 3521-1237.
União da Vitória/PR, 07 de novembro de 2022.
Maria Celeste de Assunção
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 05/2022
PROCESSO N.º 74/2022
O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85.501-064, torna público aos interessados, que estará realizando Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas do ramo de engenharia, arquitetura ou imobiliária, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Pato Branco, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Protocolo nº 6.250/2022, nos termos e condições estabelecidas neste edital de Chamamento Público e seus anexos, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Proposta, dos interessados dar-se-á até às 09H00MIN DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, junto à Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná.A abertura dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às 09H15MIN DO MESMO DIA. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados junto a Divisão de Licitações, gratuitamente em mídia digital, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, compreendido entre 08h as 12h e das 13h30 às 17h30, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná, ou pelo site do Município www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por meio dos telefones (46) 3220-1541 e 3220-1532, ou ainda por meio digital no e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.brlicitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 07 de novembro de 2022.Robson Cantu -Prefeito

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, PREVALECERÁ a descrição constante no Edital (Modelo 07).
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - *Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais).*
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

120660/2022

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/2022

Objeto: Aquisição de usina de concreto betuminoso usinado a quente, para uso da Secretaria de Serviços e Obras Públicas. Sessão Pública: **25 de novembro de 2022, às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 4.612.500,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.

120712/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil para as bibliotecas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino. Sessão Pública: **28 de novembro de 2022 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 3.831.795,75. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 4 de novembro de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

121183/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 264/2022

Objeto: Aquisição de plataforma para transporte de veículos pesados e guindaste, a serem instalados em caminhão pertencente à Secretaria de Obras. Sessão Pública: **28 de novembro de 2022, às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 435.666,66. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 07 de novembro de 2022. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

121289/2022

Céu Azul

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 –M.C.A.

Objeto: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de muro e rampa de acessibilidade do Paço Municipal, conforme projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos;. Abertura dia 25/11/22 às 09:00. Valor máximo da licitação R$: 395.656,10. O Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 07/11/2022. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

121177/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO EDITAL DE DISPENSA ELE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E
NAS LEIS DO PLANO DIRETOR MUNICIP
PR. Início do cadastro das propostas: da public
das propostas: às 08h00min do dia 16 de noven
das 08h30min às 14h30min do dia 16 de
MÁXIMO TOTAL: R$ 47.000,00. Prazo de co
procedimentos para acesso a Dispensa Eletrô
www.bll.org.br. O edital está disponível nos sit
ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232
novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Agente de Contratação.

121309/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 775734222
Documento emitido em 08/11/2022 09:29:32.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11290 | 08/11/2022 | PÁG. 42
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE - www.imprensaoficial.pr.gov.br

Engenheiro Beltrão

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Original n.º 265/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, com recursos obtidos com o Paraná Cidade, através do convênio 373/2022 (PAM 60)

Tomada de Preços 002/2022

Contratante : Município de Engenheiro Beltrão

Contratada : FG DONATTI EMPREENDIMENTOS ME

Data: 05/10/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de Execução por 90 dias, até 17/01/2023.

121268/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO 47823/2022 - Processo Administrativo nº. 235/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

120961/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022 - Processo Administrativo nº. 242/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Luis Guillherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

121154/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO 60706/2022 - Processo Administrativo nº. 243/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

121181/2022

Foz do Jordão

O DE LICITAÇÃO
TRONICO SRP Nº 089/2022

rdão, Estado do Paraná, comunica que nº 089/2022, do tipo menor preço por lote, O DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ROESCAVADEIRA 4X4 NOVA, ZERO OTA DE EQUIPAMENTOS VISANDO A DAS MUNICIPAIS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Fls. 307

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022

Objeto: Aquisição de plataforma para transporte de veículos pesados e guindaste, a serem instalados em caminhão pertencente à Secretaria de Obras. Sessão Pública: 28 de novembro de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 435.666,66.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 7 de novembro de 2022
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHÓ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

M.C.A. - Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, Tomada de Preços, objetivando a Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de muro e rampa de acessibilidade do Paço Municipal, conforme projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos;. Valor Estimado da Licitação R$:395.656,10. Informações: telefone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul - PR, 7 de novembro de 2022.
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 22 de novembro de 2022, PREGÃO ELETRONICO, por REGISTRO DE PREÇO visando, Aquisição de uniforme escolar para alunos da educação infantil e ensino fundamental do município Colorado, Estado do Paraná, conforme descrito em Edital menor preço por lote.

A pasta técnica estará disponível através no portal da transparência do município e no sistema BNC, a partir de 08 de novembro de 2022 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado - PR, 4 de novembro de 2022.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRAÇOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, PARA ATENDER NA ÍNTEGRA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ - Nº TCT - PRF - 029/2022. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 167/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: RIWO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ Nº 36.898.943/0001-20, no valor total de R$ 171.235,50 (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração

Dois Vizinhos - PR, 3 de novembro de 2022.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PROTOCOLO 47823/22 - Processo Administrativo nº. 235/22
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 7 de novembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

PROTOCOLO 53342/22 - Processo Administrativo nº. 242/22
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 7 de novembro de 2022.
LUIS GUILLHERME RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 136/2022, torna público aos interessados que receberá proposta as 09:00 horas do dia 23/11/2022 REFERENTE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.

Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Município de Figueira. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, disponível também no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Em 4 de novembro de 2022
JOARES RODRIGUES PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 88/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico n° 088/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o "Registro de Preços para aquisição de semeadeira adubadeira com recursos do Convenio n° 9.26003/2002/MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento Municipio de Foz do Jordão", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 09/11/2022 - 08h00 até 22/11/2022 08h29min. Abertura e julgamento das propostas: 22/11/2022 - 08h30min até 08h59min. Início da sessão de disputa de preços: 22/11/2022 às 09h00min. O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br. Decreto nº 142/2021. Foz do Jordão, 07 de novembro de 2022. Tiago Silva de Ramos - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 89/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico n° 089/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a "Registro de Preço para aquisição de equipamento tipo retroescavadeira 4x4 nova, zero hora, para apoio a frota de equipamentos visando a manutenção de estradas municipais", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 09/11/2022 - 08h00 até 22/11/2022 13h29min. Abertura e julgamento das propostas: 22/11/2022 - 13h30min até 13h59min. Início da sessão de disputa de preços: 22/11/2022 às 14h00min. O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, n° 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br. Decreto nº 142/2021.

Foz do Jordão, 7 de Novembro de 2022.
TIAGO SILVA DE RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para fornecimento e aplicação de aditivo estabilizador de solo nas estradas do município, zona urbana e rural em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min. do dia 23/11/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. às 08h59min do dia 23/11/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 23/11/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/ link acesso público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, 7 de novembro de 2022.
MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2022, Tomada de Preços nº 007/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DFG CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.411.419/0001-20
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para execução de obras de implantação de Praça do Bairro São Domingos, com construção de pista de caminhada, banheiros públicos, campo de futebol e demais áreas de lazer e desporto e instalação de luminárias, localizada nas ruas Renildo Gonçalves Pinto, Armínio Silvio Fritz e Ministro Gabriel Passos, lotes 01 a 15, no Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 1.456.367,02 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em 03 de novembro de 2023.
Prazo de Execução: até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da emissão da ordem de serviços.
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022.
Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2022, Pregão Eletrônico nº 198/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI - ME, CNPJ n° 27.189.095/0001-90
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio a gestão técnica na unidade de valorização de recicláveis em conjunto com a Associação de Catadores Guairenses do Município de Guaíra e áreas a afins do município e outras parcerias decorrentes de convênios.
Valor Total: R$ 41.928,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais).
Prazo de Vigência: O Contrato terá de vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 28 de outubro de 2022 e término em 27 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2022.
Foro: Guaíra - Paraná

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
308
Fls.
Rubrica

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	113
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	235/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	02010033390300000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	121.376,90
Data de Lançamento do Edital	08/11/2022
Data da Abertura das Propostas	29/11/2022
Data Registro	08/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)